



---

---

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

---

---

**ABERTURA DO VOLUME II, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.**

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO  
PRESIDENTE DA CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**B S COMERCIO E SERVICOS**  
**EIRELI**

**CNPJ: 32.859.799/0001-62**



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária



Setor Emitente: GARANHUNS      Nº Processo: 00076882-59

Razão Social: B S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Nome de Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ/CPF: 32.859.799/0002-43      Nº Cadastro: 1.9.92.362600

Endereço: R. JAIR FERREIRA DE FREITAS

Nº: 162      Complemento: LOTE 04 QUADRA 26

Bairro: DOM HELDER CÂMARA      Cidade: GARANHUNS

Área: ALIMENTOS

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA

Sub-atividade: SERVIÇOS DE BUFFET

Responsável Técnico: CAMILA SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Conselho: CRN      Número: 19942/P

**De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.**

Data Emissão: 28/7/2021

Data Validade: 28/7/2022

*[Signature]*  
Município de Garanhuns - PE  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância Sanitária  
Garanhuns - PE

*[Signature]*  
Camila Samara Fernandes  
Secretaria de Saúde  
Per. nº 013/2021-CP

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

ESTADO DE ALAGOAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210607015/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Aos 16 dias de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.262.739/0001-50, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adriano Ferreira Barros**, portador de CPF nº 309.433.704-00 e Cédula de Identidade nº 496474, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, representado pelo Secretário Sr. **Daniel Praxedes da Silva**, portador(a) do CPF nº 052.610164-44 e Cédula de Identidade nº 2.068.017 SSP/AL e demais secretarias desta administração pública, e do outro lado a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apart 502, Edifício Suape – Boa Vista – CEP: 50060-002, Recife/PE, e-mail: [filipegrupoemporio@gmail.com](mailto:filipegrupoemporio@gmail.com), neste ato representada por sua administradora a Srª **Zulene Maria Santiago da Silva**, inscrito no CPF nº 213.440.195-04 e RG nº 1.855.598 SDS/PE, cuja proposta foi classificada em quarto lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 24/2021**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

**Fundamento Legal:** A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Srº Prefeito, para atender as requisições do Município de Joaquim Gomes - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Parágrafo único:** O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
54	Filé de peito de frango – congelado embalagem em filme pvc transparente plástico, atoxico acondicionados em bandeja de isopor embalagem de 1kg	KG	2.650	SOMAVE	R\$ 13,83	R\$ 36.649,50
83	COMINHO EM PÓ SEM SAL – Embalagem plástica de polipropileno, resistente, cerca de 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC nº 40 – ANVISA.	UNID	2.100	GRÃO VERDE	R\$ 1,18	R\$ 2.478,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.127,50	

**Art. 2º.** Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 3º** Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

**Art. 4º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à ARP não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da ARP pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 4º** - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 5º.** O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 6º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da secretaria solicitante, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{365} \right) \times \left( \frac{6}{100} \right) = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**b)** Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

**c)** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

**d)** Cada item desta ARP será recebido:

**d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:**

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

**d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:**

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

**e)** O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

**f)** Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

**f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

**f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

**f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

**g)** Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPROPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta ARP e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**a)** advertência;

**b)** multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

**c)** multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

**d)** multa de até 5% (cinco por cento);

**e)** suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes - AL;

**f)** declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a)** Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b)** Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c)** infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d)** Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e)** Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f)** Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Joaquim Gomes/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a)** não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b)** recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c)** der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;

- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

**Art. 17.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Joaquim Gomes- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Adriano Ferreira Barros  
Prefeito  
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**  
Contratante

Daniel Praxedes da Silva  
Secretário(a)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
Interveniente

ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.08.17 23:07:22 -03'00'

Zulene Maria Santiago da Silva  
Representante Legal  
**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Contratada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426007/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 19/2021**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 19/2021, Processo Administrativo nº 0426007/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>	<b>B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>					
<b>CNPJ:</b> 32.859.799/0001-62	<b>TELEFONE:</b> (81) 996544941	<b>E-MAIL:</b> santiagozulene@gmail.com				
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>AÇÚCAR CRISTAL - NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.</b>	KG	5.000	AÇUCAN A	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
2	<b>ARROZ PARBOILIZADO- CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, POLIDO,</b>		5.000	KIARROZ	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00



Prefeitura de

**Minador  
Do Negro**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Folha

502

	EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES DE 01 KG, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, LACRADO POR SELADORA, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.	KG				
3	<b>FEIJÃO CARIOCA-TIPO 1</b> , NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, LIVRE DE MATERIAIS TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, COM TRANSPARÊNCIA E INCOLOR, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... .....UNIDADE DE 01 KG.	KG	5.000	SUPERGR AO	R\$ 5,86	R\$ 29.300,00
4	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE-SÊMOLA</b> DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM FIO FINO E LONGO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... .....UNIDADE DE 500G.	PACOTE (500G)	3.000	ALIANÇA	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
5	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO-SÊMOLA</b> DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	PACOTE (500G)	3.000	BRANDIN I	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00

Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000

(82) 9 8174.2111



Prefeituramdng@gmail.com



	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO..... .....UNIDADE DE 500G.					
6	<b>BISCOITO SALGADO</b> – TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA. ..... .....UNIDADES DE 400G.	PACOTE (400G)	4.000	TOSTADINHANA	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
8	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS</b> - TIPO ROSQUINHA SABORES DIVERSOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... .....UNIDADES DE 400G	PACOTE (400G)	4.000	CAPRICHE	R\$ 3,14	R\$ 12.560,00
9	<b>CHARQUE PONTA DE AGULHA:</b> ENTENDE-SE POR CHARQUE, SEM QUAISQUER OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, A CARNE SALGADA E DESSECADA, DENTRO DOS PADRÕES ANIMAL APROVADO PELO DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/52 DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. ROTULAGEM: DEVE OBEDECER Á LEGISLAÇÃO PARA ALIMENTOS EM VIGOR NO QUE COUBER ALÉM DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS: IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS ,GORDURAS SATURADAS, COLESTEROL, FERRO E SÓDIO. O PRODUTO	KG	3.000	LITORAL	R\$ 33,57	R\$ 100.710,00



	DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS À MANIFESTAÇÃO DAS SUAS CARACTERÍSTICAS ATÉ FINAL DO PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO 1KG - AMPLA CONCORRÊNCIA					Folha 504	
10	<b>CHARQUE PONTA DE AGULHA:</b> ENTENDE-SE POR CHARQUE, SEM QUAISQUER OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, A CARNE SALGADA E DESSECADA, DENTRO DOS PADRÕES ANIMAL APROVADO PELO DECRETO N 30.691 DE 29/03/52 DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. ROTULAGEM: DEVE OBEDECER Á LEGISLAÇÃO PARA ALIMENTOS EM VIGOR NO QUE COUBER ALÉM DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS: IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS ,GORDURAS SATURADAS, COLESTEROL, FERRO E SÓDIO. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS À MANIFESTAÇÃO DAS SUAS CARACTERÍSTICAS ATÉ FINAL DO PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO 1KG - COTA RESERVADA	KG	1.000	LITORAL		R\$ 33,57	R\$ 33.570,00
14	<b>SARDINHA AO ÓLEO-</b> INDUSTRIALIZADO COM OS SEGUINTE PRODUTOS: SARDINHA INTEIRAS E LIVRES DE ESCAMAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS ÓLEO DE SOJA, MOLHO DE TOMATE, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO) E SAL. É PERMITIDO UM LIMITE DE 15% DE ÓLEO EM RELAÇÃO AO PESO LÍQUIDO TOTAL. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO LATAS	LATAS	10.000	88		R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
15	<b>MOLHO DE TOMATE -</b> ESPECIFICAÇÃO: MOLHO DE	UNIDADE	4.000	TAMBAU		R\$ 1,24	R\$ 4.960,00



	TOMATE,TRADICIONAL,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. .....SACHÊ DE 340 G.					folha 505 JA
16	<b>MARGARINA VEGETAL - COM SAL; TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.....</b> .....UNIDADE DE 500 G.	UNIDADE	3.000	PRIMOR		R\$ 3,36 10.080,00
17	<b>MILHO PARA MUNGUNZÁ – MILHO DESPELICULADO, TIPO 1, CLASSE AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.....</b> UNIDADE DE 500G.	PACOTE	1.500	GOSTOM IL		R\$ 2,02 3.030,00
18	<b>MILHO AMARELO PARA PIPOCA- (MILHO TIPO 1), DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS</b>	UNIDADE	700	GRAO VERDE		R\$ 2,64 1.848,00





	TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGENS COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO.....UNIDADE DE 500G.					Folha 506 
20	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> – OBTIDA DA EXTRUSÃO FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA; APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 400G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR E ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. MARCA DE BOA QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO..... ..... <b>PACOTE DE 400G.</b>	PCT	4.000	DONA JULIA	R\$ 3,24	R\$ 12.960,00
22	<b>SAL –MOÍDO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.....</b> ..... <b>PACOTE DE 1 KG.</b>	PCT	500	DUDU	R\$ 0,56	R\$ 280,00
23	<b>TEMPERO EM PÓ–IN NATURA, TIPO COMINHO, EM PÓ FINO. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA E TRANSPARENTE.....</b> ..... <b>UNIDADE COM 01 KG.</b>	KG	400	GRAO VERDE	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00
25	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ - COZIDA</b> – EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FABRICADAS A	UNIDADE	5.000	SABORMI L	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00



	PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.....U <b>NIDADE DE 500G.</b>					Folha 507 JA
31	<b>CREME DE LEITE – LEITE EM PÓ DESNATADO, MIX ESTABILIZANTES, CONTENDO DERIVADOS DE LEITE, CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALADOS PELO PROPRIO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK RESISTENTE, SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO LIQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE..... UNIDADE DE 200G.</b>	UNIDADE	5.000	BETANIA	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
41	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO, CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.....UNIDA DE DE 1KG – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	KG	3.750	MAFRIPAR	R\$ 31,03	R\$ 116.362,50
42	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO,</b>			MAFRIPAR	R\$ 31,03	R\$ 38.787,50



	CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS SOB REFRIGERAÇÃO.....UNIDA DE DE 1KG – COTA RESERVADA	KG	1.250					
45	<b>PEITO DE FRANGO –FRESCO</b> , IN NATURA. O CORTE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIMPO E SEM PELES COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, IDENTIFICAÇÃO DA CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE..... ..UNIDADE DE KG.	KG	5.000	SOMAVE			R\$ 13,59	R\$ 67.950,00
46	<b>OVO – DE GALINHA</b> , BRANCO, MÉDIO, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS;	BANDEJAS	3.000	SÃO JOSE			R\$ 13,80	R\$ 41.400,00



	<p>ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL- RISPOA/MA RESOLUÇÃO N° 05 DE 05/7/91 - CIPOA/MA.....</p> <p>.....BANDEJA COM 30 OVOS.</p>						
48	<p><b>BISCOITO MAISENA.</b> PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGENS PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR Á PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PCT	3.000	CAPRICH E		R\$ 3,48	R\$ 10.440,00

**VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 608.688,00 (SEISCENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).**

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.



## 6. DAS ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e deverá ser entregue no endereço localizado na Rua Graciliano Ramos, S/N, Centro, Minador do Negrão/AL, no horário de 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta

6.2. O prazo de entrega dos produtos não perecíveis são de 05 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No caso de produtos perecíveis, respeitando o seguinte cronograma de entrega:

a) Produtos cárneos deverão ser entregues de forma quinzenal.

6.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

6.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Nota explicativa: Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de preço,



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo FORNECEDOR.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo 5 (cinco) dias as pendências encontradas.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus o Município.

10.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.6. Persistindo a irregularidade, o Município deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedora a ampla defesa.

10.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contrato. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.



FOLHA 5/3  
[Handwritten signature]

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. Apresentar documentação falsa;

12.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. Não mantiver a proposta;

12.1.7. Cometer fraude fiscal;

12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMB indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

12.4.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Minador do Negrão/AL, pelo prazo de até cinco anos;

12.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Minador do Negrão/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 20 de setembro de 2021.

.....  
**MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO**

**ZULENE MARIA**  
**SANTIAGO DA**  
**SILVA:21344019404**

Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.20 20:16:53 -03'00'

.....  
**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**FORNECEDOR**  
**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421010/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 – PE 20/2021**

Folha 525  
Assinado digitalmente

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 20/2021, Processo Administrativo nº 0421010/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATÉRIAS DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER A DEMANDA INTERNA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>		B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
<b>CNPJ:</b> 32.859.799/0001-62		<b>TELEFONE:</b> 81 996544941		<b>E-MAIL:</b> santiagozulene@gmail.com		
<b>ENDEREÇO:</b>		Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista Recife/PE.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	ARROZ BRANCO -ARROZ BRANCO, POLIDO, GRÃO LONGO, TIPO 1, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	KG	12000	CAÇAROLA	R\$ 3,81	R\$ 45.720,00



17	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - EMBALADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EM PACOTES COM 1 KG, COM TRANSPARÊNCIA, TORRADA E SECA. SEM NENHUM GRÃO COM CARACTERÍSTICA DE QUEIMADO. NÃO TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO), SEM PERDER A SUA INTEGRIDADE. ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, IDENTIFICANDO O FABRICANTE, A PROCEDÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, O CONTEÚDO, O PESO LÍQUIDO E O PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	600	DAMA	R\$ 3,22	R\$ 1.932,00	Folha 536 
20	<b>FEIJÃO PRETO</b> - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS, PARASITAS OU MATÉRIA TERROSA, EMBALAGEM DEVE ESTÁ INTACTA ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	600	SUPERGRÃO	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00	
23	<b>MILHO PARA MUNGUZÁ</b> (MILHO DESOLHADO, TIPO 1, CLASSE AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E	PACOTE	4.000	GOSTOMIL	R\$ 2,01	R\$ 8.040,00	



Prefeitura de

**Minador  
Do Negro**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

	LARVAS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS. EMBALAGENS COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					Folha 5/7 Rubrica
25	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> -PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, OBTIDA DA EXTRUSÃO FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 500 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR E ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	PACOTE	1.800	DONA JULIA	R\$ 3,34	R\$ 6.012,00
26	<b>SAL</b> - SAL MOÍDO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 30KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	450	DUDU	R\$ 0,70	R\$ 315,00
28	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</b> - SABOR COCO, A BASE DA FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.	PACOTE	1.000	CAPRICHE	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00



Folha 518

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 400G.						
29	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO CREAM CRACKER, 0% GORDURA TRANS. DERIVADO DO TRIGO COM SÓDIO. - PADRÕES DE QUALIDADE: DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ANALISE DA ROTULAGEM: DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS PRECONIZADA PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, LACRADOS, COM TRÊS EMBALAGENS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	PACOTE	5.000	TOSTADINH A		R\$ 3,16	R\$ 15.800,00
30	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO ESPAGUETE, À BASE DE TRIGO. PADRÕES DE QUALIDADE: DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ANALISE DE ROTULAGEM: DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS PRECONIZADA PELA LEGISLAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES PLÁSTICOS DE 500G	PACOTE	10.000	ALIANÇA		R\$ 2,20	R\$ 22.000,00



	VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.					
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL-PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM DE 200G CADA PACOTE.	PACOTE	2000	MILKO	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
36	TEMPERO EM PÓ- SACHÊ DE 100G, TEMPERO NATURAL CONSTITUÍDO A BASE DE COMINHO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ISENTO DE PARASITAS, MATÉRIA TERROSA, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	UNIDADE	2.000	GRAO VERDE	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
39	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ALIMENTAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	UNIDADE	1000	CONCORDI A	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
40	CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA (ACÉM OU MÚSCULO SEM OSSO) - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM	KG	2.250	MAFRIPAR	R\$ 27,30	R\$ 61.425,00

539  
JA



	PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E/OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM PREFERENCIALMENTE A VÁCUO PLÁSTICO CRISTAL DE 3 A 5KG.DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – AMPLA CONCORRÊNCIA					5,00 JM
41	<b>CARNE BOVINA DE 2º CONGELADA (ACÉM OU MÚSCULO SEM OSSO) -</b> DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E	KG	750	MAFRIPAR	R\$ 27,35	R\$ 20.512,50



	SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA E/OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). EMBALAGEM PREFERENCIALMENTE A VÁCUO PLÁSTICO CRISTAL DE 3 A 5KG.DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – COTA RESERVADA						522 M
42	<b>CARNE BOVINA MOÍDA<sup>1</sup></b> <b>QUALIDADE</b> -MACIÇA, MOÍDA E CONGELADA, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM SEBO OU APONEUROSE, PROCESSADA MECANICAMENTE, SEM	KG	6.000	FORTBOI		R\$ 14,20	R\$ 85.200,00



	<p>CONSERVANTE E SÓDIO, EMPACOTADA A VÁCUO, INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS DE CRISTAL ESPECÍFICO E SUBMETIDO A RESFRIAMENTO IMEDIATO PARA PRESERVAR SUA MELHOR QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE CONGELADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS NEGATIVOS) A -18°C (DEZOITO GRAUS NEGATIVOS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. – AMPLA CONCORRÊNCIA</p>						
45	<p><b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO</b> - CORTES CONGELADOS DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO</p>	KG	4.000	AVIVA		R\$ 10,38	R\$ 41.520,00

Data 5/22  
[Signature]





Prefeitura de

**Minador  
Do Negro**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

	PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ NO MÁXIMO 2 KG.							523
46	<b>FÍGADO BOVINO</b> - PRODUTO DE ORIGEM BOVINA, CORTES EM ISCAS OU CUBOS. RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA LIVRE DE ODOR E ISENTO DE PARASITAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 5KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG		1.000	ARGENT		R\$ 14,93	R\$ 14.930,00
47	<b>FRANGO INTEIRO INDIVIDUAL</b> - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG		1.000	DALLA		R\$ 11,10	R\$ 11.100,00
48	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL)</b> - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EM EMBALAGEM ATÓXICA DE NO MÁXIMO 2 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA	KG		5.250	SOMAVE		R\$ 14,18	R\$ 74.445,00

Avenida Belarmino Vieira, n° 32  
Centro - CEP: 57.615-000

(82) 9 8174.2111



Prefeituramdng@gmail.com

[www.minadordonegrao.al.gov.br/site](http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site)ZULENE  
MARIA  
SANTIAGO  
DA  
SILVA:21344  
019404Assinado de forma  
digital por ZULENE  
MARIA SANTIAGO  
DA  
SILVA:2134401940  
4  
Dados: 2021.09.10  
18:12:18 -03'00'



	AGRICULTURA (SIF OU SIE). - AMPLA CONCORRÊNCIA					
49	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL)</b> - A CARNE DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB A INSPEÇÃO VETERINÁRIA MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. EM EMBALAGEM ATÓXICA DE NO MÁXIMO 2 KG. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). - COTA RESERVADA	KG	1.750	SOMAVE		R\$ 24.815,00
50	<b>SARDINHA EM LATA</b> - PRODUTO PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM PRIMARIA DE 125G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	LATA	1.000	88	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
53	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA</b> , FATIADO (FATIA 20 A 25G), RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA E DEVIDAMENTE VEDADA, CONTENDO 1 KG, COM LOGOMARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, CARIMBO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIOS,	KG	200	BOM SABOR	R\$ 31,05	R\$ 6.210,00

Trilho 524  
JA



	PODENDO SER FEDERAL (SIF), OU MUNICIPAL (SIM). DEVENDO SER TRANSPORTADOS EM CARROS REFRIGERADOS EM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5 GRAUS CELSIUS.					
55	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO, COM CAPACIDADE 50 ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES, NORMAS NBR 14865/2002 E NB.	PACOTE	2.000	CRISTALCO PO	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00

**VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 474.790,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

### 6. DO FORNECIMENTO:

6.1. Os produtos serão solicitados de acordo com a demanda pelo CONTRATANTE, formulada através de Ordem de Fornecimento antecipada, (podendo ser enviada por *e-mail*), e deverá ser entregue diretamente nos Prédios das Secretarias Municipais solicitante indicados nas Ordens de Fornecimento.

6.2. Os materiais serão recebidos por servidor indicado na Ordem de Fornecimento pela referida Secretaria, mediante a apresentação das Notas Fiscais pertinentes aos materiais fornecidos.

6.3. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento no quantitativos discriminado.

6.4. O **recebimento provisório** do objeto, para efeito de posterior verificação da sua



conformidade, será realizado no ato da entrega pelo gestor contratual ou encarregado responsável, oportunidade em que se observará apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota fiscal;

6.5. O **recebimento definitivo** se dará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento provisório, pela Unidade de Gestão Administrativa – UGA, após a verificação da qualidade e quantidade do material;

6.6. O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

6.7. Conforme disciplinado nos artigos 12 a 17 da Lei n.º 8.078/90, o aceite/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por defeitos ou vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da mesma lei.

6.8. **No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.**

## 7. DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. Obrigações do Município:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva entrega dos materiais, por meio de servidor designado.
- II. efetuar os pagamentos à adjudicatária.
- III. Aplicar à Adjudicatária as penalidades regulamentares caso se faça necessário.
- IV. Designar servidor para acompanhar a execução do Contrato.

### 7.2. São obrigações da Adjudicatária

- I. Entregar os produtos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço;
- II. entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo, contado da data do seu recebimento;
- III. atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- IV. manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

## 8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

8.2. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 9.1 do Termo de Referência, por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a



responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

9.2. O fiscal da aquisição será designado posteriormente em instrumento contratual ou documento hábil a identifica-lo.

**10. DO REAJUSTE:**

10.1. Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**11. DAS SANÇÕES:**

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Serviço ou da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

11.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou a receber a Ordem de Serviço, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

11.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato:

- I. advertência;
- II. multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- III. multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções cabíveis.

11.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

11.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou



extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

**12. DA RESCISÃO:**

12.1. O Município se reserva ao direito de cancelar o contrato pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

**13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 10 de setembro de 2021.

.....  
**MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO**

**ZULENE MARIA SANTIAGO**  
**DA SILVA:21344019404**

Assinado de forma digital por ZULENE  
MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.10 18:15:00 -03'00'

.....  
**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**FORNECEDOR**  
**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719004/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 21/2021**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JOSIAS SOARES DA SILVA**, inscrito no RG 349857775 SSP/SP, CPF/MF nº 757.672.874-49, residente e domiciliado na cidade de Minador do Negrão/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº21/2021**, Processo Administrativo nº 0719004/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>	<b>B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>					
<b>CNPJ:</b> 32.859.799/0001-62	<b>TELEFONE:</b> (81) 996544941	<b>E-MAIL:</b> santiagozulene@gmail.com				
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CESTAS BÁSICAS	Cesta	480	Diversas	R\$ 104,28	R\$ 50.054,40
<b>A CESTA SERÁ COMPOSTA PELOS ITENS ABAIXO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QNT	MARCA		
1	PACOTE DE 400G DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM 400G. BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA,	PCT	01	TOSTADINHA		



	FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP PACOTE PESANDO 400G.			Fonte: 530 Fabrica
2	<b>PACOTES DE 500G DE FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> , EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	06	SABORMIL
3	<b>PACOTES DE 1KG DE ARROZ PARBORIZADO</b> , TIPO 1 CLASSE LONGO FINO, EM PACOTES DE 1KG, CONTENDO Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	04	KIARROZ
4	<b>PACOTE DE 1KG DE SAL</b> , TIPO EXTRA, IODADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS SOBRE O PRODUTO E SUA PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.	PCT	01	DUDU
5	<b>UNIDADE DE ÓLEO DE SOJA</b> COMESTÍVEL REFINADO SEM COLESTEROL, FRASCO PLÁSTICO COM 900ML; ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ALIMENTAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	LATA	01	CONCÓRDIA
6	<b>PACOTES DE 1KG DE AÇÚCAR</b> CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	03	AÇUCANA
7	<b>SARDINHA EM CONSERVA 125G</b> , EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E PÉ, PRÉ-COZIDA,	PCT	02	88





MM



	ADICIONADA AO NATURAL, ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO CONCERNENTE.			
8	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> (PCT DE 1 KG CADA) FEIJÃO TIPO 1, NATURAL, NOVO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS.	PCT	01	DAMA
9	<b>PACOTE DE 500G DE MACARRÃO</b> , ESPAGUETE, PACOTES DE 500G COMPOSTO COM SÊMOLA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO, EM QUANTIDADES EQUILIBRADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	02	ALIANÇA
10	<b>PACOTES DE 200G DE LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA. PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS; COR BRANCO-AMARELO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE FILME POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	03	MILKO
11	<b>PACOTES DE 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA</b> TIPO I, SECA, BRANCA, FINA, COM NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM TRANSPARENTE.	PCT	01	DAMA
12	<b>PACOTE DE 250G DE CAFÉ MOÍDO</b> , EMBALADO, COM PACOTE DE 250G, COM GRÃOS DE CAFÉ GENUÍNOS, TORRADOS E MOÍDOS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	01	CRUZEIRO DO SUL
13	<b>BISCOITO DOCE</b> , SEM RECHEIO, TIPO MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA HIDROGENADA, AROMA E	PCT	01	CAPRICHE





	LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, ARMAZENADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G			
14	<b>MORTADELA</b> , TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), CADA PEÇA COM 1KG	PEÇA	01	KIDELICIA

**VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 50.054,40 (CINQUENTA MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Minador do Negrão/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

a) Órgãos da Administração direta e indireta do município de Minador do Negrão.

### 4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

### 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

### 6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega das cestas é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, observando o quantitativo solicitado pela Contratante, visto que o fornecimento será fracionado, conforme a necessidade do Órgão Gerenciador.

6.2. Os itens que compõem as cestas deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

6.3. O produto será entregue diretamente na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, centro, Minador do Negrão, ficando as despesas inerentes com frete, se houver, por conta da Fornecedora.

6.4. O produto será recebido pela Coordenação do CRAS (Centro de Referência Assistência Social) e/ou por técnico de referência, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na





proposta.

6.5. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dia, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

6.8. Os produtos que compõem as cestas deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.

6.9. As cestas deverão ser embaladas com plástico reforçado e transparente, lacrado, contendo todos os itens relacionados neste TR, mantendo para cada item uma padronização de marcas vinculada à indicada na proposta Comercial.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do produto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado de respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de





validade.

- 8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5. substituir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 8.6. comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela Fornecedora na Nota Fiscal.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do produto da ARP.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Constatando-se a situação de irregularidade da fornecedora contratada, deverão ser





tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedora seja notificada e apresente em no máximo cinco dias as pendências encontradas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a Fornecedora a ampla defesa.

10.8. Quanto ao pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.9. A Fornecedora regularmente optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11. DO REAJUSTE**

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº: 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.5. Ensejar o retardamento da execução do produto;
- 12.1.6. Não mantiver a proposta;
- 12.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao produto da contratação;
- 12.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PM indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitado os limites da lei civil;
- 12.4.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 12.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Minador do Negro/AL, pelo prazo de até cinco anos;
- 12.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será





- concedida sempre que a Fornecedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Minador do Negrão/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Minador do Negrão - Alagoas, 26 de agosto de 2021.

.....  
**MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO**

**ZULENE MARIA**  
**SANTIAGO DA**  
**SILVA:21344019404**

Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.08.26 23:24:13 -03'00'

.....  
**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**FORNECEDOR**  
**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha 538

*[Handwritten signature]*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-  
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.197.553/0001-41, com sede administrativa na Av. Dr. José Marques Luz, s/n, Campo Grande – Murici-AL, representado por sua secretária, a Sra. **SORAYA ARAGÃO CALHEIROS**, denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e, **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde de Boa Vista, nº 247 – Loja 0502 – Boa vista – Recife - Pernambuco, neste ato, representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.855.598 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 213.440.194-04, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as devidas alterações propostas pela Lei complementar 147/2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa aquisição de cestas básicas, para serem distribuídas pelo Projeto Alimenta Murici às Famílias Carentes do Município de Murici, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência do Pregão Eletrônico nº 04/2021.

1.2. CONSIDERA-SE REGISTRADO O SEGUINTE PREÇO DO DETENTOR DA ATA:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1.	<b>CESTA BÁSICA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>01 KG DE AÇUCAR CRISTAL</li><li>01 PCT DE BISCOITO CREAM CRACKER 400G</li><li>01 PCT DE CAFÉ MOÍDO</li></ul>	UND	55.000	R\$ 54,26	R\$ 2.984.300,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

250G				
<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 KG DE ARROZ BRANCO, TIPO 1</li><li>• 02 KG DE FEIJÃO CARIOCA</li><li>• 02 PCT DE MACARRÃO 500G</li><li>• 01 PCT DE COLORAU 100G</li><li>• 01 PCT DE TEMPERO 100G</li><li>• 01 KG DE SAL MOÍDO</li><li>• 04 PCT DE FLOCOS DE MILHO 500G</li><li>• 01 UND MARGARINA 250G</li><li>• 02 UND SARDINHA ENLATADA 125G</li></ul>				

**2. Da vigência:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

**3. Das obrigações:**

3.1. O Órgão Gerenciador e órgãos participantes obrigam-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento das CESTAS BÁSICAS, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha 540

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador e Órgãos participantes não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) fornecer as CESTAS BÁSICAS de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração da ata de registro de preço/contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta;
- b) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
- d) conceder os descontos promocionais expressos no subitem 14.1.1 deste edital;
- e) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre as CESTAS BÁSICAS ofertados na licitação;
- f) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- g) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- h) fornecer as CESTAS BÁSICAS em horário comercial, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- i) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- j) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- k) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### 4. Do Fornecimento:

4.1. As CESTAS BÁSICAS, objeto deste certame serão fornecidos após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.

4.2. Os fornecimentos serão realizados em conformidade com os objetos licitados, através de requisição emitida por órgão pertencente a esta Administração Pública Municipal.

4.3. O fornecimento será parcelado, atendido mediante requisição devidamente assinada por servidor responsável;

4.4. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5. Do Recebimento:**

5.1. As CESTAS BÁSICAS, objeto desta licitação, deverão ser fornecidos ao Órgão Gerenciador, de imediato e de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento/Requisição, de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e demais órgãos que integram esta Administração Pública Municipal.

5.2. As CESTAS BÁSICAS deverão ter qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.

5.2.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a fornecer as CESTAS BÁSICAS de acordo com o estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, providenciar a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, caso vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas ou apresentar má qualidade que possa provocar danos aos veículos e/ou máquinas, identificado no ato do recebimento ou durante período de consumo.

**6. Da Qualidade Dos Cestas Básica:**

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade que tornem as CESTAS BÁSICAS, objeto deste certame, impróprios ou inadequados a que se destinam, podendo o Município exigir, a qualquer tempo a(s) sua(s) análise(s).

**7. Do Pagamento:**

7.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal;

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da contratada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

**8. Da Dotação Orçamentária:**

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos CESTAS BÁSICAS pela(s) Secretaria(s) desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Murici/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Projeto / Atividade	1007 – Aquisição de equipamentos e veículos para rede municipal de ensino.
Elemento Despesa	34490.52.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

8.2. Caso esta Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

**9. Do Reajuste e Das Alterações:**

9.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.



*[Handwritten signature]*

ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras registradas conforme estabelecido no item 11.2 do edital.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**10. Das penalidades:**

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

*[Handwritten signature]*



AA

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

**11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar as CESTAS BÁSICAS, objeto da Ordem de Fornecimento/Requisição, devidamente expedida sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**12. Da Publicação:**

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**13. Das disposições gerais:**

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**14. Do foro:**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Murici.

*Soraya A. Calheiros*

**SORAYA ARAGÃO CALHEIROS**  
 SECRETARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 CNPJ/MF: 18.197.533/0001-41  
 Órgão Gerenciador

*Zulene M. Santiago da Silva*

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
 REPRESENTANTE

**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
 CNPJ/MF: 32.859.799/0001-62  
 Fornecedora Registrada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Luiz Felipe B. M. da Silva*  
 CPF: *057.750.694-39*

Nome:

CPF:



MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Av. Presidente Fernando Afonso Collier de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
 Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo-AL - CEP 57.100-000  
 Fone: (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2021 - 2ª CHAMADA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - 004**

**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ENTRE O MUNICIPIO DE RIO LARGO E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 491702 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 321.736.604-20, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, Inscrição estadual: 081668970, estabelecida na Avenida Conde da Boa vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/ Pernambuco, CEP: 50.060-002, telefone (81) 99654-4941 e (87) 98145-1950, e-mail: [santiagozulene@gmail.com](mailto:santiagozulene@gmail.com) e [gruposlicitacao@gmail.com](mailto:gruposlicitacao@gmail.com), dados bancários: Banco Stone; Agência:0001, Conta Corrente 232391-3, representada neste ato pelo Srº Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no CPF sob nº 213.440.194-04 e RG sob o nº 1.855.598 SDS/PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pelas disposições do Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação - SECADESH, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2021 - 2ª CHAMADA, que é parte integrante desta Ata.

**2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECIMENTO:**

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Especificações mínimas: especial tipo 1; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 03 (meses) meses a contar da data de entrega, acondicionada em pacotes atóxicos, contendo 1 kg. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto.	PRIMOR	500	KG	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00



*Zulene*





MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
 Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100-000  
 Fone: (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

23	ÓLEO DE SOJA REFINADO com as descrições de no mínimo: óleo de origem 100% vegetal, feito a partir do grão da soja, contendo vitamina e, isento de ranço substâncias estranha. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionada em embalagem original de fábrica com no mínimo 900 ml, especificação da composição, informações do fabricante data de vencimento estampada na embalagem.	CONCOR DIA	600	ML	R\$ 8,53	R\$ 5.118,00
24	ACÚCAR cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. 1 KG.	AÇUCAN A	1000	KG	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
25	MOLHO DE TOMATE PARA DILUIÇÃO, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. H5	TAMBAU	300	UND	R\$ 1,49	R\$ 447,00
27	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL CREMOGEMA CAIXA 200G - INGREDIENTES: amido de milho, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante, corante carmim. Não contém glúten. Informação adicional: cremogema tradicional tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã.	SABORMI L	400	KG	R\$ 1,73	R\$ 692,00
34	OLEO COMESTIVEL - azeite de oliva, extra virgem, obtido de azeitonas sas, com sabor e cheiro de azeitona, isento de ranço e substâncias estranhas, acidez igual ou inferior a 1% apto para consumo na mesa, embalado em caixa de papelão reforçado. 500 ml.	CONCOR DIA	200	ML	R\$ 8,38	R\$ 1.676,00
54	CARNE BOVINA SEM OSSO (PATINHO - ALCATRA - ACÉM) de 1ª em cubo magra resfriada ou congelada tipo primeira, em cubo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.	LITORAL	500	KG	R\$ 39,91	R\$ 19.955,00

PREFEITURA  
 RIO LARGO  
 Simplicidade e Trabalho



*Fulcr*



MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
 Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
 Fone (82) 3261-5430- CNPJ 12.200.168/0001-20

57	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.	FORTBOI	500	KG	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
58	CHARQUE PONTA DE AGULHA: pacote com 1 kg. preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LITORAL	500	KG	R\$ 39,37	R\$ 19.685,00
59	FÍGADO DE BOI, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FRIBOI	500	KG	R\$ 16,98	R\$ 8.490,00
60	PEIXE (pescada branca - merluza (sem espinha)), posta ou file em condições de consumo e higiene recomendados, limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem ossos, apresentando carne firme, elástica, cor branca rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de visceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades.	OSTIA DO MAR	500	KG	R\$ 25,19	R\$ 12.595,00



*Julia*



MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo-AL - CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 13.200.168/0001-20

Table with 6 columns. The first column contains text: 'larvas e qualquer substancia contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atoxica, transparente e resistente, peso liquido de 1 kg contendo na embalagem a identificacao do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspecao do orgao competente e data de embalagem. Validade minima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.'

2.2. A utilizacao do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislacao pertinente, se dara no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipoteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços sera de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicacao.
3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não sera superior a 12 (doze) meses, incluidas eventuais prorrogacoes, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, apos cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Orgao Gerenciador, durante sua vigencia, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Clausula Segunda.

4.1.1. A existencia de preços registrados não obriga a Administracao a firmar as contratacoes que deles poderao advir, facultando-se a realizacao de licitacao especifica para a contratacao pretendida, sendo assegurada preferencia ao fornecedor registrado em igualdade de condicoes.

4.2. O compromisso de entrega e execucao estara caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposicoes desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregao Eletronico n.º 027/2021 - 2º CHAMADA, em conformidade a minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilizacao desta Ata de Registro de Preços deverao ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item devera ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referencia, prazo maximo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante a disponibilizacao dos endereços de entrega pela CONTRATANTE a CONTRATADA, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento ou empenho, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condicoes gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificacoes tecnicas dos itens registrados e as obrigacoes das partes que compoem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referencia - (Anexo).

4.2.4. Demais obrigacoes do FORNECEDOR, na condicao de CONTRATADO, e dos Orgaos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condicao de CONTRATANTE, constarao do respectivo CONTRATO, em conformidade a minuta anexa ao Edital.

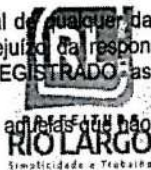
4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e previa autorizacao, quando for o caso, do Orgao Gerenciador.

4.4. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitacao. A criterio do Orgao Gerenciador sera submetido a sua verificacao, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca do(s) objeto(s) no prazo de 24 horas, que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificacoes estipuladas, apresentar defeitos de fabricacao ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no periodo de verificacao.

5. DAS SANCOES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigacoes assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Orgao Gerenciador podera, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sancoes administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- 1 - Advertencia por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuizos significativos;



Handwritten signature



Rio Largo

MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
 Av. Presidente Fernando Afonso Collier de Mello, S/sº, Conj. Bandeirantes  
 Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
 Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

#### 6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 83.603,00** (Oitenta e três mil seiscentos e três reais);

7.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021

#### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será estabelecido pelo responsável, definido no Termo de Referência.

#### 9. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

RIO LARGO  
 Simplicidade e Trabalho



*Handwritten signature*

*AB*



MUNICIPIO DE RIO LARGO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes  
Bairro Prefeito Antônio Lima de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000  
Fone: (82) 3261-5430- CNPJ: 12.200.168/0001-20

9.1 Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação - SECADESH.

**10. DA DIVULGAÇÃO**

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Largo/AL, 13 de Agosto de 2021.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
PREFEITO  
Responsável legal da CONTRATANTE

*Zulene Maria Santiago da Silva*  
**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Zulene Maria Santiago da Silva  
CPF: 213.440.194-04  
Responsável legal da CONTRATADA





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2021 –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria de Municipal de Educação, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **B S Comércio e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde Da Boa Vista, Nº 247, Apt. 0502, Edifício Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo **Sra. Zulene Maria Santiago da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº 1855598 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde Da Boa Vista, Nº 247, Apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura de Aquisição de Gêneros alimentícios - Merenda Escolar, destinado a Secretaria de Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

**VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 1.062.775,00 (Um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Carne moída de frango de 1ª qualidade – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento	PCT	8.250	R\$ 8,90	R\$ 73.425,00	COPA COL

ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Data: 2021.08.27 14:45:41 -03'00'Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela  
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

Pregão Eletrônico nº 063/2021 Página 01



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
 Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	e congelamento, temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica de 500 g. Sugestão de marca: Do Lar ou similar. <b>LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
06	Sardinha em conserva –Tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. <b>LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	UND	213.750	R\$ 3,31	R\$ 707.512,50	88
10	Cominho Com Pimenta – Pó fino homogêneo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de alimentos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg. <b>COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 5.</b>	FARDO	5.000	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00	GRÃO VERDE
11	Sardinha em conserva –Tipo pescada em conserva, apresentação inteira, com espinha e óleo comestível, contendo ômega 3. Embalagem contendo o registro e informações nutricionais do	UND	71.250	R\$ 3,31	R\$ 235.837,50	88

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela  
 Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

Pregão Eletrônico nº 063/2021 Página 02



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Ministério da Agricultura, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem a partir de 125g. <b>COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 6.</b>					
---	--	--	--	--	--

**2. DA VIGÊNCIA:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal 006/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**4. DAS OBRIGAÇÕES:****4.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:**

4.3.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da ARP e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.6. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.7. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP.

4.3.9. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

**5. DO FORNECIMENTO:**

5.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, acompanhando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10  
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 556

### SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação e deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Pedro Cavalcante nº 308, centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas. No horário de 08h às 12h e das 14h às 17h horas de segunda a sexta, que será recebido por servidor indicado.

6.2. Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

6.3. Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

6.4. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.

6.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

6.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

6.7. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.

6.8. Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.

6.9. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável ao acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:2134401940

Assinado de forma digital  
por ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:2134401940  
Dados: 2021.08.27 14:48:47  
-03'00'

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela  
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

Pregão Eletrônico nº 063/2021 Página 05



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES****7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

7.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

**8. DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedorora seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedorora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedorora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.7. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedorora a ampla defesa.

8.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.9. A Fornecedorora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. As despesas decorrentes da Eventual e Futura de Aquisição de Gêneros alimentícios - Merenda Escolar, destinado a Secretaria de Municipal de Educação, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2153 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FUNDAMENTAL, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2154 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ EJA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0010.2155 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ QUILOMBOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2078 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ CRECHE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.365.0010.2152 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PRE ESCOLA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.367.0010.2157 - PROMOVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ AEEE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

9.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

**10. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:**

10.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.

10.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

10.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

10.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

10.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

10.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 559

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
  - b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**11. DAS PENALIDADES:**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 11.1.1. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.5. Não mantiver a proposta;
- 11.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
  - 11.4.2.1. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados;

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**13. DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito**  
**Órgão Gerenciador**

ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.08.27 14:43:34 -03'00'

**B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora**  
**Fornecedora Registrada**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 562

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021 –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2021, o **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 0502, Edf. Suape, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pela **Sra. Zulene Maria Santiago da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1855598 – SDS/PE, inscrita no CPF 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 247, apt. 1002, Bairro Boa Vista, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

**VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R\$ 983.926,28 (Novecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais, vinte e oito centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
11	<b>ARROZ PARBOILIZADO:</b> Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de:	Quilo	24330	R\$ 4,14	R\$ 100.726,20	KIARROZ

1 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)





SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA					
12	ARROZ PARBOILIZADO: Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Descrição Adicional: condicionado em embalagem resistente atóxica e transparente, grãos inteiros, aspecto luminoso, isento de corpos estranhos. Pacote com 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%	Quilo	8110	R\$ 4,14	R\$ 33.575,40	KIARROZ
25	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. AMPLA CONCORRÊNCIA	Pacote	15929	R\$ 3,94	R\$ 62.760,26	CUPIDO
26	CAFÉ EM PO Descrição: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g. Condicionado em	Pacote	5309	R\$ 3,94	R\$ 20.917,46	CUPIDO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

564  
[Handwritten signature]

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. COTA RESERVA 25%					
46	ERVILHA: Descrição: Legume em conserva, tipo: ervilha, adicional: à vácuo. Descrição Adicional: Reidratada em conserva, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	2549	R\$ 2,39	R\$ 6.092,11	SOFRUTA
53	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Quilo	12970	R\$ 4,13	R\$ 53.566,10	PRIMOR
54	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Pacote 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor.	Quilo	10610	R\$ 3,87	R\$ 41.060,70	PRIMOR

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilala.al.gov.br

565  
M

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	observadas as suas especificações.					
73	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL – 200G</b> Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	Unidade	15833	R\$ 4,38	R\$ 69.348,54	MILKO
81	<b>CATCHUP</b> - Descrição: Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Unidade com no mínimo 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	105	R\$ 2,89	R\$ 303,45	TAMBAU
83	<b>MACARRAO PARAFUSO</b> Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: parafuso. Descrição Adicional: Macarrão de sêmola de trigo Adicionado em embalagem adequada. Embalagem com 500 g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Unidade	5766	R\$ 2,70	R\$ 15.568,20	VITARELLA
95	<b>MILHO VERDE:</b> Descrição: Legume em conserva, tipo: milho verde, adicional: à vácuo.	Unidade	1790	R\$ 2,62	R\$ 4.689,80	SOFRUTA

*Leubon*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

10/06/2016 566

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 200G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					
102	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. AMPLA CONCORRÊNCIA	Quilo	12909	R\$ 7,21	R\$ 93.073,89	NATTO
103	MORTADELA Descrição: Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem de 1kg. COTA RESERVA 25%	Quilo	4303	R\$ 7,21	R\$ 31.024,63	NATTO
105	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de	Unidade	12965	R\$ 8,75	R\$ 113.443,75	SOYA

5 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Nota 567  
*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

	substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
106	<b>OLEO COMESTIVEL</b> Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Unidade de 900 ml. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. <b>COTA RESERVA 25%</b>	Unidade	4321	R\$ 8,75	R\$ 37.808,75	SOYA
108	<b>OVO DE GALINHA</b> Descrição: Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	Bandeja	19188	R\$ 12,45	R\$ 238.890,60	SÃO JOSÉ
115	<b>PROTEINA TEXTURIZADA: BOVINA</b> Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja	Pacote	8000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00	DONA JULIA

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilcla.al.gov.br

568  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g					
116	PROTEINA TEXTURIZADA: FRANGO Descrição: Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: frango. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. REFERENCIA: embalagem de 400g.	Pacote	8000	R\$ 3,23	R\$ 25.840,00	DONA JULIA
125	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiúmectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo	Quilo	15404	R\$ 0,61	R\$ 9.396,44	DUDU

7 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

569  
*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.					
--	--	--	--	--	--

**2. Da vigência:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze)** meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

**3. Das obrigações:**

**3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:**

3.1 São obrigações do Órgão gerenciador:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedor Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:**

3.2.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.2.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.2.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

8 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

570  
AA

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:

4.1.1 Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.

4.1.1.1 A entrega da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, referentes às demais Secretarias serão entregues no endereço citado no item 8.1.1, exceto:

4.1.1.2 Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro.

4.1.2 Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro.

4.1.3 Secretaria Municipal de Saúde - Rua Manoel Firmino, S/N - Centro.

4.2 Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

4.3 Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

4.4 Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção do primeiro pedido que deverá ser atendido no prazo de 15 (quinze) dias.

4.5 A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.

4.6 Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

4.7 O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.

4.7.1 Os alimentos serão fornecidos com data de validade não superior a 80% (oitenta por cento) do período total de validade determinado pelo fornecedor ou fabricante, para os itens que possuem prazo de validade.

4.8 Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.11 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

*Silvan*





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

14/06/2014 594  
A

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

### 5. Da Garantia Dos Produtos:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

### 6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada se encontra em regular situação fiscal para com:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Prova de inscrição no Cadastro Estadual e Municipal de Contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. Por motivo de força maior, não garantem a Fornecedora Registrada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela Fornecedora Registrada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a Fornecedora Registrada as sanções previstas no item 10.

### 7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes da Eventual ou Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Secretaria

10 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

*Luciano*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, será coberta pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 08.122.0002.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.1042 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0008.2068 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2063 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO, INTEGRAL A FAMILIA – CRAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0008.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMILIA E INDIVIDUOS – CREAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2042 - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2201 - ENFRETAMENTO COVID – 19, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.304.0002.2149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.302.0009.2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE

11 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

*Fulano*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- [prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br](mailto:prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br)

Folha 573

*JA*

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

### CONSUMO.

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 8. Do Reajuste e Das Alterações:

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 9. Das penalidades:

9.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

12 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

*Lubian*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 574  
M

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I – Advertência;

II – Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

9.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente a ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

### 10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### 11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### 12. Das disposições gerais:

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 13. Do foro:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

13 | P á g i n a

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)

*Lubiana*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas  
CNPJ: 12.842.829/0001-10, Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288  
- prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Folha 575

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 14 de junho de 2021.

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito**  
**Órgão Gerenciador**

*Zulene M. Santiago da Silva*  
**B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Zulene Maria Santiago da Silva - Administradora**  
**Fornecedora Registrada**



14 | Página

Rua: Firmina Pacheco, nº60, Centro, Teotônio Vilela/AL  
Fone: (82) 3543-1301, E-mail: [contratospmtv@gmail.com](mailto:contratospmtv@gmail.com)



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

Feita 5/26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202107050007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Aos 14 dias de setembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE MESSIAS-ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.200.283/0001-02, com sede à Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n – Centro – Messias/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **Marcos José Herculano da Silva**, portador de CPF 020.732.543-07 e Cédula de Identidade nº 1529365 SSP/AL, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representado pelo Secretário Sr.º **Eziel Sapucaia de Oliveira Júnior**, portador do CPF nº 113.516.924.10 e Cédula de Identidade nº 3556095-9SSP/AL e demais secretarias desta administração pública, e do outro lado à empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62, localizada na Avida Conde de Boa vista, nº 0502, Bairro Boa vista, CEP: 50060002, Cidade Recife, Estado de Pernambuco telefone: (81) 9965-44941, e-mail: filipegrupoemporio@gmail.com, neste ato representado por sua Representante Legal a Sr.º **Zulene Maria Santiago da Silva** inscrito no CPF nº 213.440.194-04 e RG nº 1855598 SDS/PE residente e domiciliado na Cidade de Recife, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº **56/2021**, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

**Fundamento Legal:** A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr.º Prefeito, para atender as requisições do Município de MESSIAS - AL constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **aquisição de gêneros alimentícios**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Parágrafo único:** O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	QUEIJO TIPO MUSSARELA TIPO: MUSSARELA; EM BARRA ORIGEM: LEITE DE VACA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	KG	bom paladar	205	R\$ 38,99	R\$ 7.992,95
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.992,95</b>

**Art. 2º.** Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Art. 3º** Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e demais participantes

**Art. 4º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000  
CNPJ: 12.200.283/0001-02

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344 019404**  
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.20 20:23:13 -03'00'



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

579  
[Handwritten signature]

- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000  
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE  
MARIA  
SANTIAGO  
DA  
SILVA:2134  
4019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.20 20:23:39 -03'00'



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Messias



Folha 578  
CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 6º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **03 (três) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;

c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Prefeitura Municipal de Messias, situada à Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000  
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE  
MARIA  
SANTIAGO  
DA  
SILVA:21344  
019404

Assinado de  
forma digital por  
ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:213440194  
04  
Dados: 2021.09.20  
20:24:06 -03'00'





CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

579  
M

**Art. 8º.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da ARP, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

1. entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
2. esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
3. apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
4. indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE MESSIAS, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

365                      365

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no site <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente ARP e alterações posteriores.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000  
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE  
MARIA  
SANTIAGO  
DA  
SILVA:21344  
019404

Assinado de  
forma digital por  
ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:213440194  
04  
Dados: 2021.09.20  
20:24:32 -03'00'



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Messias



CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

Nota 580

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:

**d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

- d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

**d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

- d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
- d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

- f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
- f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPROPRORRÓGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000  
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE  
MARIA  
SANTIAGO  
DA  
SILVA:213440  
19404

Assinado de  
forma digital por  
ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:213440194  
04  
Dados: 2021.09.20  
20:24:56 -03'00'



Folha 581  
CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Messias - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ARP e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da ARP ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na ARP, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** – No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (ANEXO I) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no Parágrafo Primeiro, assim como nos casos previstos no Parágrafo Terceiro, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Messias/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000  
CNPJ: 12.200.283/0001-02

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.20 20:25:18 -03'00'



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Messias



Folha 582  
CONSTRUINDO  
UMA NOVA  
MESSIAS

- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas "a" a "g" deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a ARP.

**Art. 17.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da comarca do Município de Messias/AL- Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

**Marcos José Herculano da Silva**

Prefeito

MUNICÍPIO DE MESSIAS-AL

Contratante

**ZULENE MARIA  
SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404**

Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO  
DA SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.20 20:25:43  
-03'00'

**Eziel Sapucaia de Oliveira Júnior**

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Interveniente

**Zulene Maria Santiago da Silva**

Representante Legal

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 584  
JM

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE06/2021-1

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

PROCESSO Nº 0504010/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**, com sede na administrativa no endereço Praça Leopoldo nº 91, Centro, CEP57510-00, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Valmiro Gomes da Costa, CPF nº 078.998.404-06 e RG nº 213292 SSP AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 02/2021, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021**, conforme resultado homologado em **14/09/2021**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, com sede na **Avenida Conde Da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, CEP 50060002**, no Município de **Recife/PE**, neste ato representada pela Sra. **Zulene Maria Santiago Da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº **1855598 SDS/PE** e CPF nº **213.440.194-04**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 23, 31, 46, 52 e 56)**, visando atender às necessidades do município de **Poço das Trincheiras/AL**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 585

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ 208.557,00 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais), distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
23	CARNE SUÍNA INGREDIENTES: LOMBO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO, LIMPO EM CUBOS OU PEÇA INTEIRA. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA - LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 71.715,00
31	FARINHA DE TRIGO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DE COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ESPECIAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MOFO E MATERIAIS TERROSOS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: 1 KG. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA - LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 724,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE INGREDIENTES; MASSA DE SÊMOLA SEM OVO CARACTERÍSTICAS GERAIS: TIPO ESPAGUETE FINO E LONGO, COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO TEXTURA E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES (CARUNCHOS/GORGULHOS), PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: 500G.	R\$ 55.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

	(EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA - LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	
52	OVO DE GALINHA CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, FRESCO, DE TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. COR DA CASCA BRANCA. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 5 (CINCO) DIAS DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, EMBALAGEM BANDEIJA COM 30 UND. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA - LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 43.168,00
56	PESCADO EM CONSERVA (SARDINHA EM ÓLEO) INGREDIENTES: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. A SARDINHA DEVERÁ TER POR LÍQUIDO DE COBERTURA ÓLEO COMESTÍVEL PURO E APRESENTAR NO MÁXIMO 2% (DOIS POR CENTO) DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: EM CASO DE PRODUTOS COM EMBALAGEM EM LATAS, NÃO SERÃO ACEITOS AQUELAS QUE ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS, APRESENTAREM VAZAMENTOS NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 125 G. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA - LEIC COMPLEMENTAR 123/2006).	R\$ 37.950,00

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**3.1.** O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**3.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;**

**3.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber,



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **02/2021**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**3.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**5.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



Folha 588  
JA



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

**5.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**5.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**6.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**6.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**6.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**7.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 02/2021.

**7.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**7.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**7.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**7.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**7.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**7.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**7.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

de até 31 de dezembro, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 582

**12.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**12.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**12.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**12.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 592  
J

**13.1.** A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Maria Clênia Almeida Nascimento, Nutricionista, CRN 6-6543**, designada gestora, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**14.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**14.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**14.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.7.** Fizer declaração falsa;

**14.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**14.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

593  
[Handwritten signature]

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**14.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**14.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**14.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**14.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**14.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de **Poço das Trincheiras/AL**, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

Folha 539  
JA

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**14.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**14.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**14.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**14.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**14.10.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto Municipal nº 03/2021.



ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **06/2021** e a proposta da empresa.

**15.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram participar do cadastro de reserva e cotaram os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n. **02/2021**.

**15.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Municipais nº **02/2021** e nº **03/2021**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**15.4.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Maravilha**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Representante do Órgão

ZULENE MARIA SANTIAGO  
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE  
MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.14 15:16:20 -03'00'

Representante da Empresa

Gestor(a)





ESTADO DE ALAGOAS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

### **ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE06/2021-1**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de **Poço das Trincheiras** e a empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **06/2021-SRP**.

**POÇO DAS  
TRINCHEIRAS**



597

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº32.859.799/0001-62, estabelecida na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº247, bairro : Boa Vista, na cidade de Recife, Estado de Pe, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Caetés, CNPJ nº 10.131.720/0001-40, estabelecida na Rua Av Luiz Pereira Junior, nº 94, bairro :Centro, na cidade de Caetés, Estado de Pe, detém qualificação técnica para Entrega de gêneros alimentícios.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos em perfeitas condições de uso e dentro do prazo estabelecido.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caetés, 30 de Agosto de 2021

**Ângela dos Santos Teixeira**  
Nutricionista CRN-6 4770



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Av. Dr. José Marques Luz, S/N, Campo Grande, Murici - Alagoas.  
CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (82) 3266-1196

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista – Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 500 (quinhentas) cestas básicas.

Material foi fornecido no período julho de 2021, totalizando R\$ 27.130,00 (vinte e sete mil, cento e trinta reais)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 02 de Agosto de 2021.

*Soraya A Calheiros*

**SORAYA ARAGÃO CALHEIROS**  
Secretária Mun. de Assistência Social  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ: 18.197.553/0001-41



EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNP) 15.457.406/0002-56  
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife —  
Pernambuco CEP: 50.810-406  
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-  
MAIL: [filipegrupoemporio@gmail.com](mailto:filipegrupoemporio@gmail.com)


## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades
- Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes
- Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteína de soja — 50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) — 1.200 kg
- Charque dianteira — 2000 kg
- Frango inteiro — 1000kg
- Fígado bovino — 2000kg
- Linguiça calabresa — 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas

- Bolacha cream cracker — 200 caixas
- Biscoito Maizena — 200 caixas
- Suco caixa de 200ml — 1.000 caixas
- Cestas básicas – 2.000 unidades

Recife, 30 de maio de 2021.



LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO: DIRETOR ADMINISTRADOR  
RG: 6.991.602 SDS/PE  
CPF•. 057.750.694-39



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

End.: Rua Firmino Pacheco, 60 – Centro - Teotônio Vilela – Alagoas – CEP: 57.265-000 Fone: 3543-1175,  
email: semecteotoniovillela@hotmail.com

Folha 601  
MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto para os devidos fins de direito, que a *empresa* B S Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, forneceu (Gêneros Alimentícios) para este órgão público do município de Teotônio Vilela, e que a mesma atendeu aos requisitos de qualidades e quantidades exigidas, atestando assim sua competência e satisfação no que fora necessário.

Teotônio Vilela – AL, 28 de julho de 2021.

  
Zilma Maria da Silva Santos  
Mat. 10.835

**Zilma M. da Silva Santos**  
Coord. Geral da Alimentação Escolar





EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 15.457.406/0002-56  
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife —  
Pernambuco CEP: 50.810-406  
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-  
MAIL: [filipegruopemporio@gmail.com](mailto:filipegruopemporio@gmail.com)

Folha 602  
JMA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades - Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes - Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteína de soja — 50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) — 1.200 kg
- Charque dianteira — 2000 kg
- Frango inteiro — 1000kg
- Fígado bovino — 2000kg
- Linguiça calabresa — 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas
- Bolacha cream cracker — 200 caixas
- Biscoito Maizena — 200 caixas
- Suco caixa de 200ml — 1.000 caixas

Recife, 30 de maio de 2021.



LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO: DIRETOR ADMINISTRADOR  
RG: 6.991.602 SDS/PE  
CPF• 057.750.694-39





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.018/2021**

**Processo Administrativo nº 0185/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, sediada à Praça Guedes Miranda, 30 – Centro – Maragogi- AL, 57955-000, representado pelo Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10.018/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das unidades administrativas, especificados no(s) item(ns) 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 22, 24, 25, 26, 36, 37, 47, 51, 60, 63, 65, 70, 71, 73, 79, 83, 85, 86 e 87 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, SEDIADA NO ENDEREÇO: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, LOJA 0502, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP 500.60-002. E-MAIL: [santiagozulene@gmail.com](mailto:santiagozulene@gmail.com), FONE: (81) 99654-4941**  
**DADOS BANCÁRIOS: BANCO STONE, AGÊNCIA: 0001, CONTA CORRENTE: 232391-3**  
**REPRESENTANTE LEGAL: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
**RG: 1.855.598 SDS/PE CPF: 213.440.194-04**



Folha

605

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
03	ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido, cor transparente, composto de edulcorantes artificiais (sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame de potássio), em frascos com 100 ml. Frasco em material plástico transparente e bico dosador.	Sadio	Unid	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
04	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO - 1kg. Composição: Carne bovina, carne mecanicamente separada, água, polpa de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, amido de milho, cebola, proteína de soja, fécula da mandioca, sal. Embalagem com 1kg.	Bordon	Unid	3.000	R\$ 23,98	R\$ 71.970,00
05	ALMONDEGAS DE CARNE DE FRANGO AO MOLHO - 1kg. Composição: Carne de frango, carne mecanicamente separada, água, polpa de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, amido de milho, cebola, proteína de soja, fécula da mandioca, sal. Embalagem com 1kg.	Bordon	Unid	2.500	R\$ 20,89	R\$ 52.225,00
06	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho para o preparo de mingau, aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico embalagem de 500g. A mercadoria deverá ter validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	Sinha	Unid	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
07	ARROZ BRANCO - arroz branco, polido, grão longo, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em fardo contendo 30Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	Caçarola	Fardo	150	R\$ 109,80	R\$ 16.470,00
08	ARROZ PARBOILIZADO - grão longo fino, tipo 1, de primeira qualidade, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas,	Kiarroz	Fardo	300	R\$ 109,43	R\$ 32.829,00



Folha 606  
[Handwritten signature]

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	embalagens plásticas e transparentes. Acondicionado em fardo contendo 30Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.					
21	CALDO DE CARNE EM TABLETE (caixinha de 114g com 12 cubos): a base de: carne bovina, sal, gordura vegetal, amido, condimentos, realçadores de sabor de glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem de 114g com 12 cubos, atendendo as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Validade de no mínimo 01 ano, a partir da data de entrega.	Arisco	Caixa	1.500	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
22	CALDO DE GALINHA EM TABLETE (caixinha de 114g com 12 cubos): a base de: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, e corante caramelo III. Acondicionado em embalagem de 114g com 12 cubos, atendendo as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária. Validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega.	Arisco	Caixa	1.000	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
24	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM COM OSSO) - Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Akicarnes	1kg	1.875	R\$ 23,92	R\$ 44.850,00
25	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM COM OSSO) - Produto	Akicarnes	1kg	625	R\$ 22,01	R\$ 13.756,25



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
26	CARNE BOVINA CONGELADA (ALCATRA) - Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Akicarnes	1kg	3.000	R\$ 46,00	R\$ 138.000,00
36	CARNE DE SOL - De primeira qualidade; Resfriada; Sem osso, devera ser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelho brilhante, consistência firme e elástica. Acondicionada e transportada embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo o SIF e dados do fabricante.	Akicarnes	1kg	1.875	R\$ 46,27	R\$ 86.756,25
37	CARNE DE SOL - De primeira qualidade; Resfriada; Sem osso, devera ser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelho brilhante, consistência firme e elástica. Acondicionada e transportada embalada em sacos transparentes resistentes de primeiro uso, contendo o tipo da peça, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, contendo o SIF e dados do fabricante.	Akicarnes	1kg	625	R\$ 46,27	R\$ 28.918,75



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47	ERVILHA EM CONSERVA 200g - Ervilha em conserva, reidratado, lata, de 200 gramas. (Peso drenado) Validade de 12 (doze) meses.	Kinnor	Unid	1.000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
51	FARINHA DE TRIGO 1Kg - Produto obtido a partir de cereal limpo des-germinado, isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 1 kg.	Primor	1kg	500	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
60	FRANGO INTEIRO INDIVIDUAL - A carne deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob a inspeção veterinária manipulada sob rígidas condições de higiene, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Dalla	1kg	3.500	R\$ 8,77	R\$ 30.695,00
63	MORTADELA 500g - carnes de diferentes espécies de animais de açougue, carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%; miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue (Estômago, Coração, Língua, Fígado, Rins, Miolos), pele e tendões no limite de 10% (máx) e gorduras.	Kidelícia	Unid	3.000	R\$ 4,44	R\$ 13.320,00
65	OVO DE GALINHA BRANCO (bandeja de 30 unidades) - médio, isento de sujidades e fungos, embalagem em bandeja de 30 unidades.	São José	Bandeja	2.500	R\$ 12,65	R\$ 31.625,00
70	SAL MOIDO - Sal moído, iodado, para consumo doméstico, acondicionado em fardo contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Dudu	1kg	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
71	SALSICHA HOT DOG - Produto preparado com carnes, toucinhos e condimentos triturados e embutido adequadamente. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Suas embalagens primárias e secundárias	Friato	1kg	2.000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	devem estar intactas para a conservação do produto e conter informações nutricionais, além de data de validade de no mínimo 3 meses. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
73	TEMPERO EM PÓ 100g - Sachê de 100g, tempero natural constituído a base de cominho. Produto de boa qualidade e isento de parasitas, matéria terrosa, larvas e detritos animais e vegetais.	Grão Verde	Unid	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
79	LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO - unidade de 1 litro, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marcas do fabricante e prazo de validade.	Elege	Litro	2.500	R\$ 4,31	R\$ 10.775,00
83	MAIONESE 500g - embalagem com 500 gramas, isenta de corante, acondicionada em recipiente de vidro ou polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade de 12 (doze) meses.	Quero	Unid	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
85	MASSA PARA BOLO DIVERSOS SABORES 400g - massa para bolo diversos sabores. Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 400g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Velly	Pacote	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
86	MILHO DE PIPOCA 500g - Isento de umidade e parasitas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 500g, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	Grão Verde	Pacote	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
87	MILHO PARA MUNGUZÁ 500g - milho desolhado, tipo 1, classe amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos. Embalagens com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Grão Verde	Pacote	1.000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 614.926,25 (SEISCENTOS E CATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)</b>						



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE MARAGOGI/AL.
- 3.2. O Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Não será admitida adesão à Ata.

**5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.
  - 6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
  - 6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.6.1. Descumprir as condições da Ata;
  - 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha 622  
JM

6.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 Por razão de interesse público; ou

6.8.2 A pedido do fornecedor.

## **7 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.4 O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.5 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.6 Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

## **8 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.4 As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.6 A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha 612  
*[Handwritten signature]*

Maragogi (AL), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**IVANIZE CALAÇA PINTO**  
CPF: 524.727.874-72  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria nº 513  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
CNPJ Nº 12.248.522/0001-96,  
Sr. Fernando Sérgio Lira Neto  
CPF sob o nº 190.583.144-72

**ZULENE MARIA SANTIAGO** Assinado de forma digital por ZULENE  
**DA SILVA:21344019404** MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
Dados: 2021.08.17 10:57:04 -03'00'

**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ Nº 32.859.799/0001-62  
**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
CPF Nº 213.440.194-04  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA                      CPF Nº

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA                      CPF Nº



Folha

6/3

GC-PMRL  
Fls. \_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_

Rio Largo

**MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
GESTÃO DE CONTRATOS**Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000/CNPJ: 12.200.168/0001-20**PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-009****AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO LARGO E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ nº 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 Rio Largo/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 491702 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 321.736.604-20, domiciliado na cidade de Rio Largo/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 32.859.799/0001-62, estabelecida na Av Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Bairro Boa Vista, CEP 50060-002 email: santiagozulene@gmail.com/grupobs.licitacao@gmail.com, telefone: (81) 99654-4941/98145-1950, Dados Bancários; Banco Stone, Agência 0001, conta corrente: 232391-3, representada neste ato pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, inscrita no CPF sob nº 213.440.194-04, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pelas disposições do Decreto n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 036/2021, que é parte integrante desta Ata.

**2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECIMENTO:**

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com fermento, tipo 1, embalado pelo próprio fabricante em pacotes de 01 kg, de saco de polietileno, atóxico, resistente, com transparência e incolor, identificando o fabricante, a procedência, conteúdo, o peso líquido, o prazo de validade, de boa qualidade, e marca reconhecida no mercado. Validade de 4 meses a partir da data de entrega do produto.	SARANDI	7843	KG	R\$ 3,70	R\$ 29.019,10
31 RESERVA	Figado bovino, congelado, sem pele, embalado em pacotes de 1 kg, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de validade, número de registro do órgão fiscalizador, número do lote, data de validade. Validade máxima de 6 meses a partir da data na qual o produto foi embalado ou envasado.	FRIBOI	2449	KG	R\$ 14,80	R\$ 36.245,20



PREFEITURA  
RIO LARGO  
Sustentabilidade e Trabalho





GC-PMRL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

Folha 634

Rio Largo

**MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
GESTÃO DE CONTRATOS**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

58	Proteína texturizada de soja, sabor carne, obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, com cor, odor e sabor característico, livre de sujidades, parasitas e larvas, contendo, no mínimo, 90% de grãos na cor característica, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalado pelo próprio fabricante em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, com 400g, resistentes, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de boa qualidade e marca reconhecida no mercado. Validade de, pelo menos 06 meses, a partir da data de entrega do produto.	SUPRESOY	5.728	PCT	R\$ 3,40	R\$ 19.475,20
----	---	----------	-------	-----	----------	---------------

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

**3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 036/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência, prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante a disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento ou empenho, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

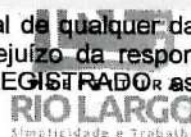
4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

4.4. O ato de recebimento dos produtos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca do(s) objeto(s) no prazo de 24 horas, que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

**5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a





GC-PMRL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

Rio Largo

## MUNICÍPIO DE RIO LARGO GESTÃO DE CONTRATOS

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20

gravidade da falta cometida:

- I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
- II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

### 6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

- 6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.3.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.3.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 84.739,50** (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

7.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021.

### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou



GC-PMRL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

Rio Largo

**MUNICÍPIO DE RIO LARGO  
GESTÃO DE CONTRATOS**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº,

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000CNPJ: 12.200.168/0001-20  
defeitos observados, será estabelecido pelo responsável definido no Termo de Referência.**9. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

9.1 Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**10. DA DIVULGAÇÃO**

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio Largo/AL, 22 de setembro de 2021.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA  
PREFEITO**

Responsável legal da CONTRATANTE

ZULENE MARIA SANTIAGO  
DA SILVA:21344019404Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.22 09:22:26 -03'00'**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

Zulene Maria Santiago da Silva

CPF nº 213.440.194-04

Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA  
RIO LARGO  
Simplicidade e Trabalho

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.01/2021**  
Processo Administrativo nº 3000-003/2021  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORURIFE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo *Secretário Municipal de Educação, SR. DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO*, inscrito no CPF sob o Nº 060.468.334-00, portador da *Carteira de Identidade Nº 2001005011994 SSP/AL*, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante o Decreto Municipal n.º 1.199/2021, nos termos das exigências estabelecidas neste edital e também no Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição do(s) item(ns) abaixo listado(s), constante(s) no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 32.859.799/0001-62, Inscrição Estadual Nº 081668970, sediada na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50060-002, telefone: (81) 99654-4941 e e-mail: [santiagozulene@gmail.com](mailto:santiagozulene@gmail.com), classificada com o(s) respectivo(s) item(ns) e preço(s), conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pela Srª. Zulene Maria Santiago da Silva, inscrito no CPF sob o nº 213.440.194-04, portadora do Registro Geral (RG) 1.855.598 SDS/PE, doravante denominado **FORNECEDOR**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR registrado.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede de ensino do Município de Coruripe-AL**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 009.01/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>4</b> (EXCLUSIVO ME/EPP)	<b>AÇÚCAR</b> - sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	UNIDADES (1kg)	5.000	AÇUCANA	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00

	Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. A embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
<b>8 (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	15.000	KIARROZ	R\$3,68	R\$ 55.200,00
<b>9 (COTA ME/EPP)</b>	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	5.000	KIARROZ	R\$3,68	R\$ 18.400,00
<b>10 (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>	<b>ARROZ POLIDO</b> - classe longo, fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	10.000	CAÇAROLA	R\$3,73	R\$ 37.300,00
<b>27 (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>	<b>CANJICA DE MILHO</b> – classe amarelo, tipo 1. Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá. Embalagem original de fábrica que deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência,	UNIDADES (500g)	10.000	GOSTOMIL	R\$ 3,73	R\$ 37.300,00

	informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
28 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	<b>CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO</b> - Congelada com no máximo 10% de gordura, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Embalagem: plástica transparentes, à vácuo ou bem lacradas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e carimbos oficiais do Ministério da Agricultura.	QUILO	17.625	MAFREPAR	R\$ 29,68	R\$ 523.100,00
31 (COTA ME/EPP)	<b>CARNE BOVINA MOÍDA</b> - com no máximo 10% de gorduras, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se em aspectos próprios, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem de polietileno, de 1kg. Deverá possuir na embalagem identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	QUILO	3.290	FORTBOI	R\$ 19,29	R\$ 63.464,10
44 (COTA ME/EPP)	<b>FARINHA DE MILHO DO TIPO FLOCÃO</b> - Farinha flocada, pré-cozida sem sal, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 5	UNIDADES (500g)	15.000	KIFLOCOS	R\$ 1,49	R\$ 22.350,00



	(cinco) meses a partir da data de entrega.					
<b>45</b> (EXCLUSIVO ME/EPP)	<b>FARINHA DE TRIGO</b> - especial com fermento, embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto, isentos de matéria terrosa em perfeito estado de conservação. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	UNIDADES (1kg)	4.000	PRIMOR	R\$ 3,68	R\$ 14.720,00
<b>46</b> (EXCLUSIVO ME/EPP)	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1</b> - grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADES (1kg)	10.000	SUPERGRAO	R\$ 5,84	R\$ 58.400,00
<b>48</b> (AMPLA CONCORRÊNCIA)	<b>FÍGADO BOVINO</b> - Congelado, magro, em sacos de polietileno hermeticamente fechados, com odor e sabor característicos, manipulado em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas, sujidades e qualquer substâncias contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Rotulados pelos órgãos competentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e validade.	QUILO	7.500	ARGENTCOTO	R\$ 14,93	R\$ 111.975,00
<b>49</b> (COTA ME/EPP)	<b>FÍGADO BOVINO</b> - Congelado, magro, em sacos de polietileno hermeticamente fechados, com odor e sabor característicos, manipulado em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, livres de parasitas, sujidades e qualquer substâncias contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Rotulados pelos órgãos competentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e validade.	QUILO	2.500	ARGENTCOTO	R\$ 14,93	R\$ 37.325,00

50 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	65.185	SOMAVE	R\$ 15,66	R\$ 1.020.797,10
51 (COTA ME/EPP)	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Sem osso, minimamente processado (isento na lista de ingredientes dos itens: sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias adicionadas ao alimento original), isento de gorduras trans na tabela nutricional e livres de aditivos alimentares. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	4.815	SOMAVE	R\$ 15,66	R\$ 75.402,90
68 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	OVO DE GALINHA - Branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão. Bandeja de 30 (trinta) unidades.	BANDEJAS (30 unidades)	15.000	SÃO JOSÉ	R\$ 13,12	R\$ 196.800,00
70 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PÃO TIPO SEDA - tipo seda, tamanho médio, fresco, macio, sem presença de sujidades, produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação. Ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina, água, peso 50 g. Embalagem: embalados em sacos plásticos transparentes e fechados. *não deve ser embalado quente.	UNIDADES (50g)	150.000	PRÓPRIA	R\$ 0,34	R\$ 51.000,00
72 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE - apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	UNIDADES (400g)	7.000	DONA JULIA	R\$ 3,32	R\$ 23.240,00

	número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
73 (EXCLUSIVO ME/EPP)	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA</b> - fatiado em lâminas de 25g com registro SIF ou SISP, produto elaborado unicamente de leite de vaca, com aspecto massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem a vácuo ou em bandejas de isopor com plástico filme.	QUILO	2.000	BOM PALADAR	R\$ 32,28	R\$ 64.560,00
75 (EXCLUSIVO ME/EPP)	<b>SAL</b> - produto refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, com cristais brancos e isento de impurezas e umidade, embalagem em plástico de polietileno. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	3.500	DUDU	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

**3.1.** O Órgão Gerenciador da presente Ata é a Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 1.207/2021.

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**4.3.** As contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**4.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

**4.5.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**4.6.** Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de



cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

**4.7.** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**4.8.** Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**6.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.3.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

**6.3.1.** Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

**6.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.4.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.5.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.6.1.** Descumprir as condições da Ata;

**6.6.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.6.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.6.4.** Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

**6.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.8.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.8.2.** A pedido do fornecedor.



## **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

**7.2.** Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

**7.3.** Caberá ao Órgão Não Participante que formalizar adesão à ARP aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 50 do Decreto nº 1.206/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais da contratação - requisitos, modelo de execução, gestão do contrato e critérios de medição e pagamento, materiais a serem disponibilizados, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, recebimento e aceitação do objeto, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas - encontram-se definidas no Termo de Referência.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.



Folha 825

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Coruripe (AL), em de de .

\_\_\_\_\_  
DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ZULENE MARIA SANTIAGO  
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.09.06 17:27:23 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**Zulene Maria Santiago da Silva**  
BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CPF Nº

*[Handwritten signature]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 21344019404

Nome do Empresário  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social  
1,00

Número Identidade  
1855598

Orgão Emissor  
sds

**6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA**

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:48

Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO  
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.QUE09201906.03615

UF Emissor  
PE

CPF  
213.440.194-04

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente  
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente  
22/02/2019

## Números de Registro

CNPJ  
32.859.799/0001-62

NIRE  
26-8-0413363-0

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
50060-002	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA	247	APT 1002
Bairro	Município	UF	
BOA VISTA	RECIFE	PE	

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
22/02/2019	Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
<b>Ocupação Principal</b>	
Marmiteiro(a) independente	
<b>Atividade Principal (CNAE)</b>	
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
<b>Ocupações Secundárias</b>	<b>Atividades Secundárias (CNAE)</b>
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Doceiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME34421351

Número do Identificador  
00021344019404

Data de Emissão  
22/02/2019

**6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA** *Recife, 22 de Fevereiro de 2019*

*Em Recife - PE, Rua Manoel Gomes de Sá, nº 118, Box II, Torre B, 5º andar, CEP: 51010-000, Recife - PE*

Cópia autenticada conforme original; deu fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 27/02/2019 09:38:40

Emolumentos: 2,90 FERH: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.RVE09201906.03614

*[Circular Stamp: 6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA]*

*[Handwritten Signature]*

*[QR Code]*





https://ass.nador.pscs.com.br/ass.nador/web/autenticacao?chave1=1399Y1-5675151n1-3y0y0echnave2-divvHk0eZxMAGKXK16FDLW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21341019101-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

## ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

### ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 28/01/1960, EMPRESÁRIA, CPF 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 1.855.598 SDS PE., residente e domiciliado NA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

Na qualidade de empresário titular da EMPRESA ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804133630, com sede NA AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 1002, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada este registro de empresário individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta empresa, no valor de R\$1,00(UM REAL), foi aumentado para R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter sede: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa passa a ter por objeto(s) social(ais):

5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ

4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4721104 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

5611201 RESTAURANTES E SIMILARES

5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 15/02/2021

15/02/2021

Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151724055036846



<http://ass.faa.br/ass/faces.com.br/assinacao/web/autenticacao/cheque>?\_af=13q4y1-C947s1ln13y07Qdchave2-d1vYHko-ZXwAGXck14FELW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 213440194-04-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620103 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, 26/01/1960, EMPRESÁRIA, CPF 213.440.194-04, nº do RG 1.855.598 SDS/PE, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151724055036846

15/02/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem por objeto (s) social (ais):

- 5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
- 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4721104 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS
- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES
- 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 5620103 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
- 5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
- 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL
- 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: 21344029406 - TITENE MARIA SANTIAGO DA SILVA



Certifico o Registro em 15/02/2021

Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151724055036846

15/02/2021



13097-5675/13030/06chavez2-D1VYHKC-ZXWAGXCKU/REDIM

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 ( QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

15/02/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 15/02/2021  
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924  
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 151724055036846

*Handwritten signature*



**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RECIFE, PE 10 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
CPF 213.440.194-04

RECIFE, PE 10 de Fevereiro de 2021  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
CPF 213.440.194-04

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219715831 - 10/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 26600333924  
CNPJ 32.859.799/0001-62  
CERTIFICADO REGISTRO EM 15/02/2021  
SOB N: 26600333924

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

15/02/2021

Página 634

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/01/1960, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1855598, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 1002, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50060002, BRASIL.

Titular da empresa de nome B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333924, com sede Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50060002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, 162, LOTE:04 ;QUADRA:26, DOM HIEDER CÂMARA, GARANHUNS, CEP 55293000 PE.

**OBJETO SOCIAL**

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANÇIONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

https://ass.tnccr.gov.br/assinacao/autenticacao?chave=13959-7970Xp1LX1V5Q6chave2-D1V2HRC1ZMAGCCK11FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 213440194-04-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Req: 81100000169186

Página 1

Página 625  
A

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

**CNAE FISCAL**

- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7911-2/00 - agências de viagens.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI e tem sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50.060-002.

Req: 81100000169186

Página 2

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 02/03/2021  
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924  
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 240202247084800

02/03/2021



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social:

- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7911-2/00 - agências de viagens.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciou as suas atividades em 10/02/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

http://esb-nacci.pscs.com.br/assinado?web/autenticacao?chave=1-13QVY-7570Xp1Lx1VW9QeChave2=bi-vYHko12XWAGCK1IFdlw  
ASSINADO INTEGRALMENTE POR: 2134019404-ZUISENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita no valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre se interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

637  
http://www.jucepe.pe.gov.br/assinacao/web/autenticacao/verificar-13qy7-7v/0xplkx1Nw0cchave2-bi/yHka-zXw5cKx1-fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2144019404-ZUZENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Folha 638  
*[Handwritten Signature]*

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



NIRE: 26600333924 - B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - RECIFE - PE  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Fica eleito o foro de **RECIFE, PE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**RECIFE, PE, 02 de Março de 2021.**

\_\_\_\_\_  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219623783 - 02/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 26600333924  
CNPJ 32.859.799.0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021  
SOB N: 26900814685

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219623783

**FILIAIS NA UF**

NIRE 26900814685  
CNPJ 32.859.799/0002-43  
ENDEREÇO 210: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, GARANHUNS - PE  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALOR 1.855,598

DATA DE EMISSÃO 27/06/2017

PLAZINHO

<< ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA >>

<< FRANCISCO ROSENDO DA SILVA >>

<< FRANCISCA MARIA DA SILVA >>

RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO 28/01/1960

CASAMENTOS RECIFE-PE 03.02.1983 >>

213.440.194-04

ASSIMILADOR DE NOTAS

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

F-76 2527246 - 2012

EC-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO BIOMÉTRICO




Zulene Maria Santiago da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autêntica conforme original; dou fé. Em text. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40


Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FLUISEG: 0,07 TSNR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.AHX09201906.03621





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.859.799/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:58:35 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **0318.DFB9.150B.137F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: **2022.000001593950-29**

Data de Emissão: **10/03/2022**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço: **AVENIDA CONDE DA BOA VISTA N. 247, APT 0502 EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE - PE, CEP: 50060002**

CNPJ: **32.859.799/0001-62**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/06/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2. CMC

646.869-1

3. Endereço

AV CONDE DA BOA VISTA, 247 APTO 0502 EDF SUAPEAPTO 0502 EDF S  
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-002, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

32.859.799/0001-62

5. Atividade Econômica

5620-10-4 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE P/ CONSUMO DOMICILIAR  
4723-70-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
5620-10-2 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
4330-40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁR EMBUT DE QUALQ MATERIAL  
4721-10-4 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM  
4761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
5611-20-1 RESTAURANTES E SIMILARES  
5611-20-3 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES  
5620-10-1 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
5620-10-3 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS  
7723-30-0 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS  
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES  
7911-20-0 AGÊNCIAS DE VIAGENS  
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL  
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

971.0446.9004

10. Expedida em

Recife, 08 de MARÇO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

25 de FEVEREIRO de 2022



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.859.799/0001-62

**Razão Social:** ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA21344019404

**Endereço:** AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 1002 / BOA VISTA / RECIFE / PE /  
50060-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2022 a 21/03/2022

**Certificação Número:** 2022022002304100732362

Informação obtida em 04/03/2022 11:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 0A35.608F.89C6.1619  
Certidão gerada em 03/03/2022 as 09:23:25  
PROTOCOLO SIARCO 22/964181-4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0033392-4	32.859.799/0001-62	22/02/2019	22/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 0502 EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50.060-002**

**Objeto Social**

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Capital: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>MICROEMPRESA</b>	Prazo de duração <b>Indeterminado</b>
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 04/01/2022 Ato: DESENQUADRAMENTO DE MEI Evento(s):	REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
1 - NIRE: 26.9.0081468-5 CNPJ: 32.859.799/0002-43  
RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS ,162 - LOTE:04 ;QUADRA:26 ,DOM HELDER CÂMARA - GARANHUNS (PE) CEP 55293000

Recife, 04 de março de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





Fólio 646  
AA

Continuação.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0A35.608F.89C6.1619  
Certidão gerada em 03/03/2022 as 09:23:25  
PROTOCOLO SIARCO 22/964181-4

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial  
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

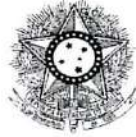
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.6.0033392-4	32.859.799/0001-62

Observações:



Recife, 04 de março de 2022

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.859.799/0001-62  
Certidão n°: 56228990/2021  
Expedição: 07/12/2021, às 20:57:57  
Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.859.799/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,  
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

**BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CPF/CNPJ:  
32.859.799/0001-62.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 03 de MARÇO de 2022, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

**DISTRIBUIDOR**



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415  
SERVIDOR - Informação  
em 03/03/2022 às 12:19N/S Cert.: 143284524456795950781933916198067346955  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**P2.SC.XF.R0.93**





Folha 619  
*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/03/2022 23h12min      Data de Validade: 09/04/2022  
Nº da Certidão: **01037396/2022**      Nº da Autenticidade: **CE.W6.8I.4E.CE**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: <b>BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME</b>	Inscrição Estadual: <b>081668970</b>
CNPJ: <b>32.859.799/0001-62</b>	Endereço Residencial: <b>AVENDIA CONDE DA BOA VISTA , 247</b> Compl: <b>501</b>
Bairro: <b>BOA VISTA</b>	Cidade: <b>Recife/PE</b>

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/03/2022 23h13min

Data de Validade: 09/04/2022

Nº da Certidão: 01037397/2022

Nº da Autenticidade: CH.X1.UP.0P.99

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**CNPJ: **32.859.799/0001-62**Inscrição Estadual: **081668970**Endereço Residencial: **AVENDIA CONDE DA BOA VISTA , 247** Compl: **501**Bairro: **BOA VISTA**Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Folha 651  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que cumpre todos os requisitos de habilitação, tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que os documentos de habilitação, se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 202, para participação no pregão eletrônico nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA.

Recife, 13 de março de 2022.

*Zulene Maria Santiago da Silva*

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

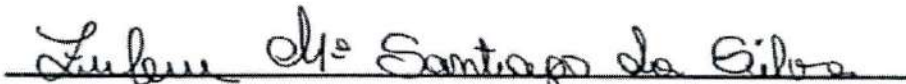
Folha 652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que:

- a) Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art.3º , da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 13 de março de 2022.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **32.859.799/0001-62**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:27:34 do dia 10/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7VAT100322232734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE**

654  
AS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 004/2022, a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, na forma determinada no £2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 13 de março de 2022.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04**

**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ 32.859.799/0002-43**

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 Loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02  
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: [grupobs.licitacao@gmail.com](mailto:grupobs.licitacao@gmail.com) / [santiagozulene@gmail.com](mailto:santiagozulene@gmail.com)



**COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO**

Fls. 655  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 03/2022, a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, **NÃO ME ENCONTRAR** em nenhuma das situações de impedimento previsto no art. 3º da Resolução nº 07, de 18/10/2005 e suas alterações (Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016), do Conselho Nacional de Justiça, assim afirmando não ter nenhum grau de parentesco com nenhum funcionário ou servidor, agente político, do Município de BOCA DA MATA.

Recife, 13 de março de 2022.

*Zulene Maria Santiago da Silva*

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ 32.859.799/0002-43  
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02  
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950  
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO N INC. XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

Folha 656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SDS/PE, DECLARA para atender ao disposto no inciso V, art. 27 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Recife, 13 de março de 2022.

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

659  
AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, de seu representante legal a Senhora ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA inscrita no Registro Geral 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº 03/2022 que esta ciente das especificações do termo de referência do Edital do certame e tem plena responsabilidade dos preços ofertados nesta licitação.

Recife, 13 de março de 2022.

Zulene Maria Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ 32.859.799/0002-43  
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02  
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950  
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



File 658  
JA

## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**  
NIRE: **26.6.0033392-4**  
CNPJ: **32.859.799/0001-62**

Protocolo: **21/955423-4**  
Tipo do Livro: **Diario**  
Número de Ordem: **1**  
Id. do arquivo: **DIARIO1.pdf**  
Id. da escrituração: **11192 - PE**  
Início escrituração: **15/02/2021**  
Término escrituração: **15/02/2021**

Data da Autenticação: **04/03/2021**  
N. de Autenticação: **219554234**  
Hash do requerimento: **aa85a6ae909106e2f4b40fa309e16349**  
Hash do livro: **79c3a64178b189986b795c7f567127df**

Recife, 04 de March de 2021

  
Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

### Assinantes do Livro Digital:



Nome	<b>ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA</b>	
CPF	<b>213.440.194-04</b>	
Assinado em	<b>03/03/2021 14:30:32</b>	<b>Administrador, Titular pessoa física</b>

Nome	<b>LEONARDO DE MELO TENORIO</b>	
CPF	<b>985.153.304-15</b>	
Assinado em	<b>03/03/2021 14:31:02</b>	<b>Contador</b>



659  
*[Handwritten signature]*

Nome	DANIEL RIBEIRO BEZERRA	
CPF	094.438.414-52	
Assinado em	04/03/2021 11:01:21	Analista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	NIRE 26.6.0033392-4	
	CNPJ 32.859.799/0001-62	
	PROTOCOLO 21/955423-4 PROTOCOLADO EM 03/03/2021 14:28:26	
	ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 04/03/2021 10:57:14	
RAZÃO SOCIAL B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0030.A089.312F.2003 Para validar o documento impresso acesse: <a href="https://portal.jucepe.pe.gov.br/">https://portal.jucepe.pe.gov.br/</a> e informe o código de autenticidade		



**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019  
 AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE  
 Balanço Patrimonial de Abertura em 15/12/2021



Descrição	Classificação	Exercicio Atual
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>*****520.000,00D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.1</b>	<b>*****520.000,00D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.1.1</b>	<b>*****520.000,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>520.000,00D</b>

https://s3.amazonaws.com/b-s-comercio-e-servicos-eireli/assinatura/autenticacao?chave1=13qMYL754PKpPxxKsgfchave2-bivYHkoCzXwNGcK11Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 985.153.304-15 - LEONARDO DE MELO TENORIO DE MELO TENORIO/0121344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura , realizado em 15/02/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 520.000,00 ( Quinhentos e vinte mil reais).

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127d1.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 21344019404  
 RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO  
 Tec. Contábil  
 CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02  
 RG: 5505167 SSP/PE

Rubrica

**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 32859700000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019  
 AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE  
 Balanço Patrimonial de Abertura em 15/02/2021 Folha : 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>2</b>	<b>*****520.000,00C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.1</b>	<b>*****20.000,00C</b>
<b>EXIGIVEL</b>	<b>2.1.3</b>	<b>*****20.000,00C</b>
EMPRESTIMO A SOCIO	2.1.3.00	20.000,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.4</b>	<b>*****500.000,00C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>2.4.1</b>	<b>*****500.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	500.000,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura , realizado em 15/02/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 520.000,00 ( Quinhentos e vinte mil reais).  
 As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.  
 A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 21344019404  
 RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO  
 Tec. Contábil  
 CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02  
 RG: 5505167 SSP/PE

**JUCEPE** Certifica o Registro em 05/03/2021  
 Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924  
 Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 180603470479649

05/03/2021

https://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?hash=79c3a64178b189986b795c7f567127df&id=219554234

Rubrica

**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019  
 AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE



Demonstração do Resultado em 15/02/2021 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
<b>RECEITAS</b>	<b>4</b>	<b>70</b>	<b>0,00C</b>
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1	71	0,00C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.1.1	72	0,00C
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	4.1.1.02	402	0,00C
<b>DESPESAS/CUSTO</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>0,00D</b>
CUSTOS OPERACIONAIS	3.1	61	0,00D
CUSTO DOS SERVICOS	3.1.1	62	0,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.1.1.05	320	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.1.1.15	340	0,00D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>			<b>0,00C</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>			<b>0,00C</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCICIO</b>			<b>0,00C</b>

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127dF.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.  
 A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17 de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 21344019404  
 RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO  
 Tec. Contábil  
 CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02  
 RG: 5505167 SSP/PE

https://www.jucepe.pe.gov.br/assinatura/validar/autenticacao?chave=139447-751PRdpxxxRsg6chav2-bivVHRczXwGvCf14fdiw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98515330415-LEONARDO DE MELO TENORIO/0121314019104-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019  
 AV CONDF DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 15/02/2021

Folha: 4

Descrição	Exercício Atual
<b>Capital Social</b>	
Capital Social Subscrito	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$500.000,00C
<b>Reservas</b>	
Reserva de Capital	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C
<b>Lucros</b>	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$0,00C
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 500.000,00C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 15 de FEVEREIRO 2021.

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE \_JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro 79c3a64178b189986b795c7f567127d.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17 de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 21344019404  
 RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO  
 Tec. Contábil  
 CPF: 985.153.304-15 CRC: PE016553/02  
 RG: 5505167 SSP/PE

05/03/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 05/03/2021  
 Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924  
 Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 180603470479649

**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019  
 AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APTº 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife  
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto em 15/02/2021

Recife PE  
 Folha: 5



https://assinhabr.pes.br/assinhabrweb/autenticacao?chave=13qnyL-7547KpKpexXKsgqchave2-b1vHkocZKACXck1-fdta  
 ASSINCO CONTINENTE POR: 985.5330415-LEONARDO DE MELO TENORIO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Descrição	Exercício Atual
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00C</b>
Recebimento de Clientes	R\$ 0,00C
Recebimento de Juros	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C
<b>Pagamentos</b>	<b>R\$0,00C</b>
(-)Fornecedores	R\$0,00C
(-)Impostos	R\$0,00C
(-)Salários	R\$0,00C
(-)Juros	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$ 0,00C</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$0,00C</b>
Aumento de capital	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$20.000,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$ 0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>R\$ 20.000,00C</b>

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 21344019404  
 RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO  
 Tec. Contábil  
 CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02  
 RG: 5505167 SSP/PE

**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 32859799000162 NIRE:26600333924 data: 22/02/2019

AV CONDE DA BOA VISTA, 247, BOA VISTA APT° 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife  
Análise Econômica e Financeira em 15/02/2021



PF  
Recife  
Folha: 6  
https://www.treasury.gov.br/assinadorweb/autenticacao/chave1-13q4y1-754pkdpexkrsqgachave2-b1vhhko22xaxckh14pdm  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98515330415-LEONARDO DE MELO TENORIO 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante	20.000,00	= 0,04
Ativo	520.000,00	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 4% do ativo total.

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	520.000,00	= 26,00
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.000,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$26,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	520.000,00	= 26,00
Passivo Circulante	20.000,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$26,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	520.000,00	= 26,00
Passivo Circulante	20.000,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$26,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	520.000,00	= 26,00
Passivo Circulante	20.000,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$26,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 15 de FEVEREIRO 2021.

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro 79c3a64178b189986b795c7f567127dE.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17 de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
TITULAR  
CPF: 21344019404  
RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO  
Tec. Contábil  
CPF:985.153.304-15 CRC: PE016553/02  
RG: 5505167 SSP/PE

05/03/2021



Certifico o Registro em 05/03/2021  
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924  
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 180603470479649



**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 32859799000162 NIRE: 26600333924 data: 22/02/2019  
 AV CONDE DA BOA VISTA, 247. BOA VISTA APT° 0502 EDF SUAPE CEP: 50060002, Recife PE

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 15.02.2021

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI é uma EIRELI, tendo como objetivo principal serviços de alimentação para eventos e recepções.

### NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

### NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

#### a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de 500.000,00 (quinhentos mil real), totalmente integralizado.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 15 de Fevereiro 2021.

As informações foram extraídas das folhas nº 3 a 9 do Livro Diário nº 01, registrado no site da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PE JUCEPE sob a autenticação nº 219554234, em 04/03/2021, Hash do livro : 79c3a64178b189986b795c7f567127df.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A sociedade não possui auditoria independente. A sociedade não possui conselho fiscal

Garanhuns, 17 de fevereiro de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
 TITULAR  
 CPF: 21344019404  
 RG: 1855598 SDSPE

LEONARDO DE MELO TENORIO  
 Tec. Contábil  
 CPF: 985.153.304-15 CRC: PE016553/02  
 RG: 5505167 SSP/PE

05/03/2021



Certifico o Registro em 05/03/2021  
 Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924  
 Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://redosim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 180603470479649



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219662614 - 18/02/2021
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE: 26600333924  
CNPJ: 32.859.799/0001-62  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/03/2021  
SOB N: 20219662614

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 98515330415 - LEONARDO DE MELO TENORIO
Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 70 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREJ Nª 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

05/03/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 05/03/2021  
Arquivamento 20219662614 de 05/03/2021 Protocolo 219662614 de 18/02/2021 NIRE 26600333924  
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 180603470479649





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LEONARDO DE MELO TENORIO
REGISTRO.....	: PE-016553/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 985.153.304-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 10/03/2021 as 08:50:56.  
Válido até: 08/06/2021.  
Código de Controle: 509480.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LEONARDO DE MELO TENORIO
REGISTRO.....	: PE-016553/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.153.304-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 10/03/2022 as 23:23:12.  
Válido até: 08/06/2022.  
Código de Controle: 510130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2022.000001594025-13**

Data de Emissão: **10/03/2022**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

---

Nome/ Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço: **AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247 APT 0502 EDF SUAPE**

Bairro: **BOA VISTA**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0816689-70**

CNPJ:

**32.859.799/0001-62**

CNAE Principal: **5620-1/02**

CEP: **50.060-002**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **07/06/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/03/2022 às 23:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.859.799/0001-62.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622A.B3D3.97FA.F715 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil

Certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura do Recife, verificamos os seguintes dados cadastrais:

1. Denominação Social/Nome

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2. CMC

646.869-1

3. Endereço

AV CONDE DA BOA VISTA, 247 APTO 0502 EDF SUAPEAPTO 0502  
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-002, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

32.859.799/0001-62

5. Situação

ATIVO SEM ALVARÁ

6. Atividade Econômica

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

7. Início Atividade

22 de FEVEREIRO de 2019

8. Natureza Jurídica

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

9. Tipo Tributação

10. Observação

\*\*\*\*\*

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

12. Código de Autenticidade

114.3009.7478

13. Expedida em

Recife, 08 de MARÇO de 2022



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 23:30:28

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **32.859.799/0001-62**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha 674

[Assinatura]  
Rúbrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Nutricionistas 6º Região**  
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**  
**Nº1065989/NET**

**NOME:** CAMILA SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**CPF:** 08168964454  
**CRN-6:** 19942

Certificamos que esta Pessoa Física, não possui débitos em seu nome, relativos as contribuições da categoria profissional administradas neste Regional, de acordo com o artigo nº 149 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Esta certidão se refere exclusivamente à situação financeira do(a) profissional acima identificado(a) no âmbito do CRN-6, até a presente data e hora, ressalvando o direito do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida gratuitamente, conforme o artigo nº 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e a Portaria CRN-6 Nº 46 /2019.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: [www.crn6.org.br](http://www.crn6.org.br)

**Emitida em** 25/08/2021 13:15

**Válida até** 31/03/2022

**Código de verificação de autenticidade:** 1065989/NET

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEDE DO CRN-6  
RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 FONE: (0xx81) 3222-2495/1458 - 3421-8382  
/ FAX: (0xx81) 3421-8308 [www.crn6.org.br](http://www.crn6.org.br) / E-mail: [crn6@crn6.org.br](mailto:crn6@crn6.org.br)





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1092021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

O Município de Belo Jardim, inscrito sob o CNPJ: 10.260.222/0001-05, estabelecido na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, n.º 220, Bairro Boa Vista, Belo Jardim-PE, neste ato representado pela Gestora e Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Educação e Tecnologia**, representado legalmente por sua Gestora, a senhora **CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Jornalista Silvino Lopes, nº 125, Bairro Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55154-150, portadora do RG nº 2700726 SDS/PE e CPF nº 457.889.284-00, doravante denominada **CONTRATANTE** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 109/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, visando atender às necessidades **NUTRICIONAIS** dos alunos, das diversas unidades escolares da rede pública municipal, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 053/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**32.859.799/0001-62 - B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	<u>Carne bovina in natura</u>	Quilograma	10374	R\$ 24,1800	R\$ 21,8000	R\$ 226.153,2000

**Marca:** PONTA **DE** AGULHA  
**Fabricante:** PONTA **DE** AGULHA  
**Modelo** / **Versão:** PONTA **DE** AGULHA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 677  
Rubrica

PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

23	<u>Carne Bovina</u> <u>In Natura</u>	Quilograma	6389	R\$ 33,7300	R\$ 24,9800	R\$ 159.597,2200
<b>Marca:</b> MAFRIPAR						
<b>Fabricante:</b> MAFRIPAR						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> MAFRIPAR						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						

24	<u>Carne bovina</u> <u>in natura</u>	Quilograma	4500	R\$ 31,4200	R\$ 21,9000	R\$ 98.550,0000
<b>Marca:</b> quality						
<b>Fabricante:</b> quality						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> quality						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						

26	<u>Carne bovina</u> <u>in natura</u>	Quilograma	15926	R\$ 7,7700	R\$ 5,9900	R\$ 95.396,7400
<b>Marca:</b> SUPREMA						
<b>Fabricante:</b> SUPREMA						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SUPREMA						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						

37	<u>Leguminosa</u> <u>processada</u>	Quilograma	2454	R\$ 9,6100	R\$ 6,4000	R\$ 15.705,6000
<b>Marca:</b> SUPERGRAO						
<b>Fabricante:</b> SUPERGRAO						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SUPERGRAO						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						

38	<u>Carne de ave</u> <u>in natura</u>	Quilograma	29979	R\$ 14,0000	R\$ 10,1100	R\$ 303.087,6900
<b>Marca:</b> FRIATO						
<b>Fabricante:</b> FRIATO						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> FRIATO						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						

39	<u>Carne De Ave</u> <u>In Natura</u>	Quilograma	11156	R\$ 16,2300	R\$ 13,6900	R\$ 152.725,6400
<b>Marca:</b> CARRER						
<b>Fabricante:</b> CARRER						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> CARRER						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						

45	<u>Leite Em Pó</u>	Embalagem 200 G	65611	R\$ 6,2300	R\$ 4,5100	R\$ 295.905,6100
<b>Marca:</b> MILKO						
<b>Fabricante:</b> MILKO						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> MILKO						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						

59	<u>Ovo</u>	Unidade	285789	R\$ 0,5200	R\$ 0,3700	R\$ 105.741,9300
<b>Marca:</b> DA						
<b>Fabricante:</b> DA						
<b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> DA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 678  
Rubrica

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

82	<u>Carne Bovina</u> <u>In Natura</u>	Quilograma	2130	R\$ 33,7300	R\$ 25,4000	R\$ 54.102,0000
<b>Marca:</b> MAFRIPAR <b>Fabricante:</b> MAFRIPAR <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> MAFRIPAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						
83	<u>Carne bovina</u> <u>in natura</u>	Quilograma	1500	R\$ 31,4200	R\$ 25,4000	R\$ 38.100,0000
<b>Marca:</b> quality <b>Fabricante:</b> quality <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> quality <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						
85	<u>Carne bovina</u> <u>in natura</u>	Quilograma	5309	R\$ 7,7700	R\$ 6,1900	R\$ 32.862,7100
<b>Marca:</b> SUPREMA <b>Fabricante:</b> SUPREMA <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> SUPREMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						
87	<u>Carne de ave</u> <u>in natura</u>	Quilograma	9994	R\$ 14,0000	R\$ 10,1500	R\$ 101.439,1000
<b>Marca:</b> FRIATO <b>Fabricante:</b> FRIATO <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> FRIATO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						
90	<u>Leite Em Pó</u>	Embalagem 200 G	21871	R\$ 6,2300	R\$ 4,8800	R\$ 106.730,4800
<b>Marca:</b> MILKO <b>Fabricante:</b> MILKO <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> MILKO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, DURANTE O PERIODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 1.786.097,9200</b>

- O valor total desta ARP, destinado as demandas da Secretaria de Educação e Tecnologia, de acordo com a proposta de preço apresentada, é de **R\$ 1.786.097,92** (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a Ata do sistema.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Belo Jardim.



#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 ratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a)sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1** por razão de interesse público; ou

**6.9.2** a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.1.1** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**8.3** *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

**8.3.1** *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

**8.3.2** *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 682

Rubrica

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim, 28 de dezembro de 2021.

---

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI**  
CONTRATANTE

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
Dados: 2021.12.29 13:07:30 -03'00'

---

**B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
DETENTOR



Folha 683  
Rubrica

**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CONTRATO PMV Nº 058/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede à Rua José Augusto Cavalcante Barreto, Nº 36, Vitória de Santo Antão, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.365.816 SDS/PE, CPF nº 255.912.824-15, residente e domiciliado em Rua Antônio Ageu de Lima - n 25 - Bela Vista, Vitoria de Santo Antão/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** CNPJ nº 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002 aqui representada por **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, solteira, nascida em 28/01/1960, empresária, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SSP/PE e CPF: 213.440.194-04, residente e domiciliada na Avenida Conde da Boa Vista, 247, Apt 502, Boa Vista, Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 024/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 032/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 27/10/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de kit de alimentação escolar com distribuição/entrega nas escolas, visando atender aos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, de acordo com as especificações, e quantidades estimadas e no

1

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23  
Comissão Permanente de Licitação / Email: [cplpmv@gmail.com](mailto:cplpmv@gmail.com) / Fone: (81) 9.9436.9138

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
9404

Assinatura em forma digital por ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA:21344019404  
Data: 2021.11.12 09:51:04 -0300





## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### Palácio José Joaquim da Silva Filho

Termo de Referência, conforme Ata de Registro de Preços nº 024/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 046/2021 – Pregão Eletrônico nº 032/2021.

Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

Nível/ Modalidade	Quantidade de kits
Creche	26
Pré escola	1215
Ensino Fundamental	8967
Educação de Jovens e Adultos	993
Atendimento Educacional Especializado	229
<b>Total</b>	<b>11430</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2



Folha 685  
Rubrica

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R\$ 419.138,10 (quatrocentos e dezenove mil e cento e trinta e oito reais e dez centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{TX}{100} I = \frac{6}{100} I = 0,0001644$

3



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PARÁGRAFO QUARTO** - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão  
Órgão Orçamentário: 39000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição  
Programa: 1218 - MINHA ESCOLA, MEU LUGAR  
Ação: 2.889 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL  
Despesa 1503  
Fonte de recurso: 111 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO  
Despesa 1504  
Fonte de recurso: 122 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE

### **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

Fica expressamente vedada à CONTRATADA a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Processo Licitatório nº 046/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor Ana Claudia Barbosa da Silva Padilha, inscrito no CPF: 039.530.544-65.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- I Entregar os produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto

4



Folha 687  
Rubrica

**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

- II Efetuar o transporte de forma adequada, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- III Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;
- IV Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- V Fornecer amostra do produto quando solicitado, para laudo técnico de utilização;
- VI Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.
- VII Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;
- II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;
- III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;
- IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;
- V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.
- VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

5



## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

### Palácio José Joaquim da Silva Filho

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.



Folha 688  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

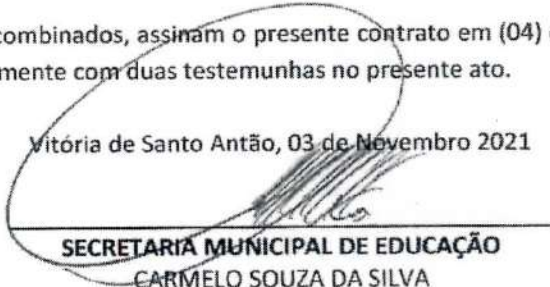
Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 03 de Novembro 2021

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CARMELO SOUZA DA SILVA

ZULENE MARIA SANTIAGO  
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE  
MARIA SANTIAGO DA  
SILVA:21344019404  
Dados: 2021.11.12 09:52:49 -03'00'

**BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
**ASSESSOR JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF:

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, inscrita no CPF: 213.440.194-04, como representante devidamente constituído de B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, doravante denominado (LICITANTE) para fins do disposto do subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 DECLARA, sob as penas da lei especial do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico nº 003/2022, elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente informada, discutido ou recebido, de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pregão eletrônico nº 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoas;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada, para participar do pregão eletrônico nº 003/2022, não foi informada, discutida ou recebida, de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 003/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, do pregão eletrônico nº 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido, com qualquer outro participante, potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 003/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão eletrônico nº 003/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BOCA DA MATA antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

Recife, 13 de março de 2022.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ 32.859.799/0002-43  
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02  
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950  
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**DECLARAÇÕES EM GERAL**

Folha 691  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) declara que atende aos requisitos e a legislação as vagas de acessibilidade ao emprego, para deficientes e socializados, de acordo com a LEI;
- g) declara que não utiliza de trabalho degradante ou forçado.

Recife, 13 de março de 2022.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA  
RG 1.855.598 SDS/PE  
CPF: 213.440.194-04**



Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA

**Identificação**

Inscrição Estadual do Contribuinte	0816689-70
CPF/CNPJ	32.859.799/0001-62
Razão Social	B S COMERCIO E SERVICOS FIRELI
Nome Fantasia	

**Endereço**

CEP	50.060-002
Rua	AVENIDA CONDE DA BOA VISTA
Número	247
Complemento	APT 0502 EDF SUAPE
Bairro	BOA VISTA
Município	RECIFE
Município IBGE	11906
Estado	PE
Telefone	
Email	SANTIAGOZULENE@GMAIL.COM

**Informações Complementares**

Natureza Jurídica	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESARIAL)
Capital Social	500.000,00
Regime	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA	ATIVO
Situação Contribuinte	ATIVO
Data desta Situação Cadastral	25/02/2019
Credenciamento ICMS Antecipado	SIM

**Atividades Econômicas**

Atividade Principal	5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
Atividade Secundária	9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7738-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 9001-9/02 PRODUCAO MUSICAL 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4720-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 7911-2/00 AGENCIAS DE VIAGENS 7723-3/00 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.  
 Consulta realizada: Terça-Feira, 7 de Dezembro de 2021 às 21:00:09.

[Voltar \(v\)](#)



**COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 32.859.799/0001-62 Inscrição Estadual: 081668970  
End: Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista  
Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002  
Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com

Folha 693  
Rubrica

**PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2022

**OBJETO**

O objeto desta licitação é a **aquisição de gêneros alimentícios**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AI

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	NESCAU	1610	Unidade	R\$11,45	R\$18.434,50
4	AÇÚCAR - 01 KG	AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	TAQUARA	7750	Unidade	R\$7,00	R\$54.250,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	SADIO	517	Unidade	R\$8,00	R\$4.136,00

11	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	KIARROZ	6530	Unidade	R\$8,00	R\$52.240,00
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAPRICHE	4240	Unidade	R\$8,00	R\$33.920,00
22	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	CAPRICHE	6180	Unidade	R\$8,00	R\$49.440,00
23	BISCOITO RECHEADO - 140G - Chocolate	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.	CAPRICHE	380	Unidade	R\$2,80	R\$1.064,00
24	BISCOITO RECHEADO - 140G - Doce de leite	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: doce de leite classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.	CAPRICHE	380	Unidade	R\$2,80	R\$1.064,00
25	BISCOITO RECHEADO - 140G - Morango	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.	CAPRICHE	380	Unidade	R\$2,80	R\$1.064,00
26	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da	TOSTADINHA	7320	Unidade	R\$6,50	R\$47.580,00

Folha 694  
 Rubrica [assinatura]

		entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).					
27	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO – Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigueiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm. Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.	PRÓPRIA	10100	Unidade	R\$57,60	R\$581.760,00
31	CALDO DE CARNE - TABLETE - 12 UNIDADES/114G	CALDO DE CARNE EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega.	SINHA	130	Caixa	R\$5,00	R\$650,00
32	CALDO DE GALINHA - TABLETE - 12 UNIDADES/114G	CALDO DE GALINHA EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de aves validade mínima 10 meses a contar da entrega.)	SINHA	150	Caixa	R\$5,00	R\$750,00
44	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG	CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, Apresentado em pacotes contendo 3,5kg do produto.	FRINENSE	15610	Quilogram a	R\$55,00	R\$858.550,00

51	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - 01 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - Embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	KIBON	3880	Quilogram a	R\$19,90	R\$77.212,00
53	CREME DE LEITE - UHT - 300G	CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	CCGL	2710	Unidade	R\$5,00	R\$13.550,00
54	DOCE DE GOIABA - 600G	DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem contendo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	TAMBAÚ	700	Unidade	R\$8,95	R\$6.265,00
55	ERVILHA - 200G	ERVILHA (grão de ervilha embalagem contendo, no mínimo, 200g do produto, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KNOOR	760	Unidade	R\$6,00	R\$4.560,00
57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 340g	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA (Extrato de Tomate; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima 08 meses a contar da entrega, em caixa cartonada, pesando no mínimo 340 gramas do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de val. e peso líquido.)	JULIETA	2320	Unidade	R\$5,00	R\$11.600,00
58	FARINHA DE MANDIOCA - Fina, crua, 1kg.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, crua, branca, embalagem plástica contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	APETITOS A	390	Unidade	R\$6,00	R\$2.340,00

Folha 696

Rubrica

59	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - 01 KG	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS (Tipo flocada, coloração amarela, sem sal, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	CORINGA	540	Unidade	R\$7,00 Folha <del>Rubrica</del>	R\$3.780,00
60	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem com 1 kg.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo, no mínimo, 1 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade.	PRIMOR	510	Unidade	R\$8,50	R\$4.335,00
61	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - 01 KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com, no mínimo, 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	DGUST	5010	Unidade	R\$12,00	R\$60.120,00
62	FEIJÃO DE CORDA VERDE - 01 KG	FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	SUPERGR AO	1730	Unidade	R\$12,00	R\$20.760,00
63	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG	FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	SUPERGR AO	530	Unidade	R\$12,00	R\$6.360,00

65	FILE DE MERLUZA - 01 KG	FILE DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	COSTA DO MAR	1030	Quilogram a	R\$40,00	R\$41.200,00
66	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG	FILE DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	COSTA DO MAR	800	Quilogram a	R\$40,00	R\$32.000,00
75	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO - UHT - 1L	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo, no mínimo, 01 litro do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	ELEGE	1020	Unidade	R\$8,00	R\$8.160,00
76	LEITE CONDENSADO - 395G - LATA	LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	MARAJOAR A	3000	Unidade	R\$8,00	R\$24.000,00
77	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML	LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do	COCAO	870	Unidade	R\$6,00	R\$5.220,00

Folha 698  
Rubrica

		fabricante, prazo de validade e peso líquido).					
79	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.	MILKO	2000	Unidade	R\$12,00	R\$24.000,00
80	LEITE EM PO INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote contendo, no mínimo, 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)	MILKO	16.560	unidade	R\$12,00	R\$198.720,00
81	LEITE INTEGRAL EM PÓ - 400g	LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem contendo, no mínimo, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MILKO	2010	Unidade	R\$24,00	R\$48.240,00
85	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	5580	Unidade	R\$6,00	R\$33.480,00
86	MACARRÃO PARAFUSO - 500G	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do	BRANDINE	860	Unidade	R\$8,00	R\$6.880,00



		fabricante, prazo de validade e peso líquido					
93	MARGARINA COM SAL - 500G	MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 500 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	PRIMOR			R\$9,50	R\$21.280,00
				2240	Unidade		
94	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - COM SAL - 250G	MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	PRIMOR			R\$4,80	R\$2.400,00
				500	Unidade		
99	MILHO DESOLHADO - 01 KG	MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 1 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GOSTOMIL			R\$4,00	R\$6.080,00
				1520	Unidade		
100	MILHO PARA PIPOCA - 500G	MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	GRAO VERDE			R\$4,00	R\$2.080,00
				520	Unidade		

		fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
101	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200G	MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem contendo, no mínimo, 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KNOOR	760	Unidade	R\$5,00	R\$3.800,00
102	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - BAUNILHA - 400G	MASSA DE BOLO PRONTO (Mistura para massa de Bolo Pronto; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor baunilha ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	DONA BENTA	510	Unidade	R\$15,00	R\$7.650,00
103	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - CHOCOLATE - 400G	MASSA DE BOLO PRONTO (Mistura para massa de Bolo Pronto; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor chocolate, ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	DONA BENTA	1048	Unidade	R\$15,00	R\$15.720,00
104	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - LARANJA - 400G	MASSA DE BOLO PRONTO (Mistura para massa de Bolo Pronto; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor laranja ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	DONA BENTA	500	Unidade	R\$15,00	R\$7.500,00
105	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar,	SOYA	2404	Unidade	R\$20,00	R\$48.080,00

		embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade)					
106	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 12 UNID.	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 12 unidades.	NAHORA	4915	Bandeja	R\$20,00	R\$98.300,00
107	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 30 UNID.	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	NAHORA	2550	Bandeja	R\$30,00	R\$76.500,00
108	PÃO SEDA - 50G	PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	PROPRIA	81050	Unidade	R\$1,10	R\$89.155,00
109	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ sem osso	PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	SOMAVE	3510	Quilogram a	R\$29,90	R\$104.949,00
119	PRESUNTO DE PERU FATIADO - 01 KG	PRESUNTO DE PERU FATIDO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	SADIA	920	Quilogram a	R\$49,00	R\$45.080,00

120	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJa - 400 g	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	DONA JULIA	2650	Unidade	R\$8,00	R\$21.200,00
122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - 01 KG	QUEIJO MUSSARELA fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01 kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DA VACA	1260	Quilogram a	R\$49,00	R\$61.740,00
124	REFRIGERANTE - COLA - 02 L	REFRIGERANTE, SABOR COLA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAIA	4640	Unidade	R\$8,00	R\$37.120,00
125	REFRIGERANTE - GUARANÁ - 02 L	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JATOBA	2010	Unidade	R\$8,00	R\$16.080,00
126	REFRIGERANTE - LARANJA - 02 L	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	JATOBA	1560	Unidade	R\$8,00	R\$12.480,00
128	SAL - 01 KG	SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	DUDU	780	Unidade	R\$1,50	R\$1.170,00

Folha

703

Rubrica

129	SALSICHA tipo Viena - 01 KG	SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	ESTRELA	1050	Quilogram a	R\$25,00 Folha <u>704</u> <del>Rubrica</del>	R\$26.250,00
130	SARDINHA EM LATA - 125G	SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 125g.	PESCADO R	700	Unidade	R\$8,00	R\$5.600,00
137	VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml	VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).	MURIONG O	500	Unidade	R\$5,00	R\$2.500,00
140	CALABRESA DEFUMADA - KG	CALABRESA DEFUMADA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)	IMPERATRI Z	500	Quilogram a	R\$39,00	R\$19.500,00
141	CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG	CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: cozida/toscana. estado de conservação: resfriado(a)	NATTO	500	Quilogram a	R\$30,00	R\$15.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$3.084.898,50** (tres milhoes, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

Dados bancários: Banco Itaú AG 8632 Conta Corrente 99874-9

Folha 70.5  
[Assinatura]  
Rubrica

Recife, 11 de março de 2022.

Zulene M<sup>o</sup> Santiago da Silva

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA**  
**RG 1.855.598 SDS/PE**  
**CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000000740016-03

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia:

Endereço: **AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 0502 EDF SUAPE**

**BOA VISTA, RECIFE - PE**

**50.060-002**

CACEPE: **0816689-70**

CNPJ/MF: **32.859.799/0001-62**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

**4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**

**4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**

**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO**

**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

**5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**

**5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES**

**5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**

**5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS**

**5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**

**7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS**

**7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**

**7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS**

**8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**

**9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL**

**9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO**



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

Folha 707  
Rubrica [assinatura]

## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **25/02/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **30/01/2022**



 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis</b>		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
COMPETÊNCIA <b>2022/01</b>		VALOR ATÉ <b>10/08/2022</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO SEM ALVARÁ</b>	PENDÊNCIAS <b>NÃO</b>	DATA CADASTRAMENTO <b>18/06/2019</b>
CNPJ (CNPJ) <b>32.859.799/0001-62</b>		INSCRIÇÃO MERCANTIL <b>646.869-1</b>		DENOMINAÇÃO SOCIAL E FANTASIA <b>B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>	
NATUREZA JURÍDICA <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)</b>		E-MAIL <b>tanorio_fiscal11@hotmail.com</b>		FONE <b>37617837</b>	
TRIBUTOS <b>ISS HCM TRIBUTAÇÃO NORMAL</b> <b>ITF TRIBUTAÇÃO APGI</b> <b>ITV TRIBUTAÇÃO APGI</b>		SEQUENCIAL MODULAR <b>128665-0</b>	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 0502 EDF SUAPE APTO 0502 EDF S</b> <b>BOA VISTA 50060-002 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
MODALIDADES DE PAGAMENTO <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINCHETE <input type="checkbox"/> FÓRTO <input type="checkbox"/> MÓDULO		TIPO EMPRESA <b>CONVENCIONAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA <b>AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 0502 EDF SUAPE APTO 0502 EDF S</b> <b>BOA VISTA 50060-002 RECIFE PERNAMBUCO</b>		
QUALIFICAÇÃO DE REPRESENTANTE		ATIVIDADE(S) <b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUPÉ AP - APGI</b> <b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUPÉ APP - APGI</b> <b>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUPÉ APV - APGI</b>			
PUELOCIDADE					
ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**M S ZOPELARI**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 28.779.013/0001-20**



**LIMOEIRO**  
 INICIANDO COM VOCÊ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

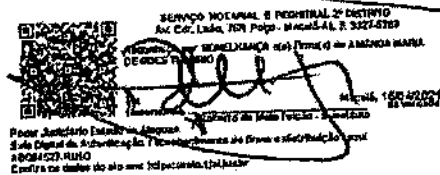
Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, situada na Rua Cristovão Colombo, 154, Jaragua, Maceió – Alagoas – CEP: 57.022-030, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia-AL, CNPJ nº 12.207.403/0001-95, nos forneceu o quantitativo de 5.000 kg de Peixes para a distribuição na semana santa.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
- CONTRATO Nº 04/2021

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Limoeiro de Anadia-AL, 06 de abril de 2021.

*Amanda Maria de Góes Tenório*  
**Amanda Maria de Góes Tenório**  
 Secretária Municipal de Assistência Social



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/108851504213568213706>



CARTÓRIO

Autenticação Digital! Código: 108851504213568213706-1  
 Data: 15/04/2021 16:53:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ49358-XQIR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53244-4404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:56:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:52:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 108851504213568213706-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739d98bba6e78014c03cc2e21233c0308255a8fe3776b3971041c576375a8e52  
38838840678620308eadd98d8632df3d6d4



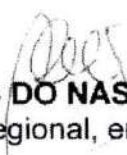
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, em conformidade com o termo constante do Contrato N.º **AL-2019-CF-018**, vem executando para esta Instituição, de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados) com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2019.

  
**ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI**  
Diretora Regional, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 108850801201501540998-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ffd0f975b6ba5188856c095f6e6d02686050dbaca13885c40b0311e8c15d1b0f638840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.208-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Rubrica

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão 01/02/2021 Dest/Remte SESC-SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO Valor Total: 5.905,80

DATA DO RECEBIMENTO: 01/02/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:  Flávio Roberto Guillo  
Atmoxarifago Guilkuma

NF-e  
N° 000.000.261  
Série 001

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 57022-030 Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
E - ENTRADA 1  
E - SAIDA  
N° 000.000.261  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2721 0228 7790 1300 0120 5500 1000 0002 6119 6428 5445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTECTOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210001622466 01/02/2021 10:41:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247412872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO DO FISCAL: CNPJ / CPE: 28.779.013/0001-20

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: SESC-SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO CNPJ / CPE: 04.342.459/0001-24 DATA DA EMISSÃO: 01/02/2021

EMPRESA: Rua Pedro Paulo, 40 BARRIO / DISTRITO: Poco CEP: 57025-340 DATA DA SAÍDA: 01/02/2021

MUNICÍPIO: MACEIO UF: AL LITÉRENE / AX INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10:41:09

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	Y APROX. DISTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	248,04 (4,20 %)	5.905,80
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DIÁLISIS	DEBÍTA DE IMPUESTOS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.905,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETADOR CONTA: 9 - SEM FRETE CODIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPE:

EMPRESA: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	QTD	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTI	VALOR TERCIO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
00000	PIRE FORRADA EM PNEU E TUBO EM S/MAR	03072100	UNID	5102	KG	214,00	28,95	0,00	5.905,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib. aprox R\$ 248,04 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: BPT AL 4DC7AF

TRANSE BANCÁRIA E CONSOBIA FEDERAL Nº 0001/0001/01/009-2 PRUGAO B13/2019/16

RESERVADO AO ESCR

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Emissão: 30/03/2021 Dest: Rem: MUNICIPIO DE PIRANHAS Valor Total: 197.910,00

NF-e  
Nº 000.000.311  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha 7/5  
Rubrica

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**  
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -  
CEP: 57022-030  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.311  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2721 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0003 1113 7575 7099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a vista  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247412872  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO FISCAL: AI  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210004734296 30/03/2021 19:04:07  
CNPJ/CPF: 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE PIRANHAS  
ENDEREÇO: PC ITABIRA DE BRITO, 5  
MUNICÍPIO: PIRANHAS  
CEP: 57460-000  
DISTRITO: CENTRO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: AI  
DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021  
DATA DA SAÍDA: 30/03/2021  
HORA DA SAÍDA: 19:04:07

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.071,92 (17,72 %)	0,00	197.910,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.910,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME RAZÃO SOCIAL: SEM FRETE  
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMERO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
000076	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR	0713399	0500	KG	3.000,00	8,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 RAMIFINELLI	1006804	0500	KG	3.000,00	5,31	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	OLEO DE SOJA 900ML CONCORDEIA	1807004	0500	LITRO	3.000,00	10,46	0,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	MACARRAO ESPAGUETE 500G GALATI	1002100	0500	UNID	3.000,00	2,66	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG GOSTOSO III	1102200	0500	UNID	3.000,00	4,08	0,00	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	CAFE TORRADO E MOIDO 250G CORDAO ALMONEIR	0901200	0500	UNID	3.000,00	4,81	0,00	14.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA	1701980	0500	KG	3.000,00	3,26	0,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	BISCOITO CREAM 400G CRACKER VILARONDO	1905100	0500	UNID	3.000,00	3,55	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	BISCOITO MARIA 400G VITABOM	0402210	0500	UNID	3.000,00	4,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	LEITE EM PO INTEGRAL 400G ITALEA	0402210	0500	UNID	3.000,00	12,10	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	MOLHO DE TOMATE 250G FUCHINI	2401210	0500	UNID	3.000,00	1,60	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	FARINHA DE MANDIOCA TRAIADOS FARIAS	1106200	0500	UNID	3.000,00	3,48	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	PROTEINA DE SOJA 400G SUPRISOY	2106100	0500	UNID	3.000,00	4,43	0,00	13.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib. agro: R\$ 8.312,22 Federal e R\$ 26.759,70 Estadual. Fonte: IB 01 AL 5DCBAE. RESERVADO AO FISCO.  
TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0010 OP 003 CC 3659.2  
PROCESSO ADM: 03010024/2021  
CONTRATO 02/2021 - D L - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Folha 7/6  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. Cep: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, na data de 15/07/2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	Feijão carioca kg	FARDO	285
96	Macarrão espaguete 500g	UND	8550
108	Sal refinado iodado kg	FARDO	285

**NOTAS FISCAIS:**

NF 0.466, NF 0.467, NF 0.468, NF 0.469 e NF 0.470.

ARP. N° 03/2021.

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Penedo 18, de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

*João Paulo Santana Brandão*  
Assessor de Compras  
Matrícula 13.882  
Assessor de Compras  
Matrícula 13.882

VALIDO SOMENTE O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Secretaria de Alagoas  
Selo Digital Aut.  
ABZ71114-8AB  
81306201 11-15  
Doc. Substituído por Selo Digital  
CNPJ nº 28.779.013/0001-20



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Rua Siqueira Campos, 57 - Centro  
Penedo/AL Fone: (82) 3551-2932

Reconheço (as) firma(s) por semelhança.  
*João Paulo Santana Brandão*  
*Assessor de Compras*

Penedo/AL em 18 de Agosto de 2021.  
Em test. *João Paulo Santana Brandão* da verdade

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Luis Campos Teixeira Neto - Titular  
 Meire Jane Ferreira Ramos - Substituto  
 Thaise Cavalcante P. Costa - Escrivão

REFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
RUA GONÇALVES, S/N - DOM CONSTANTINO - CEP: 57000-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE: (82) 3551-2271 | selodigital@penedo.al.gov.br  
http://www.penedo.al.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108851509213551873488>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108851509213551873488-1  
Data: 15/09/2021 10:04:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA18458-5EXE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 10:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 09:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

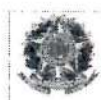
**Código de Autenticação Digital:** 108851509213551873488-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e0baa8bcd9abe6237952ea484180fab65805db33cc6973d04622f94dd58126218b38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no Rubrica  
 Emissão: 10/09/2021 Dest/Rente: FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO Valor Total: 37.008,14

NF-e  
Nº 000.000.590  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
---------------------	---	--

<p><b>M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP</b></p> <p>RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -                  CEP: 57022-030                  Fone:</p>	<p><b>DANFE</b>                  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>                  1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.590                  Série 001                  Folha 1/1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO                  2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9014 9470 8276</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e                  www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327210013877895 10/09/2021 09:36:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 28.779.013/0001 70

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCACAO BASICA-PENEDO		06.096.331/0001-53	10/09/2021
ENDEREÇO R DAMASO DUMONTES, SN	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 57200-000	DATA DA SAÍDA 10/09/2021
MUNICÍPIO PENEDO	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:36:48

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,88 (5,15 %)	37.008,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.008,14	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL


<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %
												RMG	IPI
000257	CENOURA IN NATURA	07061000	0500	5405	KG	50,00	3,500	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000264	MELAO IN NATURA	07031019	0500	5405	KG	300,00	2,690	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	CARNE BOVINA SEM OSSO SAO FRANCISCO	02023000	0500	5403	KG	390,00	44,700	0,00	17.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000270	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO QUALYMEAT	02101900	0500	5102	KG	300,00	43,320	0,00	12.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000271	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA RICO	02071400	0500	5102	KG	210,00	12,940	0,00	2.717,40	0,00	0,00	0,00	0,00
000065	FELJAO CARIOCA PREDILETO	07133399	0500	5102	FD	6,00	221,430	0,00	1.328,58	0,00	0,00	0,00	0,00
000222	MACARRAO ESPAGULETE 500G BRANDINI	19021900	0500	5405	UND	480,00	2,420	0,00	1.161,60	0,00	0,00	0,00	0,00
000068	SAL REFINADO IODADO VENEZA	25010020	0500	5102	FD	2,00	20,780	0,00	41,56	0,00	0,00	0,00	0,00
000217	TEMPERO PRONTO DINO TEMPERO 40G	21039021	0500	5102	KG	400,00	0,870	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                  Trib aprox R\$ 1.554,35 Federal e R\$ 352,84 Estadual                  Fonte: IBPT AL B95EF4</p> <p>TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 001 CC 3609-2                  EMPENHO 625                  PE 03/2021</p> <p>PARA COMPOR A MERENDA DO PROGRAMA EJA</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

  
Paulo Carlos de Lima Neto  
Secretário de Educação  
Port. 009/2021

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL**, CEP **57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,

  
Oswaldo Gomes de Barros Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2021


**OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO**

Secretário municipal de saúde

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

  
Paulo Carlos de Lima Neto  
Secretário de Educação  
Port. 009/2021

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Emissão: 14/09/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total 34.708,06

Folha 22

NF-e  
Nº 000.000.596  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -  
CEP: 57022-030  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.596  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 9611 5735 4723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327210014093789 14/09/2021 11:29:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247412872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVO LINO

CNPJ / CPF

12.248.878/0001-20

DATA DA EMISSÃO

14/09/2021

ENDEREÇO

R DO COMERCIO, 416

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57970-000

DATA DA SAÍDA

14/09/2021

MUNICIPIO

NOVO LINO

UF

AL

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:29:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,06
VALOR DO PRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	34.708,06
APROX. TRIBUTOS				VALOR DO IMPOSTO
5.376,10 (15,49%)				0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDERECO	MUNICIPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	USOS/N	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
000188	CALDO DE GALINHA EM TABLET CX 57 CUBOS ARISCO	21041011	0500	5405	UND	24,00	1,25	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000189	CHARQUE PA BANDEIRANTE	02102099	0500	5405	KG	154,00	29,60	0,00	4.558,40	0,00	0,00	0,00	0,00
000190	COLORIFICO 100G CORINGA	09109000	0500	5405	UND	40,00	0,45	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000191	GOIABADA 600G POPULAR	20070999	0500	5405	UND	740,00	3,89	0,00	2.878,60	0,00	0,00	0,00	0,00
000192	FRVILHA EM CONSERVA 200G QUERO	20054000	0500	5405	UND	28,00	2,24	0,00	62,72	0,00	0,00	0,00	0,00
000193	FARINHA DE MANDIOCA	11082090	0500	5405	KG	740,00	2,41	0,00	1.783,40	0,00	0,00	0,00	0,00
000195	PEIXE MERI UZA PESCAMAR	03047400	0500	5405	KG	38,00	20,10	0,00	763,80	0,00	0,00	0,00	0,00
000196	FRANGO INTEIRO ESYIC SOMAVI	02071206	0500	5405	KG	120,00	7,50	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000197	LEITE EM PO CAMILA 200G	04022110	0500	5405	UND	1.800,00	5,35	0,00	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000198	MACARRAO ESPAGUETE BONSABOR 500G	04022110	0500	5405	UND	1.000,00	1,97	0,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000199	MARGARINA 500G DELICIA	15171000	0500	5405	UND	440,00	4,97	0,00	2.186,80	0,00	0,00	0,00	0,00
000200	MILHO PARA PIPOCA GRAO VERDE 500G	10059010	0500	5405	UND	80,00	2,51	0,00	200,80	0,00	0,00	0,00	0,00
000201	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G QUERO	11042300	0500	5405	UND	24,00	2,45	0,00	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00
000202	MORTADELA 500G TONNY	16010000	0500	5405	UND	140,00	5,74	0,00	803,60	0,00	0,00	0,00	0,00
000203	OLEO DE SOJA 900ML LIZA	15079011	0500	5405	UND	470,00	7,45	0,00	3.501,50	0,00	0,00	0,00	0,00
000204	MOLHO DE TOMATE TRAD 340G EKMA	21039091	0500	5405	UND	12,00	1,19	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00
000205	PROTEINA DE SOJA 400G CAMIL	21061001	0500	5405	PCT	80,00	3,58	0,00	286,40	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	QUEIJO RALADO 50G NATURAL DA VACA	04062000	0500	5405	UND	8,00	2,33	0,00	18,64	0,00	0,00	0,00	0,00
000207	REFRESCO EM PO ADOCADO APTI	21069010	0500	5405	KG	240,00	6,70	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000208	REFRESCO EM PO 15G APTI	21069010	0500	5405	UND	24,00	0,68	0,00	16,32	0,00	0,00	0,00	0,00
000209	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE/ OLEO 125G 88	16041310	0500	5405	UND	108,00	3,18	0,00	343,44	0,00	0,00	0,00	0,00
000210	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G QUERO	21039021	0500	5405	UND	18,00	4,78	0,00	86,04	0,00	0,00	0,00	0,00
000211	TEMPERO TIPO COMINHO GRAO VERDE	21039021	0500	5102	UND	32,00	0,57	0,00	18,24	0,00	0,00	0,00	0,00
000212	VINAGRE DE ALCOOL 500ML TIO VIEIRA	22099000	0500	5102	UND	140,00	1,05	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000213	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS CANA	04019000	0500	5405	KG	18,00	7,90	0,00	142,20	0,00	0,00	0,00	0,00
000214	REQUEIJAO CREMOSO 220G BETANIA	04061000	0500	5405	UND	32,00	5,74	0,00	183,68	0,00	0,00	0,00	0,00
000194	FEIJAO DE CORDA PREDILETO	07113199	0500	5102	KG	98,00	6,20	0,00	607,60	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$ 1.670,50 Federal e R\$ 3.705,59 Estadual  
Fonte IBPT AL 11-51E4

RESERVADO AO FISCO

TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 1699-2  
ATA 19/2020

DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado...  
Emissão: 09/12/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVO LINO Valor Total: 1.715,00

NF-e  
Nº 000.000.853  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**  
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -  
CEP: 57022-030  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.853  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2721 1228 7790 1300 0120 5500 1000 0008 5317 6085 6480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210020035060 09/12/2021 10:14:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
247412872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
28.779.013/0001-20

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVO LINO		CNPJ / CPF 12.248.878/0001-20	DATA DA EMISSÃO 09/12/2021
ENDEREÇO R DO COMERCIO, 416	Bairro / DISTRITO CENTRO	CEP 57970-000	DATA DA SAÍDA 09/12/2021
MUNICIPIO NOVO LINO	UF AL	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:14:39

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 192,08 (11,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.715,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.715,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
00007	PAO PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059010	0500	5405	UND	3.506,00	0,490	0,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 72,03 Federal e R\$ 120,05 Estadual Fonte: IBPT AL B95EF4  TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2 ATA: 13/2021  SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha 724  
*Ruberka*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristovão Colombo, nº 154, bairro: Jaraguá, Maceió/AL. Cep: 57.022-150, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Norte – Alagoas, CNPJ nº 06.077.898/0001-82, no fornecimento de pão tipo seda.

Registramos, ainda, que o fornecimento do produto e serviço acima referido apresentou bom desempenho de qualidade e operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Santa Luzia do Norte, 28 de setembro de 2021.



*Maria Luiza Romeiro Vasconcelos*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Maria Luiza Romeiro Vasconcelos  
Portaria Nº 006/2021

Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte/AL Rua João de Deus nº 11, Centro, Santa Luzia do Norte/AL CNPJ: 24.321.960/0001-11	<input type="checkbox"/> Autenticidade	<input checked="" type="checkbox"/> Semelhança
	Reconheço a(s) firma(s) <i>Maria Luiza Romeiro Vasconcelos</i>	
	<i>28/09/2021</i>	
	<input type="checkbox"/> Cefora Patrícia S. Fidelis - Taberna ministra	<input checked="" type="checkbox"/> Caroline dos Santos Pedrosa - Substituta



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Azul  
ACB48543-PC86  
28/09/2021 11:48  
Doc. Solicitante: 111461114  
Confirme aqui: <https://auto.tjalg.jus.br>

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 08/09/2021 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO NORTE Valor Total: 352,50  
 Folha 1/25

**NF-e**  
**Nº 000.000.583**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -  
 CEP: 57022-030  
 Fone:

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA

**Nº 000.000.583**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**

**Rubrica**

CHAVE DE ACESSO  
**2721 0928 7790 1300 0120 5500 1000 0005 8311 8034 2649**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**327210013715217 08/09/2021 12:52:58**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda a vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 28.779.013/0001-20

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO NORTE CNPJ / CPF 06.077.898/0001-82 DATA DA EMISSÃO 08/09/2021

ENDEREÇO R BENEDITO MASCARENHAS, SN BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 57130-000 DATA DA SAÍDA 08/09/2021

MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO NORTE UF AL TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 12:52:58

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,48 (11,20 %)	352,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,50	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
000136	PAO SEDA 50G TAMANHO UNIFORME	19059010	0500	5405	UND	750,00	0,47	0,00	352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib aprox R\$ 14,81 Federal e R\$ 24,68 Estadual  
 Fonte: IBPT AL B95EF4

RESERVADO AO FISCO

TRANF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 003 CC 3699-2  
 EMPENHO: 2021090200003  
 PE: 06/2021

MANUT. DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

Folha 126  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Polícia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, número 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

*Teresa Cristina Bezerra de Araújo*  
Teresa Cristina Bezerra de Araújo  
Assistência Técnica de Aquisição  
Mat. 300.902-5

1º OFÍCIO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA  
Rua Dr. Celso Sarmiento Pontes de Miranda, 42 - Centro  
Maceió - AL  
CEP: 57.038-640 - Fone/fax: (82) 3331-5099

REG. DE FIRMA Nº 2021 - 003942

Reconheço por semelhança a firma de:  
**TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO**  
Em Testemunho de validade: MACEIÓ - AL - 12/01/2021 11:12:22  
SELO DIGITAL: ABH70809 - D6FA  
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br/> Total: R\$ 4,39



Av. Cdr. Gustavo Paiva, 40 - Jacarecica  
CEP 57.038-640 - Fone/fax - (82)333152691  
Maceió - Alagoas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108851501214863750999>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108851501214863750999-1  
Data: 15/01/2021 14:44:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03296-BTVB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

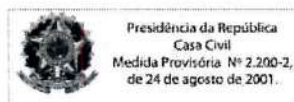
\*Código de Autenticação Digital: 108851501214863750999-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbf1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 18/11/2020 Dest/Rem: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Valor Total: 5.634,00

NF-e  
Nº 000.000.205  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rubrica

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**  
RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1280 - JARAGUA - MACEIO - AL - CEP: 89700-055  
Fone: (82)98181-2365  
ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.205  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2720 1128 7790 1300 0120 5500 1000 0002 0517 9031 6136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda à vista  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327200015584647 18/11/2020 09:02:19  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247412872 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 28.779.013/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
ENDEREÇO: RUA AL 101 NORTE, SN  
MUNICÍPIO: MACEIO  
CNPJ / CPF: 06.062.642/0001-00  
DATA DA EMISSÃO: 18/11/2020  
DATA DA SAÍDA: 18/11/2020  
HORA DA SAÍDA: 09:02:19

CÁLCULO DO IMPOSTO								
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	
V. APROX. TRIBUTOS						631,01 (11,20 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.634,00
VALOR DO IPI						0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.634,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/CI	CSOSN	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %		
												ICMS	IPI	IP
001571	MACARRÃO ESPAGUETE COM SARDIOLA	19021900	0500	5401	(N)	1,13	0,00	5.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox. R\$ 736,67 Federal e R\$ 394,35 Estadual. Fonte: IBPT AL 801EC4  
RESERVADO AO FISCO  
TRANSF. BANC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 0810 QP 003/CT 3699-2  
EMPENHO: 2020NE02417  
PROCESSO: 20105-12565/2020  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ACESSÓRIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica aplicada ao lado  
Emissão: 17/11/2020 Dest/Renne: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS Valor Total 13.236,40

NF-e  
Nº 000.000.204  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1280 - JARAQUA - MACEIO - AL  
CEP: 89700-055  
Fone: (82)98181-2365  
ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.204  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO:  
**2720 1128 7790 1300 0120 5500 1000 0002 0414 0274 3239**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda 5102	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>327200015518928 17/11/2020 10:33:38</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 247412872	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CFE 28.779.013/0001-20

NOME / RAZÃO SOCIAL POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS		CNPJ / CFE 06.062.642/0001-00	DATA DA EMISSÃO 17/11/2020
ENDEREÇO RUA AL 101 NORTE, SN		BAIRRO / DISTRITO JACARECICA	DATA DA SAÍDA 17/11/2020
MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57039-370	HORA DA SAÍDA 10:33:36

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMMS	VALOR DO ICMMS	BASE DE CALCULO DO ICMMS SUBST	VALOR DO ICMMS SUBST	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,91 (11,83 %)	13.236,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEQUESTO	DE DUVIDA	DE DUVIDA (EMPRESAS ALIENIGERAS)	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.236,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR QNTA 0 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CFE
NOME / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMMS	VALOR ICMMS	VALOR IPI	ICMS IPI	ALIQ %
001122	COMINHO EM PO 100G	21049021	0500	5102	UND	100,00	2,56	0,53	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001124	EXTRATO DE TOMATE 300G	20026090	0500	5405	UND	240,00	2,41	0,00	578,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000993	FEIJAO CARIOCA TIPO I KG	07133199	0500	5102	UND	1.800,00	6,89	0,00	12.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib apox RS 555,92 Federal e RS 1.009,99 Estadual Fonte: IBPT AL 801EC4	RESERVADO AO FISCO
TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0210010001000100010 EMPENHO 3020NE02417 PROCESSO 20105-125657020	
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A NECESSORIA TECNICA DE AQUISIÇÃO	



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

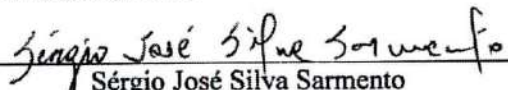
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.

  
Sérgio José Silva Sarmiento  
Comissão Permanente de Licitação  
Branquinha - AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 16:54:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 108851607212176866147-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7d3a97c0681396f008f7d6856e4cf596cb96c0a10c4c4433d14aaf5df4a0c5a6938840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.779.013/0001-20 e estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, Maceió, capital do estado de Alagoas, Cep nº 57.022-030, representada pelo seu procurador, Sr. **DAVID GUIMARÃES MARTIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.608.154-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, não possui fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações junto a esta municipalidade, não havendo quaisquer reclamações ou objeção quanto à qualidade de seus produtos/serviços e/ou quanto a liberação de garantia até a presente data.

Sem nada mais a declarar.

É, portanto, o que se atesta.

  
**Robson Manoel da Silva**

Secretário de Administração de Branquinha/AL



Recebem de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 26/08/2020 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRANQUINHA Valor Total 1.493,50

**NF-e**  
Nº 000.000.134  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Folha 733

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**  
 RUA CRISTOVAO COLOMBO, 1280 - JARAGUA - MAUEIO - AL -  
 CEP: 89700-055  
 Fone: (82)98181-2468  
 ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **I**  
 Nº 000.000.134  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**2720 0828 7790 1300 0120 5500 1000 0001 3412 9067 0444**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda 5102  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **327200011044922 26/08/2020 08:28:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247412872  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_  
 CNPJ / CPF: 28.779.013/0001-20

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRANQUINHA** CNPJ / CPF: 11.695.755/0001-74 DATA DA EMISSÃO: 26/08/2020

ENDEREÇO: **RODOVIA BR 104 KM 47, S/N** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 57830-000 DATA DA SAÍDA: 26/08/2020

MUNICÍPIO: **BRANQUINHA** UF: **AL** TELEFONE / FAX: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA: 08:28:52

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	V APROX. TRIBUTOS	288,69 (19,33 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.493,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.493,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ PRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMENH	USOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
00154	FARINHA DE MILHO 26X500 MARA 1 A	11022000	0500	5102	FD	8,00	19,95	0,00	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000307	LEITE EM PO AURORA FAR 100G	04022110	0500	5405	FD	5,00	218,90	0,00	1.094,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000182	MILHO PARA MUNGUZA 26X500 GRÃO VERDE	10059010	0500	5102	FD	10,00	23,94	0,00	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Frio após R\$ 64,72 Federal e R\$ 229,97 Estadual. Fonte: IBPT AL 801EC4

RESERVADO AO FISCO

TRANSF BANC CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0810-0100000100012  
 EMPENHO 2020080000001

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS  
CNPJ: 12.225.546/0001-20  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



Folha

739

Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

**Local e Data:** Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

*Wellton Amorim Falcão de Lima*

**Wellton Amorim Falcão de Lima**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, Piranhas/AL | CEP: 57460 - 000  
E-mail: [administracao@piranhas.al.gov.br](mailto:administracao@piranhas.al.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108851405219992040266>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108851405219992040266-1  
Data: 14/05/2021 12:44:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06467-GY8T;



CNPJ: 06.870.000

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:47:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 30/03/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PIRANHAS Valor Total: 197.910,00

Folha **935**

NF-e  
Nº 000.000.311  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rubrica

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000.000.311  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2721 0328 7790 1300 0120 5500 1000 0003 1113 7575 7099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154 - JARAGUA - MACEIO - AL -  
CEP: 57022-030  
Fone

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda a vista

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327210004734296 30/03/2021 19:04:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
247412872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
28.779.013/0001-20

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PIRANHAS

CNPJ / CPF  
12.225.546/0001-20

DATA DA EMISSÃO  
30/03/2021

ENDEREÇO

PC ITABIRA DE BRITO, 5

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP  
57460-000

DATA DA SAÍDA  
30/03/2021

MUNICÍPIO

PIRANHAS

UF

AL

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
19:04:07

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO IPI SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.071,92 (17,72 %)	197.910,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.910,00		

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

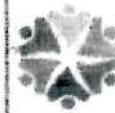
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	USOS	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
000076	FEIJAO CARIOCA BOM SABOR	07133199	0500	5102	KG	3.000,00	8,01	0,00	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000077	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I RAMPINELL	10063011	0500	5102	KG	3.000,00	5,43	0,00	16.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000079	OLEO DE SOJA 900ML CONCORDIA	15079011	0500	5405	UND	3.000,00	10,46	0,00	31.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000078	MACARRAO ESPAGUETE 500G GALD	19021980	0500	5405	UND	3.000,00	2,66	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000080	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG GOSTOMIL	11022000	0500	5102	UND	3.000,00	3,06	0,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000081	CAFE TORRADO E MOIDO 250G CORACAO MINEIR	09012100	0500	5403	UND	3.000,00	3,83	0,00	11.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA	17019900	0500	5405	KG	3.000,00	3,26	0,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000083	BISCOITO CREAM 400G CRACKER VITABOND	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	3,65	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000084	BISCOITO MARIA 400G VITABOND	19053100	0500	5405	PCT	3.000,00	4,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000085	LEITE EM PO INTEGRAL 400G ITALAC	04022110	0500	5405	PCT	3.000,00	12,19	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000086	MOLHO DE TOMATE 250G FLGINI	21032010	0500	5405	UND	3.000,00	1,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000087	FARINHA DE MANDIOCA IRMAOS FARIAS	11062000	0500	5102	KG	3.000,00	3,48	0,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	PROTEINA DE SOJA 400G SUPRESOY	21061000	0500	5405	UND	3.000,00	4,43	0,00	13.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib apor: R\$ 8.312,22 Federal e R\$ 26.759,70 Estadual Fonte: IRPT AL SDCOAE	RESERVAÇÃO DE EMENDA
TRANSF BANC C/DA ECONOMICA FEDERAL AG 0810 OP 00147 16992 PROCESSO ADM 030100242621 CONTRATO 02/2021 - D.L. DISPENSA DE LICITACAO	
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-EMAS	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE



FACILITA  
ALAGOAS

Folha 736  
Rubrica

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6789

**Razão Social:** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 28.779.013/0001-20

**Atividade Principal (CNAE)** 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço)

**Município:** Maceió **Endereço:** RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154, JARAGUA,

**CEP:** 57022030

**Local e data:** Maceió, segunda, 02 de setembro de 2019

**ROSA MARIA BARROS TENORIO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

### Observação

Código de Autenticidade: **19AD13ASLP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISMAR ALVES MALTA NETO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial

Folha 737

[Signature]  
Rubrica



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA**

Folha

Rubrica

**ALVARÁ SANITÁRIO**  
 Nº 16372829/2021



### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Inscrição Municipal: 901429278

Nome Fantasia: JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Protocolo: ALP2107607620

Cadastro Imobiliário: 6789

Logradouro: RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento:

Data Emissão: QUARTA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

Número: 154

CEP: 57022030

Valido até: QUINTA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

Bairro: JARAGUA

Nota : UNIDADE PRODUTIVA

### LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios

### Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.facilita.al.gov.br/autenticidade/21TFVAIWU1>



Scan QR Code

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

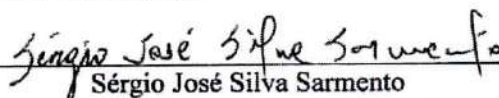
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M'S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.



Sérgio José Silva Sarmiento  
Comissão Permanente de Licitação  
Branquinha - AL







ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Polícia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, numero 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

*Teresa Cristina Bezerra de Araújo*  
Teresa Cristina Bezerra de Araújo  
Assistência Técnica de Aquisição  
Mat. 300.902-5

1º OFÍCIO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro  
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas  
Fones: (32) 3317-2628 e 3317-5620

REC. DE FIRMA Nº 2021-003912

Reconheço por semelhança a firma de:

TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO

Em Testemunho de veracidade: MACEIÓ - AL - 12/01/2021 11:12:22

SELO DIGITAL: ABH70809 - DBFA

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tj.al.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - 1116\_AL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. Cep: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, na data de 15/07/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	Feijão carioca kg	FARDO	285
96	Macarrão espaguete 500g	UND	8550
108	Sal refinado iodado kg	FARDO	285

**NOTAS FISCAIS:**

NF 0.466, NF 0.467, NF 0.468, NF 0.469 e NF 0.470.

ARP. N° 03/2021.

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Penedo 18, de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

*João Paulo Santana Brandão*  
Assessor de Compras  
Matrícula 13.882  
*João Paulo Santana Brandão*  
Assessor de Compras  
Matrícula 13.882

Para o Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Ass.  
/ABZ71114-4BAB  
31/08/2021 11:53  
Esp. Substituto: 11022021  
CNPJ nº 28.779.013/0001-20  
https://sede.juizal.gov.br



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Rua Siqueira Campos, 57 - Centro  
Penedo/AL. Fone: (82) 3551-2532

Reconheço(a)s firma(s) por semelhança.  
*João Paulo Santana Brandão*  
*Brandão, João P.*  
Penedo/AL, 18 de Agosto de 2021.  
Em test: *[Assinatura]* da verdade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Luiz Campos Teixeira Netto - Tabelião  
 Meire Jane Ferreira Ramos - Substituta  
 Thaize Cavalcante P. Costa - Escrevente





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.



Sérgio José Silva Sarmento  
Sérgio José Silva Sarmento

Reconheço as firmas por Autenticidade em  
Branquinha/AL, 22 de 07 de 20 21  
Em Teste da verdade  
Jadriana Luzia Gomes  
Oficial Pública

Carteira de Identificação Oficial Branquinha - AL  
Jadriana Luzia Gomes  
Oficial Insinada  
Módulo Ruanon de Lima Gomes  
Substituto

Comissão Permanente de Licitação  
Branquinha - AL



Poder Judiciário  
Estado de Alagoas  
Tribunal de Justiça  
Secretaria de Justiça  
Assessoria Técnica  
Rua do Comércio, 100  
Maceió - Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS  
CNPJ: 12.225.546/0001-20  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



Folha 743  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

**Local e Data:** Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

*Wellton Amorim Falcão de Lima*

**Wellton Amorim Falcão de Lima**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, Piranhas/AL | CEP: 57460 - 000  
E-mail: [administracao@piranhas.al.gov.br](mailto:administracao@piranhas.al.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108851405219992040266>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108851405219992040266-1  
Data: 14/05/2021 12:44:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06467-GY8T;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 12:47:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Av. Fernandes Lima, nº 1681 - Pinheiro - Maceió/AL - CEP: 57057-450  
Telefone: (82) 3315-9903 - CNPJ: 10.279.310/0001-40

Folha 744  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.310/0001-40, situada na Avenida Fernandes Lima, nº 1.681, Pinheiro, Maceió-AL, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristovão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP: 57.022-030, Maceió-AL, fez a realização dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios.

Atestamos que tais execuções, fornecimentos ou prestações de serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 22 de Julho de 2019.



**CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

1. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Alencar, 42  
Centro - Maceió - Alagoas  
Rec. P / Semelhancia L. T. Nº 5/11  
CARLOS ALBERTO BARROS DE  
ARAÚJO  
MACEIO, 26 de julho de 2019.  
Em testemunha da verdade  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
MACEIO, 26 de julho de 2019.  
- Tabelado 07/11/2019 -  
INSCRIÇÃO P. DE N. L. DE FANTASIA  
- Escritor Substituta -  
EDILINA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO  
- Escritora Autorizada -  
Carlinhos 266 1574 09; Alagoas  
709 21298 400



Secretaria do  
Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
FEDERAL



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108852807204738864637-1  
Data: 28/07/2020 09:01:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43072-T067;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 108852807204738864637-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c300bed8170b427c183d6e366578f2d26bb5d7d8cb270e8372df7b9e16dafa  
feb38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS  
CNPJ: 12.225.546/0001-20  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MS Zopelari Distribuidora de Alimentos - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20**, nos forneceu 3.000 Cestas Básicas, conforme os autos do processo administrativo n. 0310024/2021, contrato n. 02/2021, Nota Fiscal n. 311, de 30/03/2021, conforme anexos.

Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente momento que desabone sua conduta comercial.

**Local e Data:** Piranhas / AL, 19 de abril de 2021.

**Wellton Amorim Falcão de Lima**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria n. 02/2021/GABPREF, de 04/01/2021

Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico, Piranhas/AL | CEP: 57460 - 000  
E-mail: [administracao@piranhas.al.gov.br](mailto:administracao@piranhas.al.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108851405219992040266>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108851405219992040266-1  
Data: 14/05/2021 12:44:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06467-GY8T;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 10:19:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 108851405219992040266-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc000df4a9e206361115f21ea5e7727bd704dbb551163a3f8e7c7dfebb008f4bf638840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de Habilitação que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, nos forneceu 252 cestas básicas. Nada constando em nossos registros de fornecedores até o presente que desabone sua conduta comercial.

Maceió, 15 de outubro de 2020

Flávio Paes Cerqueira

Flávio Paes Cerqueira

CONSÓRCIO VILAS DO MUNDAÚ



4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDR

Reconheço a(s) firma(s) Flávio Paes Cerqueira

Em test? [assinatura] da verdade.

Maceió (AL) 15 OUT. 2020

Bel. Lucas Barros Pimenta de Carvalho - Interino  
Bel. Lucymara Alves Cerqueira - Substituta  
André Luiz Cruz Albuquerque Evangelista - Escrevente Notarial



Postar Judicialmente  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

CONSÓRCIO VILAS DO MUNDAÚ  
Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797 - Jatiúca  
Maceió/AL - CEP: 57.035-690 - Fone: 3327-4641



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 15:58:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108851902213873379630-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181093068d5f530fd325bfb1499e990e9a6123de6a402848a61e0a59952b8432ebde638840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Social do Comércio  
Administração Regional no Estado de Alagoas


Folha 20

Rubrica  
Fecomércio AL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá - Maceió/AL, CEP: 57.022-030, é contratada pelo Sesc - Administração Regional no Estado de Alagoas, em conformidade com o termo constante do Contrato **Nº AL-2019-CF-018**, vem executando para esta Instituição, de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (peixe dourado em posta e peixe surubim filé, ambos congelados) com entrega programada, ao almoxarifado da Unidade de Lazer e Turismo Sesc Guaxuma, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2019.

  
**ADRIANA CHAGAS DO NASCIMENTO GRIGOLI**  
Diretora Regional, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 752  
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 108850801201501540998-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5ffd0f975b6ba5188856c095f6e6d02686050dbaca13885c40b0311e8c15d1b0f638840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecânica Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

Folha 152  
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

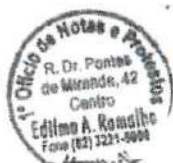
Polícia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, numero 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.

*Teresa Cristina Bezerra de Araújo*  
Teresa Cristina Bezerra de Araújo  
Assistência Técnica de Aquisição  
Mat. 300.902-5

1º OFÍCIO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE EMB. Nº 2021-003942

Reconheço por semelhança a firma de:

**TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO\***

Em Testemunho de verdade: MACEIO - AL - 12/01/2021 11:12:27

SELO DIGITAL: ABH70809 -- D6FA

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br> Total: R\$ 4,39



CEL. SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TIT. AN

Av. Cdr. Gustavo Paiva, 40 - Jacarecica  
CEP 57 038-640 - Fone/fax - (82)33152691  
Maceió - Alagoas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108851501214863750999>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108851501214863750999-1  
Data: 15/01/2021 14:44:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03296-BTVB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Tilular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108851501214863750999-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbb1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Folha 754  
Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Polícia Civil de Alagoas, inscrita no CNPJ 06.062.642/0001-00, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, numero 40 Jacarecica, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá, CEP 57.022-030, Maceió - AL, realizou o fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (feijão, macarrão, tempero e extrato).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 12 de Janeiro de 2021.  
*Teresa Cristina Bezerra de Araújo* **1º OFÍCIO**  
Teresa Cristina Bezerra de Araújo  
Assistência Técnica de Aquisição  
Mat. 300.902-5



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO  
CELSD SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REG. DE FIRMA Nº 2021 - 003942

Reconheço por semelhança a firma de:  
**TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO**  
Em Testamento de validade MACEIO - AL - 12/01/2021 11:12:2  
**SELO DIGITAL: ABH70809 -- D6FA**  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br/> Total: R\$ 4,39



CELSD SARMENTO PONTES DE MIRANDA - T110-JAR

Av. Cdr. Gustavo Paiva 40 - Jacarecica  
CEP 57.038-840 - Fone/fax - (82)33152691  
Maceió - Alagoas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108851501214863750999>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108851501214863750999-1  
Data: 15/01/2021 14:44:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03296-BTVB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108851501214863750999-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bf0fb1eb611059ca85e46d2791a242ced4e889423b968ff25e41aa0aeb36eed8c7e22a38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.309-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

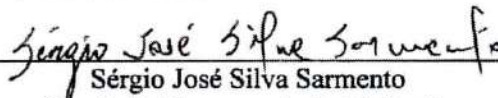
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 154, Jaraguá, Maceió-AL. CEP: 57022-030, detém qualificação técnica para o fornecimento de gêneros alimentícios.

Registramos que a supramencionada empresa entregou os produtos, no período compreendido entre 14/01/2020 e 14/01/2021 conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Achocolatado em pó. 20 x 400g.	CAIXA	30
02	Café em pó, 250g. Fardo com 5kg	FARDO	12
03	Farinha de milho. 20 x 500g	FARDO	128
04	Leite em pó integral. Fardo com 10kg	FARDO	96
05	Margarina vegetal. Embalagem com 250g. Caixa com 24 Unid	Caixa	28
06	Milho para munguzá. 20 x 500g	FARDO	32
07	Carne bovina de primeira qualidade. Caixa 20 x 500	CAIXA	204
08	Frango congelado peito. Caixa com 16kg	CAIXA	24
09	Frango inteiro. Caixa com 20 kg.	CAIXA	24
10	SALSICHA DE FRANGO.	QUILO	15

Informamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Branquinha de 15 Julho de 2021.



Sérgio José Silva Sarmiento  
Comissão Permanente de Licitação  
Branquinha - AL



Folha 757  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 16:54:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108851607212176866147-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7d3a97c0681396f008f7d6856e4cf596cb96c0a10c4c4433d14aaf5df4a0c5a6938840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
 Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – Centro  
 Santa Luzia do Norte – Alagoas  
 CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha 158



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristovão Colombo, nº 154, bairro: Jaraguá, Maceió/AL. Cep: 57.022-150, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Norte – Alagoas, CNPJ nº 06.077.898/0001-82, no fornecimento de pão tipo seda.

Registramos, ainda, que o fornecimento do produto e serviço acima referido apresentou bom desempenho de qualidade e operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Santa Luzia do Norte, 28 de setembro de 2021.



*Maria Luiza Romeiro Vasconcelos*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Maria Luiza Romeiro Vasconcelos  
 Portaria Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 - Centro - Santa Luzia do Norte/AL CNPJ: 12.200.317/0001-50	<input type="checkbox"/> Autenticidade <input checked="" type="checkbox"/> Semelhança
	Reconheço a(s) firma(s) <i>Maria Luiza Romeiro Vasconcelos</i> <i>Caroline dos Santos Pedrosa</i>
28 / 09 / 2021	
<input type="checkbox"/> Côfona Patrícia - Fideis - Taberna interna <input checked="" type="checkbox"/> Caroline dos Santos Pedrosa - Substituta	



Poder Judiciário de Alagoas  
 Selo Digital Azul  
 ACB48543-PC86  
 28/09/2021 11:48  
 Doc. Signatário: \*\*\*461\*\*\*  
 Confira aqui: <https://selo.jud.br>



Folha 729

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI  
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

Rua. Cincinato Pinto, 348 – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050

Fone: (82) 3315-1395/1391


www.agricultura.al.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, inscrita no CNPJ 12.200.200/0001-77, situada na Rua Cincinato Pinto, N° 348 – Centro, CEP 57020-050, Maceió/AL, atesta para os devidos fins que a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **28.779.013/0001-20**, situada na Rua Cristóvão Colombo, n 154, Jaraguá , CEP 57.022-030, Maceió-AL, realizou os serviços de fornecimento e entrega de Gêneros Alimentícios (CAFÉ) .

Atestamos que tais execuções, fornecimentos e prestações de serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Maceió, 05 de outubro de 2021.

  
Yuri André Reis Cavalcanti Góis  
Gerente Executivo Administrativo  
SEAGR/AL  
Mat.: 411-1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **PÃO**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

  
Paulo Carlos de Lima Neto  
Secretário de Educação  
Port. 009/2021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57 022-030, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino - AL, 27 de Setembro de 2021.

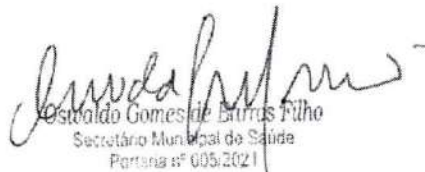
  
Paulo Carlos de Lima Neto  
Secretário de Educação  
Port. 009/2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação de capacidade técnica que, a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **28.779.013/0001-20**, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, n.º **154, Jaraguá Maceió/AL, CEP 57022-030**, vem executando para esta Instituição de maneira satisfatória, a prestação de serviços de fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Lino, 27 de setembro de 2021

Atenciosamente,



Oswaldo Gomes de Barros Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2021

**OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO**

Secretário municipal de saúde

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

Página 1 de 37

Folha

763

36

Rubrica

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta...: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 01/01/2020

*Marina Sezini Zopelari*

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

*Renato de Melo Amorim*

RENATO DE MELO AMORIM

Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/0-0

CPF: 859.901.324-68

CONTADOR



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	717,00	
07/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		717,00
			TOTAL DO DIA	717,00	717,00
08/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,18	
08/01/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,18
			TOTAL DO DIA	155,18	155,18
10/01/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.	11,12	
10/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.		11,12
			TOTAL DO DIA	11,12	11,12
13/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.676,10	
13/01/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.676,10
			TOTAL DO DIA	13.676,10	13.676,10
14/01/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.413,00	
14/01/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.413,00
			TOTAL DO DIA	19.413,00	19.413,00
20/01/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLES NACIONAL N/DATA.	739,66	
20/01/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR A RECOLHER SIMPLES NACIONAL N/DATA.		739,66
20/01/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.	739,66	
20/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.		739,66
			TOTAL DO DIA	1.479,32	1.479,32
22/01/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,00	
22/01/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
28/01/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	104,56	
28/01/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		104,56
28/01/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	805,20	
28/01/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		805,20
28/01/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	99,00	
28/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		99,00
			TOTAL DO DIA	1.008,76	1.008,76
			TOTAL DO MÊS	41.460,48	41.460,48
04/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	546,00	
04/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		546,00
04/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,71	
04/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,71
04/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	766,00	
04/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		766,00
			TOTAL DO DIA	2.842,71	2.842,71
05/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,56	
05/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,56
05/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.800,00	
05/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.800,00
			TOTAL DO DIA	5.200,56	5.200,56
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.864,00	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.864,00
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,76	
			TRANSPORTE	6.916,00	6.873,24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.916,00	6.873,24
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,76
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,16	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,16
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,60	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,60
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,86	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,86
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,48	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,48
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,90	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,90
06/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,76	
06/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,76
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
06/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,64	
06/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,64
06/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.910,00	
06/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.910,00
			TOTAL DO DIA	17.187,40	17.187,40
07/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.542,50	
07/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.542,50
07/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,00	
07/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,00
			TOTAL DO DIA	11.644,50	11.644,50
10/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,51	
10/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,51
10/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,77	
10/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,77
10/02/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRETAÇÃO SERVIÇOS JULIANA FERRO N/DATA.	850,00	
10/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRETAÇÃO SERVIÇOS JULIANA FERRO N/DATA.		850,00
			TOTAL DO DIA	1.402,28	1.402,28
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,40	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,40
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,10	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,10
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,20	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,20
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,35	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,35
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,10	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,10
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,30	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,30
			TRANSPORTE	1.767,45	1.767,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.767,45	1.767,45
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,11	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,11
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,50	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,50
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,22	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,22
11/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	989,52	
11/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		989,52
11/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,90	
11/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,90
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.588,95	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.588,95
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,00	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,00
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	262,17	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		262,17
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,38	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,38
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,00	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,00
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,72	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,72
11/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,00	
11/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,00
			TOTAL DO DIA	5.904,92	5.904,92
12/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.240,00	
12/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.240,00
			TOTAL DO DIA	7.240,00	7.240,00
13/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.580,00	
13/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.580,00
			TOTAL DO DIA	11.580,00	11.580,00
18/02/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	664,73	
18/02/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		664,73
18/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.094,50	
18/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.094,50
18/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,00	
18/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,00
18/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,70	
18/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		779,70
			TOTAL DO DIA	2.745,93	2.745,93
20/02/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,85	
20/02/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,85
20/02/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,90	
20/02/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,90
20/02/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA	805,20	
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA		805,20
20/02/2020	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.	11,35	
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.		11,35
20/02/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CERTIDÃO SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA CERTIDÃO SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
20/02/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	805,20	
20/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		805,20
20/02/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
			TRANSPORTE	1.780,49	1.760,50

Folha 767  
 Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO CLARO N/DATA.	1.780,49	1.760,50 19,99
			TOTAL DO DIA	1.780,49	1.780,49
26/02/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	115,68	
26/02/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.		115,68
			TOTAL DO DIA	115,68	115,68
28/02/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.425,20	
28/02/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.425,20
			TOTAL DO DIA	1.425,20	1.425,20
			TOTAL DO MÊS	69.069,67	69.069,67
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,82	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,82
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,00	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,00
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,69	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,69
06/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	426,36	
06/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		426,36
			TOTAL DO DIA	1.130,87	1.130,87
09/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.967,92	
09/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.967,92
			TOTAL DO DIA	5.967,92	5.967,92
10/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,82	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,82
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.532,30	
10/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.532,30
10/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,60	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,60
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,21	
10/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		307,21
10/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,84	
10/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,84
10/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.401,40	
10/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.401,40
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.283,57	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.283,57
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.788,75	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.788,75
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.304,00	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.304,00
10/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.342,47	
10/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.342,47
10/03/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES MOTORISTA N/DATA.	1.045,00	
10/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES MOTORISTA N/DATA.		1.045,00
10/03/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANDREY MOTORISTA N/DATA.	800,00	
10/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANDREY MOTORISTA N/DATA.		800,00
10/03/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
10/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	16.623,96	16.623,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.340,00	
11/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.340,00
11/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	977,62	
11/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		977,62
			TOTAL DO DIA	12.317,62	12.317,62
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.280,00	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.280,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.320,00	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.320,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.140,00	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.140,00
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.275,00	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.275,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	594,00	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		594,00
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.223,40	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.223,40
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,15	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,15
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	483,37	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		483,37
12/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.134,10	
12/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.134,10
12/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	543,50	
12/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		543,50
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.322,19	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.322,19
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,73	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,73
12/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,50	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		277,50
12/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	2.088,00	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		2.088,00
12/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	1.592,40	
12/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		1.592,40
			TOTAL DO DIA	43.493,34	43.493,34
13/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,00	
13/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,00
			TOTAL DO DIA	365,00	365,00
16/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	480,00	
16/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		480,00
16/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,44	
16/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,44
			TOTAL DO DIA	580,44	580,44
17/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.944,00	
17/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.944,00
17/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,52	
17/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,52
			TOTAL DO DIA	2.268,52	2.268,52
18/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	253,30	
18/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		253,30
			TRANSPORTE	253,30	253,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253,30	253,30
18/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,54	
18/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,54
18/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,48	
18/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,48
			TOTAL DO DIA	839,32	839,32
19/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,30	
19/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,30
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,74	
19/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,74
19/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.492,74	
19/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.492,74
19/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	294,15	
19/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		294,15
19/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,40	
19/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,40
19/03/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
19/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
			TOTAL DO DIA	5.340,32	5.340,32
20/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,77	
20/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,77
20/03/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.	1.448,72	
20/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL N/DATA.		1.448,72
20/03/2020	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.	542,70	
20/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO ICMS ANTECIPADO N/DATA.		542,70
20/03/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.	51,12	
20/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.		51,12
20/03/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.425,20	
20/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.425,20
			TOTAL DO DIA	3.763,51	3.763,51
23/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,10	
23/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,10
23/03/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93,70	
23/03/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93,70
23/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,45	
23/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,45
23/03/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,45	
23/03/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,45
23/03/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,12	
23/03/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,12
			TOTAL DO DIA	1.703,82	1.703,82
28/03/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.615,67	
28/03/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.615,67
			TOTAL DO DIA	1.615,67	1.615,67
30/03/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	2.700,48	
30/03/2020	2.2.20.100.1	FORNECEDOR A	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		2.700,48
			TOTAL DO DIA	2.700,48	2.700,48
			TOTAL DO MÊS	98.710,79	98.710,79
02/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR N/DATA.	2.000,00	
02/04/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR N/DATA.		2.000,00
02/04/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
			TRANSPORTE	3.500,00	2.000,00

DIÁRIO

Rubrica

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	3.500,00	2.000,00
02/04/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.250,00	1.500,00
02/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.250,00
			TOTAL DO DIA	4.750,00	4.750,00
06/04/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.100,00	
06/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.100,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,48	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,48
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,76	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,76
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,64	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,64
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,91	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,91
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,16	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,16
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,24	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,24
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,28	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,28
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,90	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,90
07/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
07/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,60	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,60
07/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,86	
07/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,86
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,18	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,18
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	676,17	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		676,17
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,50	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,50
07/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.067,90	
07/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.067,90
			TOTAL DO DIA	3.633,30	3.633,30
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,40	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,40
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,69	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,69
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.630,00	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.630,00
			TRANSPORTE	1.865,09	1.865,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.865,09	1.865,09
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,00	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,00
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	614,70	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		614,70
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,80	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,80
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,60	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,60
08/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,96	
08/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,96
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,60	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,60
08/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,86	
08/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,86
08/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	532,56	
08/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		532,56
08/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.141,46	
08/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.141,46
			TOTAL DO DIA	5.421,63	5.421,63
09/04/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	787,60	
09/04/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		787,60
09/04/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	366,74	
09/04/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		366,74
			TOTAL DO DIA	1.154,34	1.154,34
15/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,15	
15/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,15
15/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,80	
15/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,80
			TOTAL DO DIA	123,95	123,95
17/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.162,70	
17/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.162,70
			TOTAL DO DIA	1.162,70	1.162,70
18/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	541,76	
18/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		541,76
			TOTAL DO DIA	541,76	541,76
20/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	309,42	
20/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		309,42
20/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,00	
20/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,00
20/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	481,80	
20/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		481,80
20/04/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.615,67	
20/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.615,67
			TOTAL DO DIA	2.452,89	2.452,89
22/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,40	
22/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,40
22/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	911,56	
22/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		911,56
			TOTAL DO DIA	1.027,96	1.027,96
24/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,73	
			TRANSPORTE	242,73	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242,73	
24/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,73
			TOTAL DO DIA	242,73	242,73
26/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.282,14	
26/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.282,14
			TOTAL DO DIA	4.282,14	4.282,14
27/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.933,00	
27/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.933,00
			TOTAL DO DIA	1.933,00	1.933,00
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.758,84	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.758,84
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,00	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,00
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.084,34	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.084,34
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.665,25	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.665,25
28/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,50	
28/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,50
28/04/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	207,27	
28/04/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		207,27
			TOTAL DO DIA	6.084,20	6.084,20
29/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,01	
29/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,01
29/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,40	
29/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,40
29/04/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,90	
29/04/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,90
			TOTAL DO DIA	302,31	302,31
30/04/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCARIA N/DATA.	50,00	
30/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCARIA N/DATA.		50,00
30/04/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	2.000,00	
30/04/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.050,00	2.050,00
			TOTAL DO MÊS	36.262,91	36.262,91
04/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.728,32	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.728,32
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.311,68	
04/05/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.311,68
04/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.996,28	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.996,28
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.043,72	
04/05/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.043,72
04/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.996,28	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.996,28
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.043,72	
04/05/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.043,72
04/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.996,28	
04/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.996,28
04/05/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.043,72	
04/05/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.043,72
			TOTAL DO DIA	20.160,00	20.160,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 04-2020 N/DATA.	1.000,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 04-2020 N/DATA.		1.000,00
05/05/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.	40,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS N/DATA.		40,00
05/05/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
05/05/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
05/05/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.130,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.130,00
05/05/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
05/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	4.734,99	4.734,99
11/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.792,69	
11/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.792,69
11/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,63	
11/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,63
11/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,90	
11/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,90
			TOTAL DO DIA	1.983,22	1.983,22
12/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	758,40	
12/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		758,40
			TOTAL DO DIA	758,40	758,40
13/05/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.620,99	
13/05/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.620,99
13/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226,98	
13/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		226,98
13/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,00	
13/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,00
			TOTAL DO DIA	4.035,97	4.035,97
14/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,10	
14/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,10
			TOTAL DO DIA	62,10	62,10
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,00	
15/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,00
15/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,00	
15/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,00
15/05/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	323,17	
15/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		323,17
15/05/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	4.020,00	
15/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		4.020,00
15/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.	2.517,24	
15/05/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.		2.517,24
			TOTAL DO DIA	7.002,41	7.002,41
20/05/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	207,27	
20/05/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		207,27
			TOTAL DO DIA	207,27	207,27
26/05/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,54	
			TRANSPORTE	257,54	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/05/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,54	257,54
			TOTAL DO DIA	257,54	257,54
28/05/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	950,19	
28/05/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		950,19
			TOTAL DO DIA	950,19	950,19
			TOTAL DO MÊS	40.152,09	40.152,09
01/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56.400,00	
01/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56.400,00
01/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.000,00	
01/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.000,00
			TOTAL DO DIA	86.400,00	86.400,00
04/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,76	
04/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,76
04/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,60	
04/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,60
04/06/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS N/DATA	40,00	
04/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS N/DATA		40,00
04/06/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	50,00	
04/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		50,00
			TOTAL DO DIA	990,36	990,36
05/06/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REFERENTE COMP 05/2020 N/DATA.	1.000,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REFERENTE COMP 05/2020 N/DATA.		1.000,00
05/06/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA	1.045,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA		1.045,00
05/06/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
05/06/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.	1.500,00	
05/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS JULIANA N/DATA.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	4.745,00	4.745,00
10/06/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	2.319,18	
10/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		2.319,18
			TOTAL DO DIA	2.319,18	2.319,18
11/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	601,90	
11/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		601,90
11/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
11/06/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
11/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	
11/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,00
11/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.198,28	
11/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.198,28
			TOTAL DO DIA	2.245,18	2.245,18
15/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	213,00	
15/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		213,00
			TOTAL DO DIA	213,00	213,00
16/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.087,42	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.087,42
			TRANSPORTE	1.087,42	1.087,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.087,42	1.087,42
16/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,74	
16/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,74
16/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,55	
16/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,55
16/06/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
16/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		19,99
16/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.	213,00	
16/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.		213,00
16/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	1.797,93	
16/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		1.797,93
			TOTAL DO DIA	4.346,63	4.346,63
18/06/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.040,00	
18/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.040,00
			TOTAL DO DIA	5.040,00	5.040,00
22/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,43	
22/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,43
22/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,00	
22/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,00
22/06/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	950,19	
22/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		950,19
			TOTAL DO DIA	1.084,62	1.084,62
23/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	322,39	
23/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		322,39
23/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
23/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
23/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
23/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
			TOTAL DO DIA	372,39	372,39
25/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	511,30	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		511,30
25/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,76	
25/06/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,76
25/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,44	
25/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,44
25/06/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,72	
25/06/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,72
25/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	385,80	
25/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		385,80
25/06/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,78	
25/06/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,78
			TOTAL DO DIA	1.239,80	1.239,80
26/06/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	522,00	
26/06/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		522,00
26/06/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	2.930,10	
26/06/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		2.930,10
			TOTAL DO DIA	3.452,10	3.452,10
30/06/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	99,00	
			TRANSPORTE	99,00	

Rubrica

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATA.	99,00	99,00
			TOTAL DO DIA	99,00	99,00
			TOTAL DO MÊS	112.547,26	112.547,26
01/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,20	
01/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,20
01/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,93	
01/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,93
01/07/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
01/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXAS SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	101,13	101,13
02/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,80	
02/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,80
			TOTAL DO DIA	50,80	50,80
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.485,89	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.485,89
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,58	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,58
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,40	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,40
06/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	177,90	
06/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		177,90
			TOTAL DO DIA	1.937,77	1.937,77
07/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,16	
07/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,16
			TOTAL DO DIA	1.716,16	1.716,16
08/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.377,18	
08/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.377,18
			TOTAL DO DIA	3.377,18	3.377,18
13/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.192,00	
13/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.192,00
13/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.520,00	
13/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.520,00
13/07/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
13/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
13/07/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.144,00	
13/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.144,00
13/07/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	167,90	
13/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		167,90
			TOTAL DO DIA	8.068,90	8.068,90
14/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.012,50	
14/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.012,50
14/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.349,96	
14/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.349,96
14/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,75	
14/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,75
			TOTAL DO DIA	3.426,21	3.426,21
15/07/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	
			TRANSPORTE	19,99	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO CLARO N/DATA.	19,99	19,99
			TOTAL DO DIA	19,99	19,99
16/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,76	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,76
16/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	437,80	
16/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		437,80
16/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,68	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,68
16/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,06	
16/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,06
16/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,16	
16/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,16
16/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,58	
16/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,58
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840,00	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		840,00
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,00	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,00
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	495,82	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		495,82
16/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,94	
16/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,94
16/07/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	830,02	
16/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		830,02
16/07/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	4.096,36	
16/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		4.096,36
			TOTAL DO DIA	8.151,18	8.151,18
17/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	1.813,44	
17/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		1.813,44
			TOTAL DO DIA	1.813,44	1.813,44
20/07/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	2.930,10	
20/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		2.930,10
			TOTAL DO DIA	2.930,10	2.930,10
21/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.300,00	
21/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.300,00
			TOTAL DO DIA	7.300,00	7.300,00
22/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	658,00	
22/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		658,00
22/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	467,63	
22/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		467,63
22/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,65	
22/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		559,65
			TOTAL DO DIA	1.685,28	1.685,28
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.310,66	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.310,66
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.212,09	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.212,09
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,76	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,76
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.700,00	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.700,00
			TRANSPORTE	11.770,51	11.770,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.770,51	11.770,51
23/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,90	
23/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,90
23/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,50	
23/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,50
23/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00	
23/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,00
			TOTAL DO DIA	14.424,91	14.424,91
24/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.892,40	
24/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.892,40
			TOTAL DO DIA	1.892,40	1.892,40
27/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,98	
27/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		298,98
			TOTAL DO DIA	298,98	298,98
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	173,00	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		173,00
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,68	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,68
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
28/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,95	
28/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,95
28/07/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.432,78	
28/07/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.432,78
			TOTAL DO DIA	1.736,39	1.736,39
29/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.730,40	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.730,40
29/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
29/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
29/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,32	
29/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,32
29/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,72	
29/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,72
29/07/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,16	
29/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,16
			TOTAL DO DIA	2.359,60	2.359,60
30/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846,00	
30/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		846,00
30/07/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,00	
30/07/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288,00
30/07/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATE.	65,00	
30/07/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESA BANCÁRIA N/DATE.		66,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	554,40	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		554,40
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,96	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,96
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,41	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,41
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,52	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,52
31/07/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,50	
31/07/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,50
			TRANSPORTE	1.105,79	1.105,79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.105,79	1.105,79
31/07/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	728,00	
31/07/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		728,00
			TOTAL DO DIA	1.833,79	1.833,79
			TOTAL DO MÊS	64.324,21	64.324,21
05/08/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
05/08/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
05/08/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	1.200,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		1.200,00
05/08/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.	153,30	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.		153,30
05/08/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.	619,97	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.		619,97
05/08/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	2.538,80	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		2.538,80
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.	2.394,78	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MANDA BRASA N/DATA.		2.394,78
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR MILTON ALVES N/DATA.	4.320,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR MILTON ALVES N/DATA.		4.320,00
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.	173,00	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR S PESSOA N/DATA.		173,00
05/08/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDOR IND LATIC N/DEATA	428,23	
05/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR IND LATIC N/DEATA		428,23
			TOTAL DO DIA	14.073,08	14.073,08
06/08/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,04	
06/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,04
06/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,45	
06/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,45
06/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,72	
06/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,72
			TOTAL DO DIA	315,21	315,21
11/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.097,18	
11/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.097,18
			TOTAL DO DIA	3.097,18	3.097,18
12/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.700,00	
12/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.700,00
12/08/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
12/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	1.740,00	1.740,00
13/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,50	
13/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,50
			TOTAL DO DIA	126,50	126,50
14/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.777,50	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.777,50
			TRANSPORTE	3.777,50	3.777,50



Empresa: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI  
 C.N.P.J.: 28.779.013/0001-20  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha 280

Rubrica

Folha: 0018  
 Número de Página: 18 de 37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.777,50	3.777,50
14/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	761,00	
14/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		761,00
14/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	473,98	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		473,98
14/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,80	
14/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,80
14/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	641,58	
14/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		641,58
14/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,20	
14/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,20
			TOTAL DO DIA	5.832,06	5.832,06
17/08/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 06 E 07/2020 N/DATA.	2.000,00	
17/08/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 06 E 07/2020 N/DATA.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
20/08/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.432,78	
20/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.432,78
			TOTAL DO DIA	1.432,78	1.432,78
21/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,52	
21/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,52
21/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,56	
21/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,56
			TOTAL DO DIA	187,08	187,08
24/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.268,00	
24/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.268,00
			TOTAL DO DIA	18.268,00	18.268,00
26/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,00	
26/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,00
26/08/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.094,50	
26/08/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.094,50
			TOTAL DO DIA	1.493,50	1.493,50
28/08/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	1.660,65	
28/08/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		1.660,65
			TOTAL DO DIA	1.660,65	1.660,65
31/08/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,00	
31/08/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		284,00
			TOTAL DO DIA	284,00	284,00
			TOTAL DO MÊS	50.510,04	50.510,04
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.434,70	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.434,70
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,52	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,52
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,41	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,41
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	554,40	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		554,40
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,96	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,96
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,50	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,50
			TRANSPORTE	25.540,49	25.540,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.540,49	25.540,49
02/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	512,40	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		512,40
02/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	652,90	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		652,90
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	303,29	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		303,29
02/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	901,95	
02/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		901,95
02/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,28	
02/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,28
			TOTAL DO DIA	28.611,31	28.611,31
04/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.612,80	
04/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.612,80
04/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,30	
04/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,30
			TOTAL DO DIA	2.413,10	2.413,10
05/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.867,30	
09/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.867,30
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.345,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.345,00
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.150,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.150,00
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.974,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.974,00
09/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.400,00	
09/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	34.736,30	34.736,30
11/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,80	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,80
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	814,00	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		814,00
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	815,60	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		815,60
11/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,40	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		345,40
11/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,50	
11/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,50
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,68	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,68
11/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.943,20	
11/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.943,20
			TOTAL DO DIA	20.795,18	20.795,18
17/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.966,00	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.966,00
17/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.325,00	
17/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.325,00
17/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,56	
17/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		346,56
			TOTAL DO DIA	16.637,56	16.637,56
21/09/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	1.660,65	
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		1.660,65
			TOTAL DO DIA	1.660,65	1.660,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	4.746,27	
28/09/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		4.746,27
			TOTAL DO DIA	4.746,27	4.746,27
30/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,60	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,60
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,00	
30/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,00
30/09/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.395,38	
30/09/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.395,38
30/09/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,71	
30/09/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,71
			TOTAL DO DIA	4.100,69	4.100,69
			TOTAL DO MÊS	113.701,06	113.701,06
01/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	676,60	
01/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		676,60
			TOTAL DO DIA	676,60	676,60
05/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,80	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,80
05/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.891,25	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.891,25
05/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	819,54	
05/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		819,54
05/10/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 09-2020 N/DATA.	1.000,00	
05/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 09-2020 N/DATA.		1.000,00
05/10/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO N/DATA.	248,69	
05/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO N/DATA.		248,69
05/10/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
05/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	4.106,28	4.106,28
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.891,00	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.891,00
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.500,00	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.500,00
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,77	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,77
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,18	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,18
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,49	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,49
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,88	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,88
07/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,30	
07/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,30
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,56	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,56
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,81	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,81
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,72	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,72
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,70	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,70
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,08	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,08
			TRANSPORTE	20.676,49	20.676,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.676,49	20.676,49
07/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,08	
07/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,08
07/10/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
07/10/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.	1.200,00	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATA.		1.200,00
07/10/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	1.128,00	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		1.128,00
07/10/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE N/DATA.	153,30	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE N/DATA.		153,30
07/10/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.	1.160,10	
07/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATA.		1.160,10
			TOTAL DO DIA	25.492,97	25.492,97
08/10/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTÓRIO N/DATA.	20,24	
08/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CARTÓRIO N/DATA.		20,24
			TOTAL DO DIA	20,24	20,24
14/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,76	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,76
14/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.460,00	
14/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.460,00
			TOTAL DO DIA	10.007,76	10.007,76
15/10/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS EVENTUAIS N/DATA.	5.486,67	
15/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS EVENTUAIS N/DATA.		5.486,67
			TOTAL DO DIA	5.486,67	5.486,67
16/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,75	
16/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,75
16/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,16	
16/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,16
			TOTAL DO DIA	180,91	180,91
19/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.401,55	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.401,55
19/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,95	
19/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,95
19/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.750,60	
19/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.750,60
19/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,58	
19/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		346,58
			TOTAL DO DIA	4.652,68	4.652,68
20/10/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.	4.746,27	
20/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA.		4.746,27
20/10/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA	31.236,53	
20/10/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA		31.236,53
			TOTAL DO DIA	35.982,80	35.982,80
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	865,28	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		865,28
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	538,86	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		538,86
			TRANSPORTE	1.404,14	1.404,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.404,14	1.404,14
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,43	
21/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,43
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	759,47	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		759,47
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,28	
21/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,28
21/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.468,42	
21/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.468,42
21/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.882,00	
21/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.882,00
			TOTAL DO DIA	8.284,74	8.284,74
23/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
23/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
23/10/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
23/10/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	384,48	
28/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		384,48
28/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,44	
28/10/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,44
28/10/2020	4.1.20.300.8	( ) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	2.938,83	
28/10/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		2.938,83
			TOTAL DO DIA	3.528,75	3.528,75
			TOTAL DO MÊS	98.780,40	98.780,40
04/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,00	
04/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,00
			TOTAL DO DIA	270,00	270,00
05/11/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 10-2020 N/DATA.	1.000,00	
05/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 10-2020 N/DATA.		1.000,00
05/11/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.	40,00	
05/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA SIMPLIFICADA N/DATA.		40,00
			TOTAL DO DIA	1.040,00	1.040,00
06/11/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.489,24	
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.489,24
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,70	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,70
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	542,08	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		542,08
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,72	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,72
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,08	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,08
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,81	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,81
06/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,84	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,84
06/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	902,54	
06/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		902,54
06/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,92	
06/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,92
			TRANSPORTE	3.657,93	3.657,93

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.657,93	3.657,93
06/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATE.	1.200,00	
06/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATE.		1.200,00
			TOTAL DO DIA	4.857,93	4.857,93
09/11/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO EQUATORIAL N/DATE.	332,15	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO EQUATORIAL N/DATE.		332,15
09/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATE.	1.045,00	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATE.		1.045,00
09/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATE.	1.200,00	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS ANDREY N/DATE.		1.200,00
09/11/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATE.	1.128,00	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATE.		1.128,00
09/11/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATE.	153,30	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATE.		153,30
09/11/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATE.	375,02	
09/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL N/DATE.		375,02
			TOTAL DO DIA	4.233,47	4.233,47
10/11/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO RENOVAÇÃO CNH ANDREY N/DATE.	278,80	
10/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO RENOVAÇÃO CNH ANDREY N/DATE.		278,80
			TOTAL DO DIA	278,80	278,80
12/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.242,00	
12/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.242,00
			TOTAL DO DIA	2.242,00	2.242,00
17/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.658,00	
17/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.658,00
17/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	578,40	
17/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		578,40
17/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.909,65	
17/11/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.909,65
17/11/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATE.	7.371,03	
17/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATE.		7.371,03
			TOTAL DO DIA	29.517,08	29.517,08
18/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.634,00	
18/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.634,00
			TOTAL DO DIA	5.634,00	5.634,00
19/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,12	
19/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,12
			TOTAL DO DIA	195,12	195,12
20/11/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATE.	2.938,83	
20/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATE.		2.938,83
			TOTAL DO DIA	2.938,83	2.938,83
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
23/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
23/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,00	
23/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,34	
24/11/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,34
			TOTAL DO DIA	110,34	110,34
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.859,20	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.859,20
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.859,20	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.859,20
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.718,40	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.718,40
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.859,20	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.859,20
26/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.503,55	
26/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.503,55
			TOTAL DO DIA	48.799,55	48.799,55
27/11/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.965,70	
27/11/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.965,70
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	322,50	
27/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		322,50
27/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.088,40	
27/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.088,40
27/11/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.	18.156,08	
27/11/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.		18.156,08
			TOTAL DO DIA	22.532,68	22.532,68
28/11/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	5.401,21	
28/11/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		5.401,21
			TOTAL DO DIA	5.401,21	5.401,21
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.280,00	
30/11/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.280,00
			TOTAL DO DIA	16.280,00	16.280,00
			TOTAL DO MÊS	144.781,01	144.781,01
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,70	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,70
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,04	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,04
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,72	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,72
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,08	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,08
01/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,81	
01/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,81
			TOTAL DO DIA	802,35	802,35
03/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.643,96	
03/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.643,96
03/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,40	
03/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,40
			TOTAL DO DIA	2.766,36	2.766,36
07/12/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CONTADOR REF 11-2020	1.000,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CONTADOR REF 11-2020		1.000,00
07/12/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO MOVEI N/DATA.	407,77	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO CLARO MOVEI N/DATA.		407,77
			TRANSPORTE	1.407,77	1.407,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.407,77	1.407,77
07/12/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.	51,16	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO TAXA CARTÓRIO N/DATA.		51,16
07/12/2020	3.2.30.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.	1.045,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS THALES N/DATA.		1.045,00
07/12/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.	1.128,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMILIANA N/DATA.		1.128,00
07/12/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.	116,00	
07/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE EMILIANA N/DATA.		116,00
			TOTAL DO DIA	3.747,93	3.747,93
08/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	408,96	
08/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		408,96
08/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.074,40	
08/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.074,40
08/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.036,00	
08/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.036,00
			TOTAL DO DIA	6.519,36	6.519,36
11/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.551,00	
11/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.551,00
			TOTAL DO DIA	16.551,00	16.551,00
15/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALÁRIO THALES N/DATA.	1.045,00	
15/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO 13 SALÁRIO THALES N/DATA.		1.045,00
15/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALARIO ANDREY N/DATA.	1.200,00	
15/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO 13 SALARIO ANDREY N/DATA.		1.200,00
15/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	PAGAMENTO 13 SALARIO EMILIANA N/DATA.	600,00	
15/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO 13 SALARIO EMILIANA N/DATA.		600,00
			TOTAL DO DIA	2.845,00	2.845,00
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.433,82	
16/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.433,82
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,20	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,20
16/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	629,78	
16/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		629,78
16/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	368,70	
16/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		368,70
			TOTAL DO DIA	6.463,50	6.463,50
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,42	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,42
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,75	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,75
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,48	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,48
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	202,50	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		202,50
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,00	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,00
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,00	
			TRANSPORTE	774,15	708,15



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	774,15	708,15
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,00
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	641,76	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		641,76
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,40	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,40
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	327,32	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		327,32
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,76	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,76
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	327,32	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		327,32
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,76	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,76
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.256,11	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.256,11
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.744,60	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.744,60
21/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	641,76	
21/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		641,76
21/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,40	
21/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,40
21/12/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA	5.401,21	
21/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES N/DATA		5.401,21
			TOTAL DO DIA	14.176,55	14.176,55
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,04	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,04
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,96	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,96
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,04	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,04
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,96	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,96
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,04	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,04
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,96	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,96
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,40	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,40
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,60	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,60
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,40	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,40
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,60	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,60
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,09	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,09
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,91	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,91
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,30	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,30
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,74	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,74
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,38	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,38
			TRANSPORTE	1.192,42	1.192,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.192,42	1.192,42
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,70	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,70
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,08	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,08
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,92	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,92
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	202,50	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		202,50
22/12/2020	1.1.20.100.2	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.763,68	
22/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.763,68
22/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.985,60	
22/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.985,60
22/12/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.	861,62	
22/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL N/DATA.		861,62
22/12/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.	5.177,13	
22/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS N/DATA.		5.177,13
			TOTAL DO DIA	15.286,65	15.286,65
28/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	200,00	
28/12/2020	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		200,00
28/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA	3.133,18	
28/12/2020	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES A RECOLHER NDATA		3.133,18
28/12/2020	2.1.30.100.2	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.	60.945,12	
28/12/2020	1.1.10.200.2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS N/DATA.		60.945,12
			TOTAL DO DIA	64.278,30	64.278,30
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
30/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
30/12/2020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,20	
30/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		337,20
30/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	558.809,64	
30/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		558.809,64
			TOTAL DO DIA	560.046,84	560.046,84
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	2.845,00	
31/12/2020	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		2.845,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	756,41	
31/12/2020	3.2.10.600.3	TELEFONE	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		756,41
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	31.385,90	
31/12/2020	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		31.385,90
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	692,44	
31/12/2020	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		692,44
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	332,15	
31/12/2020	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		332,15
31/12/2020	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	169.981,17	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		169.981,17
31/12/2020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	1.052.048,86	
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		1.052.048,86
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	6.943,44	
31/12/2020	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		6.943,44
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	31.292,79	
31/12/2020	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		31.292,79
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	575,90	
31/12/2020	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		575,90
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	534,24	
31/12/2020	3.2.20.401.5	DESPESA BANCÁRIA	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		534,24
			TRANSPORTE	1.297.388,30	1.297.388,30

Empresa: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI  
C.N.P.J.: 28.779.013/0001-20  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha 790  
Rubrica

Folha: 0028  
Número Livro: 0003  
Página 28 de 37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.297.388,30	1.297.388,30
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	5.000,00	
31/12/2020	3.2.20.401.6	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		5.000,00
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	37.229,07	
31/12/2020	3.2.20.401.7	DESPESAS DIVERSAS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		37.229,07
31/12/2020	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.	1.104.442,69	
31/12/2020	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS N/DATA.		1.104.442,69
			TOTAL DO DIA	2.444.060,06	2.444.060,06
			TOTAL DO MÊS	3.137.543,90	3.137.543,90

MACEIO, 31 de Dezembro de 2020

Marina Sezini Zopelari  
MARINA SEZINI ZOPELARI  
TITULAR  
CPF: 108.610.466-84



Renato de Melo Amorim  
RENATO DE MELO AMORIM  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0  
CPF: 859.901.324-68



**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)**

Folha 29

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

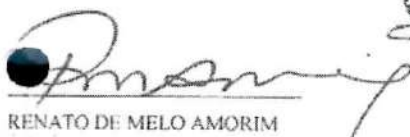
Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

<b>ATIVO</b>	<b>165.955,10 D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>124.655,10 D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>52.013,56 D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>52.013,56 D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>52.013,56 D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>20.278,53 D</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>20.278,53 D</b>
<b>CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO</b>	<b>52.363,01 D</b>
<b>CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO</b>	<b>52.363,01 D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>41.300,00 D</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>41.300,00 D</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>41.300,00 D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>41.300,00 D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>10.800,00 D</b>
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>30.500,00 D</b>
<b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b>	<b>30.500,00 D</b>

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020





RENATO DE MELO AMORIM

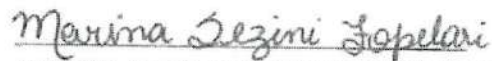
CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O





M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

**BALANÇO PATRIMONIAL (valores em reais)**

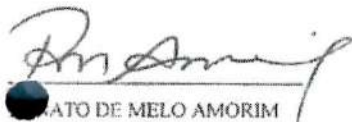
Folha 30

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.779.013/0001-20 NIRE: 27600456652  
 End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá. CEP: 57022-030 Emitido em: 16/03/2021  
 Município: MACEIO-AL  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do Encerramento: 31/12/2020

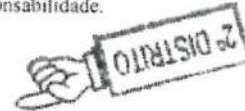
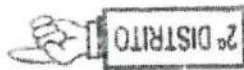
PASSIVO		165.955,10 C
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	-	66.155,10 C
		60.945,12 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-	5.209,98 C
IMPOSTOS ESTADUAIS	-	5.209,98 C
SIMPLES NACIONAL		2.076,80 C
		3.133,18 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		99.800,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00 C
CAPITAL SOCIAL		99.800,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO		99.800,00 C

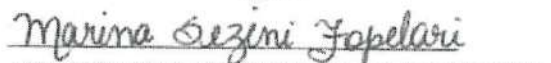
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na importância de R\$ 165.955,10. Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

  
 RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68 RG: 1.234.459-SSP-AL  
 CONTADOR CRC: AL-6783/O



  
 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 MARINA SEZINI ZOPELARI  
 TITULAR CPF: 108.610.466-84

Rúbrica

Folha 31

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>558.809,64</b>
Vendas Comerciais	558.809,64
Deduções Vendas	29.323,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.323,35
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	529.486,29
Custo das Mercadorias Vendidas	- 211.794,51
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>317.691,78</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>118.152,46</b>
<b>DESPESAS DE MANUTENÇÃO</b>	<b>50.019,84</b>
Gastos com energia	332,15
Gastos com combustível	4.219,90
Gastos Diversos	45.467,79
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>68.132,62</b>
Honorários Contábeis	9.000,00
Serviços prestados	57.140,20
Telefone	736,42
Gastos com Vale transporte	743,80
Taxas diversas	512,20
<b>Resultado Operacional Líquido(Lucro)</b>	<b>199.539,32</b>

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL-006783-0

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 (Valores em Reais)**

Folha 32

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

1-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE /PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10/66.155,10

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 1,88**

2-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA : ATIVO CIRCULANTE -ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10-0,00/66.155,10

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,88**

3-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC + RLP/PC+ELP**

124.655,10+0,00/66.155,10+0,00

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,88**

4-) **GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + ELP/AT**

66.155,10/165.955,10

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO= 0,39**

5-) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL : AT/PC+ PELP**

165.955,10/66.155,10

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =2,50**

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-

CONTADOR

RG: 1.234.459-SSP-AL

CRC: AL- 6783/O



*Marina Sezini Zopelari*

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)**

Folha 33

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

Discriminação	Valor
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
Ajustes Credores de períodos -base Anteriores	0,0
Reversão de Reservas	0,0
Outros Recursos	0,0
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,0
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,0
<b>Lucro Líquido do Ano</b>	<b>199.539,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199.539,32</b>

**DESTINAÇÕES**

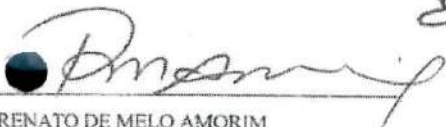
Saldo Anterior de Lucros Acumulados
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores
Transferências para reservas
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital
Outras Destinações
<b>TOTAL</b>

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**199.539,32**

Maceió -Al, 31 de Dezembro de 2020.





RENATO DE MELO AMORIM

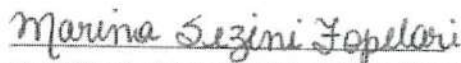
CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O





M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84



**CONTEXTO OPERACIONAL****NOTA 01****Apresentação**

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta capital, à Rua Cristóvão Colombo, nº 154, no Bairro do Jaraguá-Maceió AL, cuja principal atividade é comércio varejista de produtos alimentícios em geral, sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**NOTA 02****Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

**NOTA 03****Cadastro**

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições: Contrato social registrado na junta comercial de Alagoas-JUCEAL sob o NIRE 27600456652 em 03-10-2017. CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.779.0130001-20. CCM -Cadastro de Contribuintes da cidade de Maceió sob o nº 901429278.

**NOTA 04**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**NOTA 05**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 06**

As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de vendas e mercadorias.

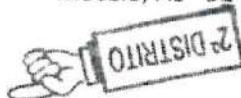
**NOTA 07**

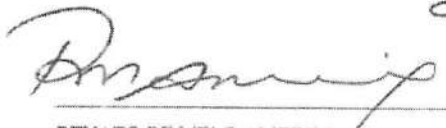
As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 08**

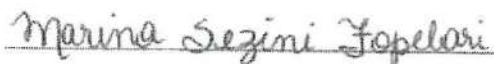
A empresa no referido ano de 2020 não houve saldo na conta Estoque de Mercadorias, por toda mercadoria que entra, sai imediatamente.

Maceió, AL - 31 de Dezembro de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68      RG : 1.234.489 SSP-AL  
CONTADOR                      CRC: AL - 6783/O

  
\_\_\_\_\_  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI  
TITULAR      CPF: 108.610.466-84

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 36

Folha 36  
Rubrica

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta...: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 31/12/2020



Marina Sezini Zopelari  
MARINA SEZINI ZOPELARI  
TITULAR  
CPF: 108.610.466-84

Renato de Melo Amorim  
RENATO DE MELO AMORIM/  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/O-0  
CPF: 859.901.324-68  
CONTADOR



Folha 789  
[Assinatura]  
Rubrica

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 006783, inscrito no CPF n° 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:50 SOB N° 20210289376.  
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. NIRE: 27600456652.  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 05/06/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

ruina Rubrica



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12103930815 em 05/06/2021, protocolo 210289376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	27600456652
CNPJ:	28779013000120
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
85990132468	RENATO DE MELO AMORIM	AL006783



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:55 SOB N° 20210289376.  
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103930815. NIRE: 27600456652.  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 05/06/2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Folha 801  
Rúbrica

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVÃO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta...: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 01/01/2020



Marina Sezini Zopelari  
MARINA SEZINI ZOPELARI  
TITULAR  
CPF: 108.610.466-84



Renato de Melo Amorim  
RENATO DE MELO AMORIM  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/0-0  
CPF: 959.901.324-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3      Folha: 36

Folha 802  
Albanca

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço.....: Rua CRISTOVAO COLOMBO, 154

Complemento.....:

Bairro.....: JARAGUA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 28.779.013/0001-20

Inscrição Estadual.: 247412872

Registro na junta...: 27600456652 Data registro: 03/10/2017

Inscrição Municipal: 901429278

MACEIO, 31/12/2020

*Renato de Melo Amorim*  
2º DISTRITO

*Marina Sezini Zopelari*  
2º DISTRITO

*Marina Sezini Zopelari*  
MARINA SEZINI ZOPELARI  
TITULAR  
CPF: 108.610.466-84

*Renato de Melo Amorim*  
RENATO DE MELO AMORIM  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006783/0-0  
CPF: 859.901.324-68



Folha 803  
Rubrica

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006783, inscrito no CPF nº 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:50 SOB Nº 20210289376.  
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. NIRE: 27600456652.  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI



EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 05/06/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Folha

804

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Rubrica

Departamento de Registro Empresarial e Integração



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12103930815 em 05/06/2021, protocolo 210289376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	27600456652
CNPJ:	28779013000120
Município:	Maceió

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
85990132468	RENATO DE MELO AMORIM	AL006783



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2021 23:11:55 SOB Nº  
20210289376.  
PROTOCOLO: 210289376 DE 27/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103930815. NIRE: 27600456652.  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 05/06/2021

**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)**

Folha 29

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE: 27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP: 57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	165.955,10 D
DISPONÍVEL	124.655,10 D
CAIXA	52.013,56 D
CAIXA GERAL	52.013,56 D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.278,53 D
	20.278,53 D
<b>CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO</b>	
CLIENTES	52.363,01 D
	52.363,01 D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	41.300,00 D
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	41.300,00 D
<b>IMOBILIZADO</b>	41.300,00 D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	41.300,00 D
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	10.800,00 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	30.500,00 D
	30.500,00 D

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020



*Renato de Melo Amorim*

RENATO DE MELO AMORIM  
CPF: 859.901.324-68    RG: 1.234.459-SSP-AL  
CONTADOR            CRC: AL- 6783/O



*Marina Sezini Zopelari*  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
MARINA SEZINI ZOPELARI  
TITULAR            CPF: 108.610.466-84

**BALANÇO PATRIMONIAL**(valores em reais)

Empresa: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Emitido em: 16/03/2021

Folha 30

NIRE:27600456652

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**FORNECEDORES**

165.955,10 C

- 66.155,10 C

60.945,12 C

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

- 5.209,98 C

- 5.209,98 C

**IMPOSTOS ESTADUAIS**

2.076,80 C

**SIMPLES NACIONAL**

3.133,18 C

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

99.800,00 C

**CAPITAL SOCIAL**

99.800,00 C


**CAPITAL INTEGRALIZADO**

99.800,00 C

99.800,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na importância de R\$ 165.955,10. Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020



RENATO DE MELO AMORIM

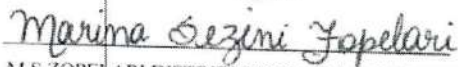
CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O





M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)**

Folha 31

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030  
Município: MACEIO-AL

CNPJ: 28.779.013/0001-20  
Emitido em: 16/03/2021

NIRE:27600456652

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Vendas Comerciais

558.809,64

558.809,64

Deduções Vendas

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

29.323,35

29.323,35

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

Custo das Mercadorias Vendidas

529.486,29

- 211.794,51

**LUCRO BRUTO**

**317.691,78**

**Despesas Operacionais**

**DESPESAS DE MANUTENÇÃO**

Gastos com energia

118.152,46

50.019,84

Gastos com combustível

332,15

Gastos Diversos

4.219,90

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Honorários Contábeis

45.467,79

68.132,62

Serviços prestados

9.000,00

Telefone

57.140,20

Gastos com Vale transporte

736,42

Taxas diversas

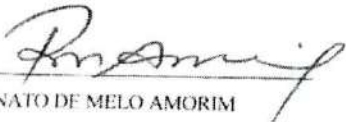
743,80

512,20

**Resultado Operacional Líquido(Lucro)**

**199.539,32**

Maceió - AL / 31 de DEZEMBRO DE 2020





RENATO DE MELO AMORIM

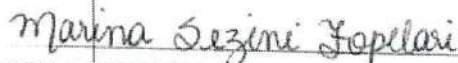
CPE: 859.901.324-68

CONTADOR

RG: 1.234.459-SSP-AL

CRC: AL- 006783-0





M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPE: 108.610.466-84

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 (Valores em Reais)**

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

End : Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

1-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE /PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10/66.155,10

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 1,88**2-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA : ATIVO CIRCULANTE -ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE**

124.655,10-0,00/66.155,10

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = 1,88**3-) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: AC + RLP/PC+ELP**

124.655,10+0,00/66.155,10+0,00

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,88**4-) **GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + ELP/AT**

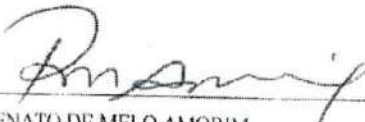
66.155,10/165.955,10

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO= 0,39**5-) **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL : AT/PC+ PELP**

165.955,10/66.155,10

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =2,50**

Maceió - Al / 31 de DEZEMBRO DE 2020

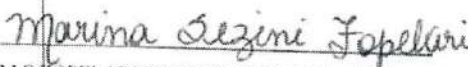
  
RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O

  
MARINA SEZINI ZOPELARI

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)**

Empresa: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

NIRE:27600456652

End.: Rua Cristóvão Colombo, nº 154, Jaraguá, CEP :57022-030

Emitido em: 16/03/2021

Município: MACEIO-AL

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do Encerramento: 31/12/2020

Discriminação	Valor
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
Ajustes Credores de períodos -base Anteriores	0,0
Reversão de Reservas	0,0
Outros Recursos	0,0
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,0
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,0
<b>Lucro Líquido do Ano</b>	<b>199.539,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199.539,32</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	
Transferências para reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	
Outras Destinações	
<b>TOTAL</b>	
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>199.539,32</b>

Maceió -AL, 31 de Dezembro de 2020.



RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG: 1.234.459-SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL-6783/O



M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01**

**Apresentação**

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta capital, à Rua Cristóvão Colombo, nº 154, no Bairro do Jaraguá-Maceió AL, cuja principal atividade é comércio varejista de produtos alimentícios em geral, sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**NOTA 02**

**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

**NOTA 03**

**Cadastro**

A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições: Contrato social registrado na junta comercial de Alagoas-JUCEAL sob o NIRE 27600456652 em 03-10-2017. CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.779.0130001-20. CCM -Cadastro de Contribuintes da cidade de Maceió sob o nº 901429278.

**NOTA 04**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**NOTA 05**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 06**

As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de vendas e mercadorias.

**NOTA 07**


As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 08**

A empresa no referido ano de 2020 não houve saldo na conta Estoque de Mercadorias, por toda mercadoria que entra, sai imediatamente.

Maceió, AL - 31 de Dezembro de 2020.





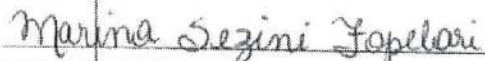
RENATO DE MELO AMORIM

CPF: 859.901.324-68

RG : 1.234.459 SSP-AL

CONTADOR

CRC: AL- 6783/O



M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

MARINA SEZINI ZOPELARI

TITULAR

CPF: 108.610.466-84





Folha 812  
[Assinatura]  
Rubrica

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO DE MELO AMORIM, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006783, inscrito no CPF nº 85990132468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
85990132468	006783	RENATO DE MELO AMORIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 07:41 SOB Nº 20210198672.  
PROTOCOLO: 210198672 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102734095. CNPJ DA SEDE: 28779013000120.  
NIRE: 27600456652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU**  
**CÍVEL**

Folha 813

[Assinatura]  
Rubrica

**CERTIDÃO N°: 252422022**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, vinculado ao RG: CPF:**

Certifico ainda que, a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 4 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, Segunda-feira, 07 de Março de 2022 às 12:08:39

**PEDIDO N° 252422022**



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

Folha 894  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.779.013/0001-20

Nome/Contribuinte M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/03/2022

Emitida às 09:39:32 do dia 10/01/2022

Código de controle da certidão: CAD1-F06D-2C0F-457D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **28.779.013/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:30 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **BDD3.C68F.6012.11D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 804  
Página 1 de 1  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.779.013/0001-20

Certidão n°: 31176806/2021

Expedição: 04/10/2021, às 08:10:29

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.779.013/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 888  
 Rubrica [assinatura]

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.779.013/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017	
NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CRISTOVÃO COLOMBO	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.022-030	BARRIO/DISTRITO JARAGUA	MUNICÍPIO MACEO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 9978-9118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 16:37:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Folha 829  
[Assinatura]  
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 820  
[Assinatura]  
Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.779.013/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/10/2017

NOME EMPRESARIAL  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R CRISTOVAO COLOMBO

NÚMERO  
154

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
57.022-030

BAIRRO/DISTRITO  
JARAGUA

MUNICÍPIO  
MACEIO

UF  
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(82) 9978-9118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 12:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/02/2022 13:16:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **28.779.013/0001-20**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de *simplificação e*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARINA SEZINI ZOPELARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO MATIAS ZOPELARI		(mãe) MARTINELE NUBIA SEZINI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 3979634	Órgão emissor SEDS	UF AL
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 108.610.466-84	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CRISTÓVÃO COLOMBO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO POÇO	CEP 57022-030	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M S ZOPELARI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CRISTOVAO COLOMBO		NÚMERO 154	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARAGUA	CEP 57022-030	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sezinifinanceiro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marina Sezini Zopelari</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1170001163808	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2017 11:40 SOB Nº 27101441927.  
PROTOCOLO: 170255280 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703850331. NIRE: 27101441927.  
M S ZOPELARI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 03/10/2017  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

**MARINA SEZINI ZOPELARI**, brasileira, empresária, solteira, nascido em 08/12/1998, portadora do RG: 3979634-5 SEDS-AL e CPF: 108.610.466-84, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 142, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, na condição de titular da **M S ZOPELARI ME**, constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27101441927, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, resolve transformar a empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, e usará a expressão **JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS** como nome fantasia.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede na Rua Cristóvão Colombo nº 154, Cep: 57.022-030, Jaraguá, Maceió/AL.

**Cláusula Terceira** – O objeto da empresa é:

- Comercio varejista de mercadorias em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de laticínios e frios;
- Comercio varejista de carnes – açougues;
- Comercio varejista de bebidas;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de moveis;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de viagem;
- Comercio varejista de artigos de papelaria;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB Nº 27600456652.  
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900927511. NIRE: 27600456652.  
**M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/02/2019  
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava** – A empresa será administrada pelo seu titular **MARINA SEZINI ZOPELARI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2019



*Marina Sezini Zopelari*  
**MARINA SEZINI ZOPELARI**  
CPF: 108.610.466-84



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 10:51 SOB N° 27600456652.  
PROTOCOLO: 190069716 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900927511. NIRE: 27600456652.  
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 27/02/2019  
www.facilita.al.gov.br

## POCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com sede na rua Cristóvão Colombo, 154 – Jaraguá – Maceió/AL, inscrita no CNPJ:20.779.013/0001- 20, representada pela sua proprietária, a sr<sup>a</sup>. MARINA SEZINI ZOPELARI - RG: 3979.634-5 SSP/AL e CPF: 108.610.466-84, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Desembargador Antônio Magalhães, 196, Jatiúca, Maceió/AL, por este instrumento de PROCURAÇÃO PARTICULAR, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR e REPRESENTANTE LEGAL, o Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 918.314 SSP/AL e CPF: 786.608.154-91, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de representá-la perante órgãos públicos e entidades de economias mistas do Brasil, instituições particulares, prefeituras e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na lei 8.666/1993, ou regimes próprios podendo cadastrar a empresa e solicitar certificados de registros cadastral (CRC), participar de licitações com poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances verbais de preços, assinar, desistir entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e propostas de preços, realizar visitas técnicas, interpor recurso, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e praticar todo o demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, SUBSTABELECEER REPRESENTANTES e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, enfim resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A validade do documento é de CINCO (5) anos de sua assinatura.

Maceió, 11 de JUNHO de 2019



*Marina Sezini Zopelari*  
MARINA SEZINI ZOPELARI  
RG: 3979.634-5 SSP/AL – CPF: 108.610.466-84  
Titular - Proprietária

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli

- CNPJ: 20.779.013/0001-20 / Inscricao Estadual: 247 41287-2 / Inscricao Municipal: 901429278  
Rua Cristóvão Colombo, nº 154 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57 022-030 - Fone: (82) 98181-2365  
E-mail: zopelandistribuidora@gmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO  
Av. Comendador Leão, 788, Póço - Maceió - AL -  
Fone: 3327-5269  
RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) MARINA SEZINI ZOPELARI

Maceió - 12 de junho de 2019  
da verdade  
Embaixador

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial  
Roberto de Melo Falcão - Substituto 13944  
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto  
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 108852008208665027432-1  
Data: 20/08/2020 10:19:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69951-KJVX;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:16:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108852008208665027432-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb435211ae5a3c5758dff2677c6daa40b0afd41a43f71ab2c306fc549f915973f80e38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Folha 829  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS

**MARINA SEZINI SOPELARI**

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR: EP  
39796345 SEDOS AL

CPF: 108.810.465-84 DATA NASCIMENTO: 08/12/1998

FILIAÇÃO:  
MARCOS ANTONIO MATIAS SOPELARI  
MARTINELE NUBIA SEZINI

RESERVAÇÃO:  CAT. HAB:  S

Nº REGISTRO: 06958492850 VALIDADE: 05/01/2022 Vº REGISTRAÇÃO: 26/11/2017

RESERVAÇÕES

*Marina Sezini Sopelari*  
ASSINATURA DE FORTIDOR

LOCAL: MACEIO, AL DATA EMISSÃO: 13/12/2018

Antônio Carlos Gonçalves  
Diretor Provisório  
REGISTRO E TÍTULOS

32444156810  
AL022072999

ALAGOAS

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
1753298260

PROIBIDO FALSIFICAR  
1753298260



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108852807204851429553-1  
Data: 28/07/2020 09:01:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG43073-0HJR;



CNU: 05.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo ou Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 10:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108852807204851429553-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

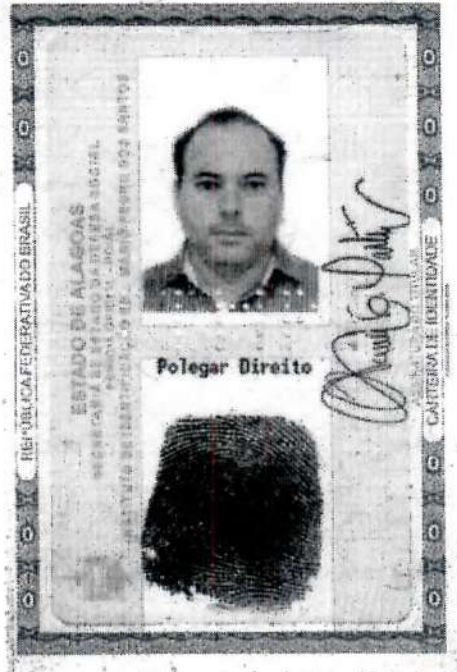
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27dca084e3c0b054724c64079d8c2c7aeab5ad1a268ae2c7f542f29eb41a4ef38ab38840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Folha 832  
Rubrica [Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108852008207561306013



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108852008207561306013-1  
Data: 20/08/2020 10:19:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69950-4L6P;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 15:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

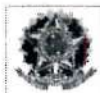
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108852008207561306013-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1430cf3fc0b339f9f4c3c406302acfab0236d65baf3b9b21e660fcd2cb236b4338840678620308eadd98d8632df3d6d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min

**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

**CNPJ:** 28.779.013/0001-20

**ENDEREÇO COMPLETO:** RUA CRISTOVÃO COLOMBO 154 - JARAGUÁ

**FONE(S):** (82) 3032-5109 **FAX:** NÃO TEMOS

**E-MAIL:** ZOPELARIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

**PESSOA P/ CONTATO:** DAVID G MARTIN - **CARGO/FUNÇÃO:** REPRESENTANTE LEGAL

**DADOS DO REPRESENTANTE**

**NOME COMPLETO:** DAVID GUIMARÃES MARTIN

**CARGO/FUNÇÃO:** REPRESENTANTE LEGAL **RG:** 918314 SSP-AL **CPF:** 786.608.154-91

**TELEFONE:** (82) 3032-5109 - **EMAIL(S):** zopelaridistribuidora@gmail.com

**MACEIÓ, 14 DE MARÇO DE 2022.**

David  
Guimarães  
Martin

Assinado de forma  
digital por David  
Guimarães Martin  
Dados: 2022.03.11  
14:34:57 -03'00'

DAVID GUIMARÃES MARTIN  
**Representante Legal**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022**  
**OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min**

### **DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO**

**A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL, SOB NO CNPJ/MF O Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:**

- **DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.**

- **vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.**

- **vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.**  
**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.**

**Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

- **QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.**

- **QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

- **QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;**  
**Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.**

- **DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se**

**incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022** foi elaborada de maneira independente pela M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELIP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção. Declaro sob pena de lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

**MACEIÓ, 14 DE MARÇO DE 2022.**

**David  
Guimarães  
Martin**

Assinado de forma  
digital por David  
Guimarães Martin  
Dados: 2022.03.11  
14:35:20 -03'00'

**DAVID GUIMARÃES MARTIN**  
**RG: 918314 SSP-AL - CPF: 786.608.154-9**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min**

**DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**A M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154 - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 28.779.013/0001-20, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:**

**- DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.**

**- vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.**

**- vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.**

**Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição. - QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.**

**- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

**- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES; Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.**

**- DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**BOCA DA MATA**- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022** foi elaborada de maneira independente pela **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **CERTAME AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA**, antes da abertura oficial das propostas; e(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.(g) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.(h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (i) que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção. Declaro, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.Declaro, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob pena de lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Declaro, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

**MACEIÓ, 14 DE MARÇO DE 2022.**

David Guimarães  
Martin

Assinado de forma digital  
por David Guimarães Martin  
Dados: 2022.03.11 14:35:44  
-03'00'

**DAVID GUIMARÃES MARTIN**  
**RG: 918314 SSP-AL - CPF: 786.608.154-91**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha 838  
Rubrica

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**

**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

28.779.013/0001-20

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.I8V4.XSN4.2NBD.KAIY.L3L7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Folha 839  
 Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
 EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003277172**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**M. S. ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, residente na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 154, JARAGUÁ, JARAGUÁ, CEP: 57022-030, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.779.013/0001-20 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 2 de março de 2022 às 11h02min.

PEDIDO Nº: **0003277172**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.779.013/0001-20

**Razão Social:** M S ZOPELARI ME

**Endereço:** R CRISTOVAO COLOMBO 154 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2022 a 13/03/2022

**Certificação Número:** 2022021202154431060700

Informação obtida em 24/02/2022 10:24:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas**  
**Superintendência de Receita Estadual - SRE**  
**Secretaria Adjunta da Receita Estadual**  
**Diretoria de Cadastro**

Maceió / AL  
 Segunda-feira, 7 de Fevereiro de 2022

**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <p><b>Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ</b>  <b>Secretaria Especial da Receita Estadual</b>  <b>Superintendência Especial da Receita Estadual</b>  <b>Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional</b></p>		
NÚMERO CACEAL <b>247.41287-2</b> CNPJ/CPF <b>28.779.013/0001-20</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>03/10/2017</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP</b>		
NOME DE FANTASIA <b>JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRINCIPAL)</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4723700 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R CRISTOVAO COLOMBO</b>	NÚMERO <b>154</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57022-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARAGUA</b>	MUNICÍPIO <b>MACEO</b>
UF <b>AL</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>7/2/2022</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

*Data de Emissão: Segunda, 07 de Fevereiro de 2022, às 12:25:42 (data e hora de Brasília).*

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



## Contribuinte

**CNPJ:** 28.779.013/0001-20      **Inscrição Estadual:** 24741287-2      **Início da Atividade:** 03/10/2017  
**Razão Social:** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP  
**Nome de Fantasia:** JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
**Logradouro:** R CRISTOVAO COLOMBO      **Número:** 154  
**Complemento:**      **Bairro:** JARAGUA  
**CEP:** 57022030      **Município:** MACEIO      **UF:** AL  
**Telefone:** (82) 99789118

### Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
21103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4723700	Comércio varejista de bebidas
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4754701	Comércio varejista de móveis
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

### Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

### Observações:

Situação Cadastral: ATIVO  
Optante pelo Simples Nacional  
Tem restrição (Lei 6474/2004)

**Situação cadastral atual:**      Habilitado

**Endereço Eletrônico:**





PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 1 / 4

Folha 844  
Rubrica

Data referência: 29/06/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados gerais

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Natureza jurídica

230-5EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
NATUREZA EMPRESÁRIA

Data abertura

03/10/2017

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

Nome fantasia

JARAGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ matriz

28.779.013/0001-20

Data constituição

03/10/2017

Documento constituição

Órgão registro

JUNTA COMERCIAL

UF registro

AL

Data registro

03/10/2017

Número registro

27101441927

Livro

Folha

Capital social

99.800,00

Data últ. Atualização Capital Social

27/02/2019

Inscrição estadual

Porte empresa

MICRO EMPRESA

Regime federal

SIMPLES NACIONAL

Data início regime

03/10/2017

Endereço entrega

RUA CRISTOVAO COLOMBO , 154  
BAIRRO JARAGUA  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.022-030  
TELEFONE: - 99789118  
EMAIL:

Endereço localização

Tipo Imóvel

COMERCIAL

Uso Imóvel

PRÓPRIO

Tipo Localização

MUNICIPAL ZONA URBANA

Inscrição Imobiliária

06.0033.0302.0001

RUA CRISTOVAO COLOMBO , 154  
BAIRRO JARAGUA  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.022-030

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729-6/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GER

Tipo

PRINCIPAL

Atividade Fiscal

SIM

Data início

03/10/2017



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 2 / 4

Folha

895  
Rubrica

Data referência: 29/06/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
4721-1/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4722-9/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4723-7/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4742-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4744-0/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM G				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4751-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4753-9/00-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTIC				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4754-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4755-5/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANH				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4763-6/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREAT				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4763-6/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4772-5/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERF				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
4782-2/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 3 / 4

Folha 846

Rubrica

Data referência: 29/06/2021

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANI				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019
5620-1/01-00 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		27/02/2019

**Horário de Funcionamento**

Descrição	Data início
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00	03/10/2017
SABADO: 7:00 A 22:00	
DOMINGO: 7:00 A 22:00	

	Início	Fim		Início	Fim
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

**Enquadramento**

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/05/2021	AUTOMÁTICO	03/10/2017	

02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/06/2021	AUTOMÁTICO	29/06/2021	

02.02.01 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
03/11/2021	MANUAL	29/06/2021	

**Benefício fiscal**

03.01.04 NAO INCIDENCIA ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NAC

Data inclusão	Tipo	Data início
29/05/2021	AUTOMÁTICO	03/10/2017

**Item enquadramento**

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

**Integrantes QSA**

108.610.466-84 MARINA SEZINI ZOPELARI

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	3979634	SEDS		

**Endereço**

RUA CRISTOVAO COLOMBO , 154



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 4 / 4

Folha 247  
Rúbrica

Data referência: 29/06/2021

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0901429278	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

**Integrantes QSA**

BAIRRO POCO  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.022-030

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
03/10/2017	SIM	TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL	100,00000	99.800,00

**Histórico funcionamento**

Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	03/10/2017			

**Anotação de manutenção**

Número Processo	Data Processo	Observação
-----------------	---------------	------------

**Dados Alterados**

CADASTRO ECONOMICO ### ENDERECO ENTREGA: CEP: [VAZIO] => 57.022-030; INSCRICAO IMOBILIARIA: [VAZIO] => 06.0033.0302.0001; NUMERO: [VAZIO] => 154; NUMERO TELEFONE: [VAZIO] => 99789118; PAIS: [VAZIO] => BRASIL; TIPO DE LOCALIZACAO: Nacional => Municipal Zona Urbana; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ENQUADRAMENTO: 02.02.01 - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA DATA INCLUSAO: 03/11/2021; DATA INICIO: 29/06/2021; QUANTIDADE ESTIMATIVA: 0; SITUACAO: Ativo; TIPO ENQUADRAMENTO: Manual;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, sediada na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 28.779.013/0001-20, e-mail: zopelarlicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3032-5109, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo:

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	ABACAXI HAVÁÍ tipo A, coloração verde amarelado não apresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.		KG	780	- zero reais	- zero reais
2	ABÓBORA MORANGA - 01KGapresentando machucaduras, sabor doce. Peso mínimo por unidade 1,3 kg.		KG	900	- zero reais	- zero reais
3	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G ACHOCOLATADO (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARATÁ	UNID	1.610	7,98 sete reais e noventa e oito centavos	12.854,24 doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos
4	AÇÚCAR - 01 KG AÇÚCAR (açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	CAETÉ	UNID	7.750	5,28 cinco reais e vinte e oito centavos	40.920,00 quarenta mil, novecentos e vinte reais
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML - Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio ADOÇANTE DIETÉTICO líquido contém edulcorantes artificiais Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio (água, sorbitol, edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato sódico e conservadores: ácido benzóico e metilparabeno). Embalagem contendo, no mínimo, 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	MARATÁ	UNID	517	3,82 três reais e oitenta e dois centavos	1.977,01 mil novecentos e setenta e sete reais e um centavo
6	ALFACE - 01 KG,ALFACE, coloração verde fresca, viçosa, sem folhas amareladas ou murchas, isento de insetos, pés com no mínimo 400g		KG	1.515	- zero reais	- zero reais
7	ALHO - 01 KG, ALHO Branco, graúdo, desenrestado, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem contendo, no mínimo, 01 Kg do produto. De colheita recente.	IN NATURA	KG	233	25,60 vinte e cinco reais e sessenta centavos	5.964,80 cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos

8	AMIDO DE MILHO - 500g, AMIDO DE MILHO (Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir e matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, Deverá apresentar-se sob a forma de pó fino, branco, inodoro e insípido. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência do produto, bem como informação nutricional, número e lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo, no mínimo, de 500g.	APIT	UNID	310	8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	2.628,80	dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
9	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ TRADICIONAL FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS (PARA MINGAU) - 400G AMIDO DE MILHO com farinha de arroz tradicional fonte de vitaminas e minerais. (Mistura á base de amido de milho e farinha de arroz para preparo de mingau, não contém glúten), acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 400 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)		UNID	300	-	zero reais	-	zero reais
10	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - 01 KG ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 - ( Polido, longo fino, tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	BOM SABOR	UNID	450	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
11	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - 01 KG ARROZ PARBOLIZADO POLIDO - TIPO 1 - (arroz parbolizado polido grão longo tipo 1, novo, primeira qualidade. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 01 kg de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	PREDILETO	UNID	6.530	5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	36.045,60	trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 500G, AVEIA EM FLOCOS FINOS(Não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo, no mínimo, 500g do produto, apresentando data de fabricação e prazo de validade.)		UNID	700	-	zero reais	-	zero reais

13	AVEIA EM FLOCOS INTEGRAL (RICA EM FIBRAS EM PROTEÍNAS) - 250G AVEIA EM FLOCOS integral (rica em fibras em proteínas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 250grms, de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)		UNID	1.000	-	zero reais	-	zero reais
14	AZEITE DE OLIVA - 200ML AZEITE, Azeite de oliva refinado e azeite virgem de oliva extra, sem glúten. Lata contendo, no mínimo, 200ml.		UNID	305	-	zero reais	-	zero reais
15	BANANA COMPRIDA - 01 KG BANANA COMPRIDA, peso aproximado de 500g cada fruta, com comprimento de até 30 cm, casca amarelo-escura, polpa bem consistente, macia e compacta.		KG	800	-	zero reais	-	zero reais
16	BANANA PACOVAN - 01 KG BANANA PACOVA (banana pacova, casca amarela lisa, sem manchas e machucões, tamanho médio, colheita recente.)		KG	250	-	zero reais	-	zero reais
17	BANANA PRATA - 01 KG BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	IN NATURA	KG	1.350	5,60	cinco reais e sessenta centavos	7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
18	BATATA DOCE - 01 KG, BATATA DOCE, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	IN NATURA	KG	1.050	5,60	cinco reais e sessenta centavos	5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
19	BATATA INGLESA/DO REINO - 01 KG, BATATA DO REINO, Inglesa, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	IN NATURA	KG	2.040	7,20	sete reais e vinte centavos	14.688,00	quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais
20	BETERRABA - 01 KG, BETERRABA, lisa, com polpa intacta, com coloração e tamanho uniformes, típicos das variedades, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	IN NATURA	KG	510	6,40	seis reais e quarenta centavos	3.264,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA - 400G, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA COM 400 g (Biscoito doce sem recheio, maisena; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UNID	4.240	4,80	quatro reais e oitenta centavos	20.352,00	vinte mil, trezentos e cinquenta e dois reais

22	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA - 400G, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, COM 400 g (Biscoito doce sem recheio; Maria; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pesando 400 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	3 DE MAIO	UNID	6.180	4,80	quatro reais e oitenta centavos	29.664,00	vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
23	BISCOITO RECHEADO - 140G - Chocolate, Biscoito, apresentação: redondo, sabor: chocolate, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.		UNID	380	-	zero reais	-	zero reais
24	BISCOITO RECHEADO - 140G - Doce de leite, Biscoito, apresentação: redondo, sabor: doce de leite classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.		UNID	380	-	zero reais	-	zero reais
25	BISCOITO RECHEADO - 140G - Morango, Biscoito, apresentação: redondo, sabor: morango, classificação: doce, características adicionais: com recheio. Contendo, no mínimo, 140gramas.		UNID	380	-	zero reais	-	zero reais
26	BISCOITO SALGADO SEM RECHEIO - TIPO CREAM CRACKER - 400G, BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER; COM 400 g (Biscoito com sal, tipo cream cracker; composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em embalagem filme Bopp pacote pesando 400 g, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	3 DE MAIO	UNID	7.320	4,00	quatro reais	29.280,00	vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais
27	BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - 3,2kg, BOLO ALIMENTÍCIO TABULEIRO - Bolo caseiro, com sabor branco, laranja, chocolate, coco, formigieiro. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Peso médio de 3,2 kg por unidade, com dimensões mínimas de 50 x 70 cm espessura mínima de 5cm. Deve ser leve e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Acondicionado em bandeja de isopor ou papelão e revestido de papel filme, apresentar rotulagem conforme legislação vigente, com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade na embalagem individual do produto.		UNID	10.100	-	zero reais	-	zero reais



28	CAFÉ EM PÓ - 250G - Selo Abic, CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 250g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	GRÃO VERDE	UNID	1.200	9,92	nove reais e noventa e dois centavos	11.904,00	onze mil, novecentos e quatro reais
29	CAFÉ EM PÓ - 500G - Selo Abic, CAFÉ EM PÓ contendo, no mínimo 500g, com identificação do produto, selo abic, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	MARATÁ	UNID	3.950	25,60	vinte e cinco reais e sessenta centavos	101.120,00	cento e um mil, cento e vinte reais
30	CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% PURO CAFÉ; GRANULADO; VIDRO/SACHÊ, CAFÉ EM PÓ SOLUVEL; 100% puro café; granulado; vidro contendo, no mínimo, 50g. Validade mínimo de 30 dias.		UNID	610	-	zero reais	-	zero reais
31	CALDO DE CARNE - TABLETE - 12 UNIDADES/114G, CALDO DE CARNE EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Caldo de carne; Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega.		CX	130	-	zero reais	-	zero reais
32	CALDO DE GALINHA - TABLETE - 12 UNIDADES/114G, CALDO DE GALINHA EM TABLETES, embalagem contendo, no mínimo, 12 (doze) tabletes de, no mínimo, 9,5gramas em cada/114gramas por embalagem. (Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de aves validade mínima 10 meses a contar da entrega.)		CX	150	-	zero reais	-	zero reais
33	CANELA EM PAU - 25G, CANELA EM PAU (Canela em Pau obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelado ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem contendo, no mínimo, 25 g.)		UNID	150	-	zero reais	-	zero reais
34	CEBOLA BRANCA - 01 KG, CEBOLA branca, com casca protetora, tamanho médio, de primeira qualidade, desenrestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	IN NATURA	KG	2.025	7,20	sete reais e vinte centavos	14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais

35	CEBOLINHA - 01 KG, CEBOLINHA, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.		KG	520	-	zero reais	-	zero reais
36	CENOURA - 01KG, CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	IN NATURA	KG	1.110	11,20	onze reais e vinte centavos	12.432,00	doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais
37	CEREAL INTEGRAL - 3 cereais - 400g, CEREAL INTEGRAL-3 cereais (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tricô cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas). Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 400g de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)		UNID	500	-	zero reais	-	zero reais
38	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (Arroz + 9 vitaminas - 400g), CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (farinha de arroz pré-cozido rico em 9 (nove) vitaminas) embalagem com 400g.		UNID	400	-	zero reais	-	zero reais
39	CHÁ - BOLDO - CX 10UN. (10G), CHÁ, BOLDO. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	320	-	zero reais	-	zero reais
40	CHÁ - CAMOMILA - CX 10UN. (10G), CHÁ, CAMOMILA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	300	-	zero reais	-	zero reais
41	CHÁ - CHÁ VERDE - CX 10UN. (10G), CHÁ, VERDE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	320	-	zero reais	-	zero reais
42	CHÁ - CIDREIRA - CX 10UN. (10G), CHÁ, CIDREIRA. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	330	-	zero reais	-	zero reais
43	CHÁ - ERVA DOCE - CX 10UN. (10G), CHÁ, ERVA DOCE. Caixa com 10 sachês contendo, no mínimo, 01grama em cada um (10G por caixa).		CX	320	-	zero reais	-	zero reais

44	CHARQUE DIANTEIRO - 01KG, CHARQUE DIANTEIRO. Embalagem transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, Apresentado em pacotes contendo 3,5kg do produto.	QUALIMITE	KG	15.610	49,60	quarenta e nove reais e sessenta centavos	774.256,00	setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais
45	CHOCOLATE EM PÓ DIET - 210G, CHOCOLATE EM PÓ DIET (Em frasco contendo, no mínimo, 210g, com: maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais, aromatizantes e antiemectante, redução de 53% cal.), contendo identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade e peso).		UNID	140	-	zero reais	-	zero reais
46	CHUCHU - 01 KG, CHUCHU, de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.	IN NATURA	KG	825	5,60	cinco reais e sessenta centavos	4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
47	COCO RALADO - 50G, COCO RALADO (coco ralado em flocos finos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	510	-	zero reais	-	zero reais
48	COENTRO - 01 KG, COENTRO, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA.		KG	1.805	-	zero reais	-	zero reais
49	CÓLORAU - 01 KG, COLORAU (Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote contendo, no mínimo, 01 Kg.	GRÃO VERDE	KG	850	9,60	nove reais e sessenta centavos	8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
50	COUVE COMUM - 01 KG, COUVE COMUM, apresentado em molhos contendo, no mínimo, 200g, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		KG	1.030	-	zero reais	-	zero reais

51	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - 01 KG, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado c/ osso - Embalagens primárias apresentando obrigatoriamente: marca, peso, data de embalagem e validade, de acordo com vigilância sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	JAGUAR	KG	3.880	11,68	onze reais e sessenta e oito centavos	45.318,40	quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos
52	CRAVO DA ÍNDIA - 10G, CRAVO DA ÍNDIA (Cravo da Índia, obtido do Botão floral de espécime genuína de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios com teor de umidade máxima de 16%, pesando, no mínimo, 10 g do produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486, de 20/10/1978)).		UNID	160	-	zero reais	-	zero reais
53	CREME DE LEITE - UHT - 300G, CREME DE LEITE (creme de leite UHT, leite em pó desnatado, espessante goma xantana, estabilizante fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)		UNID	2.710	-	zero reais	-	zero reais
54	DOCE DE GOIABA - 600G, DOCE DE GOIABA (goiaba selecionada, açúcar sem adição de corante ou conservante, em embalagem contendo, no mínimo 600g líquidos do produto; produto natural, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	POPULAR	UNID	700	5,92	cinco reais e noventa e dois centavos	4.144,00	quatro mil, cento e quarenta e quatro reais
55	ERVILHA - 200G, ERVILHA (grão de ervilha embalagem contendo, no mínimo, 200g do produto, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUERO	UNID	760	4,80	quatro reais e oitenta centavos	3.648,00	três mil, seiscentos e quarenta e oito reais
56	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EM CAIXA CARTONADA - 01 KG, EXTRATO DE TOMATE (Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com	PALMEROM	UNID	220	9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	2.104,96	dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos



62	FEIJÃO DE CORDA/VERDE - 01 KG, FEIJÃO DE CORDA VERDE - Embalagem de 01kg - feijão verde ou feijão de corda - de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente ; com aspecto, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.		UNID	1.730	-	zero reais	-	zero reais
63	FEIJÃO TIPO FRADINHO - 01 KG, FEIJÃO TIPO FRADINHO (novo, constituído de grãos e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades. Pacote contendo, no mínimo, 1kg do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade).	SPECIAL	UNID	530	9,44	nove reais e quarenta e quatro centavos	5.003,20	cinco mil e três reais e vinte centavos
64	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100G, FERMENTO em pó químico, embalagem com 100g.		UNID	190	-	zero reais	-	zero reais
65	FILÉ DE MERLUZA - 01 KG, FILÉ DE MERLUZA (De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalado em saco plástico de polietileno atóxico resistente e transparente de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção federal ou estadual, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais).	ASUDEPES	KG	1.030	44,48	quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	45.814,40	quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos
66	FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA - 01 KG, FILÉ DE PEIXE PESCADA BRANCA, congelado, sem pele, sem espinha, com, no mínimo, 110 a 150 gramas cada, embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	TUDO DO MAR	KG	800	47,84	quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	38.272,00	trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais

67	<p>FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA - Lata 320g, FIAMBRE DE CARNE BOVINA EM CONSERVA (Fiambre de Carne Bovina, carne mecanicamente separada de bovinos e aves, carne suína, água, miúdos de bovino, amido de milho, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante natural de hemoglobina, extrato de levedura, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio, não contém glúten; acondicionada em lata; resistente a impacto e condições de estocagem; rótulo contendo data fab/val/peso/carimbo síf, pesando no mínimo 320 g; e suas condições deverão estar de acordo com as instrução normativa MA n° 20, de 31/07/2000).</p>	BORBON	KG	480	10,08	dez reais e oito centavos	4.838,40	quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
68	<p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES a partir do 6º mês - 400g, a partir do 6º mês (Leite de vaca desnatado (Fonte protéica), maltodextrina, oleína de palmaóleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais mineral, s (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, lecitina de soja), vitaminas (Vit. A, D, C, B1, B2, B6, K, E, niacina, biotina. Embalados em latas de alumínio de 400g. As latas não deveram apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Apresentar registro do Ministério da Agricultura.</p>		UNID	200	-	zero reais	-	zero reais
69	<p>FÓRMULA INFANTIL de seguimento com ferro para lactentes 0 – 6 meses (leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína, óleo de milha, minerais, lectina de soja, vitaminas C, niacina, E, pantotenato de cálcio, Vit. A, Vit. B6, B1, B2, D, ácido fólico, vit. K, biotina, vit. B12. Sem glúten. Embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>		UNID	600	-	zero reais	-	zero reais
70	<p>FUBÁ DE MILHO - 01 KG, FUBÁ DE MILHO, embalagem contendo, no mínimo, 01 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com embalagem plástica.</p>	MARATÁ	UNID	350	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	1.848,00	mil oitocentos e quarenta e oito reais

71	FUBÁ DE MILHO, embalagem com 500g. Acondicionado em pacote contendo, no mínimo, 500 gramas de peso líquido, com identificação de produto, contendo data de fabricação, marca e prazo de validade mínimo de 12 meses.)	MARATÁ	UNID	400	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	2.112,00	dois mil, cento e doze reais
72	INHAME - 01 KG, INHAME de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas.		KG	820	-	zero reais	-	zero reais
73	LARANJA LIMA tipo A - 01 KG, LARANJA LIMA tipo A, succulenta, aroma característico e agradável, sem ser forte.		KG	3.460	-	zero reais	-	zero reais
74	LARANJA PÊRA tipo A - 01 KG, LARANJA PÊRA tipo A, consistência, cor verde a verde amarelado.	IN NATURA	KG	3.140	4,00	quatro reais	12.560,00	doze mil, quinhentos e sessenta reais
75	LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO - UHT - 1L- LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo, no mínimo, 01 litro do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	BOA VIDA	UNID	1.020	5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	5.467,20	cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
76	LEITE CONDENSADO - 395G - LATA, LEITE CONDENSADO (leite integral (90%) e açúcar (10%). Teor de matéria gorda láctea (9%). Resíduo seco isento de matéria gorda proveniente do leite (22%), lata contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	ITALAC	UNID	3.000	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	23.520,00	vinte e três mil, quinhentos e vinte reais
77	LEITE DE COCO - FRASCO VIDRO - 500 ML, LEITE DE COCO, FRASCO contendo, no mínimo, 500 ML do produto (leite de coco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de coco; procedente de frutos são e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 500 ml, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	COCÃO	UNID	870	5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	4.593,60	quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos
78	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO - 300G, LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo (enriquecido com vitaminas A e D e cálcio) embalagem contendo, no mínimo, 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UNID	2.000	19,02	dezenove reais e dois centavos	38.048,00	trinta e oito mil e quarenta e oito reais



*Rubrica*

79	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO - 200g, LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo. (Embalagem resistente e não violadas. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto). Embalagem contendo, no mínimo, 200g.</p>	ITAMBÉ	UNID	2.000	9,28	nove reais e vinte e oito centavos	18.560,00	dezoito mil, quinhentos e sessenta reais
80	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO - 200g, LEITE EM PÓ INTEGRAL, TEOR 26%, SACO ALUMINIZADO (leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado, pacote contendo, no mínimo, 200 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97.)</p>	ITAMBÉ	UNID	16.560	8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	136.454,40	cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
81	<p>LEITE INTEGRAL EM PÓ - 400g, LEITE INTEGRAL EM PÓ (fortificado com ferro, vitaminas C, A e D), embalagem contendo, no mínimo, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>	ITAMBÉ	UNID	2.010	19,02	dezenove reais e dois centavos	38.238,24	trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos
82	<p>LEITE SEM LACTOSE - 01L - UHT, LEITE SEM LACTOSE - Tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado hermeticamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deverá ter validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de sua entrega.</p>		UNID	640	-	zero reais	-	zero reais
83	<p>LIMÃO VERDE - 01 KG, LIMÃO VERDE (limão verde, casca verde sem mancha, tamanho médio, de boa qualidade, colheita recente.)</p>	IN NATURA	UNID	890	5,60	cinco reais e sessenta centavos	4.984,00	quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais

84	MAÇÃ NACIONAL tipo fuji - 01 KG, MAÇÃ NACIONAL tipo fuji, tam M, fresca, isenta de machucaduras ou amassados coloração avermelhada, embalagem cartonada.	IN NATRURA	KG	1.160	12,00	doze reais	13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais
85	MACARRÃO ESPAGUETE - 500G , MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	PAJUÇARA	UNID	5.580	3,82	três reais e oitenta e dois centavos	21.337,92	vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos
86	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	PAJUÇARA	UNID	860	5,20	cinco reais e vinte centavos	4.472,00	quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais
87	MACAXEIRA ou Alpim - 01 KG, MACAXEIRA ou Alpim, de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	650	5,60	cinco reais e sessenta centavos	3.640,00	três mil, seiscentos e quarenta reais
88	MAIONESE - 500ML, Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme. Embalagem contendo, no mínimo, 500ml líquidos do produto, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	460	-	zero reais	-	zero reais
89	MAMÃO HAVAIÁ - 01 KG, MAMÃO HAVAIÁ, tipo A, forma oval, casca lisa.		KG	640	-	zero reais	-	zero reais
90	MANTEIGA COM SAL - 500G, MANTEIGA COM SAL (Manteiga; com sal; creme de leite, corante natural de urucu, cloreto de sódio; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 500 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	BOA VIDA	UNID	740	19,20	dezenove reais e vinte centavos	14.208,00	quatorze mil, duzentos e oito reais
91	MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio) - 200g, MANTEIGA COM SAL (Creme de leite e sal (cloreto de sódio). De textura lisa, acondicionada em pote plástico mínimo de 200g. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	BOA VIDA	UNID	500	11,20	onze reais e vinte centavos	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
92	MARACUJÁ - 01 KG, MARACUJÁ, formato arredondado, casca na cor amarela.		KG	592	-	zero reais	-	zero reais

93	MARGARINA COM SAL - 500G, MARGARINA, COM SAL, POTE DE 500 GRAMAS. (Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 500 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	PRIMOR	UNID	2.240	8,30	oito reais e trinta centavos	18.600,96	dezoito mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos
94	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - COM SAL - 250G, MARGARINA VEGETAL (Margarina, com sal; Sem gordura trans, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem, acima de 60%; podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega, em pote plástico, atóxico. Embalagem contendo, no mínimo, 250 gramas. Condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).	PRIMOR	UNID	500	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	2.080,00	dois mil e oitenta reais
95	MARGARINA VEGETAL ORIGINAL - SEM SAL - 250G, MARGARINA VEGETAL ORIGINAL (margarina sem sal, teor de lipídio 35% com ômega 3 e 6 e 0% de gorduras trans. Rico em vitaminas B6, B12 e ácido fólico, E< A e D). Com validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em pote plástico, atóxico contendo, no mínimo, 250 gramas do produto; com validade mínima de 5 meses, a contar da data de entrega; condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).		UNID	551	-	zero reais	-	zero reais
96	MASSA PARA PASTEL - 200g, MASSA PARA PASTEL (Massa pronta para pastel; composição básica: farinha de trigo, água, gordura hidratada, sal, ácido láctico e conservante. Peso líquido 200g).		UNID	230	-	zero reais	-	zero reais
97	MELANCIA redonda/comprida e graúda - 01 KG, MELANCIA redonda/comprida e graúda, com alto teor de água, diâmetro variável entre 25 e 75 cm. A casca é verde e lustrosa, com estrias de verde-escuro.	IN NATURA	KG	1.050	4,00	quatro reais	4.200,00	quatro mil e duzentos reais

98	MELÃO AMARELO tipo A - 01 KG, MELÃO AMARELO tipo A, formato oval com casca de cor amarela.	IN NATURA	KG	1.060	3,20	três reais e vinte centavos	3.392,00	três mil, trezentos e noventa e dois reais
99	MILHO DESOLHADO - 01 KG, MILHO DESOLHADO (milho desolhado, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 1 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	GRÃO VERDE	UNID	1.520	5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	8.268,80	oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
100	MILHO PARA PIPOCA - 500G, MILHO PARA PIPOCA. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagens contendo, no mínimo, 500g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	GRÃO VERDE	UNID	520	4,00	quatro reais	2.080,00	dois mil e oitenta reais
101	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200G, MILHO VERDE EM CONSERVA ( grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente, embalagem contendo, no mínimo, 200g, condições conforme norma técnica alimentar, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	760	-	zero reais	-	zero reais
102	MISTURA ALIMENTÍCIA BAUNILHA - 400G - BOLO PRONTO - MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor baunilha ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	510	-	zero reais	-	zero reais
103	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - CHOCOLATE - 400G MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor chocolate, ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	1.048	-	zero reais	-	zero reais

104	MISTURA ALIMENTÍCIA - BOLO PRONTO - LARANJA - 400G, MASSA DE BOLO PRONTA (Mistura para massa de Bolo Pronta; farinha de trigo, soro de leite em pó, amido de milho, fermento químico em pó, sabor laranja ou a escolha do contratante. Pacote contendo, no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido		UNID	400	-	zero reais	-	zero reais
105	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO C/ 900ml, ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO, NO MÍNIMO, 900ml DO PRODUTO (Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica alimentar, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade).	PRIMOR	UNID	2.404	14,72	quatorze reais e setenta e dois centavos	35.386,88	trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos
106	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 12 UNID. OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 12 unidades.	GRANJA ALMEIDA	DUZIA	4.915	8,26	oito reais e vinte e seis centavos	40.578,24	quarenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos
107	OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA - BANDEJA 30 UNID. OVO DE GALINHA, BRANCO, EXTRA (Ovo de galinha; branco; extra; pesando mínimo 60 gramas por unidades; isento de sujidades; fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a RES. 01 de 05/07/91 – Ma), bandeja com 30 unidades.	GRANJA ALMEIDA	BANDEJA	2.550	20,64	vinte reais e sessenta e quatro centavos	52.632,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais
108	PÃO SEDA - 50G, PÃO SEDA (Pão seda para cachorro quente, de primeira qualidade, peso líquido mínimo de 50 g, embalado em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade – Registro do SSAP)	P. JARAGUÁ	UNID	81.050	0,64	sessenta e quatro centavos de real	51.872,00	cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais

109	PEITO DE FRANGO congelado - 01 KG - Sem pelo/ sem osso, PEITO DE FRANGO congelado, Sem pelo/ sem osso, apresentando obrigatoriedade: marca, peso, data da embalagem e validade de acordo com vigilância sanitária.	JAGUAR	KG	3.510	18,40	dezoito reais e quarenta centavos	64.584,00	sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
110	PEPINO tipo A - 01 KG, PEPINO tipo A, com casca verde clara com estrias e manchas escuras, polpa de cor clara e sabor suave, com sementes achatadas.		KG	400	-	zero reais	-	zero reais
111	PIMENTÃO VERDE EXTRA - 01 KG, PIMENTÃO VERDE EXTRA. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução nº 12/78 DA CNNPA. De colheita recente.		KG	1.500	-	zero reais	-	zero reais
112	POLPA DE TOMATE - 01KG, POLPA DE TOMATE (Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. De primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 01 kg, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, peso líquido, datas de fabricação e vencimento.)		UNID	400	-	zero reais	-	zero reais
113	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - GOIABA, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor MARACUJÁ, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.900	1,26	um real e vinte e seis centavos	2.401,60	dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos
114	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - ACEROLA, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor POLPA congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.900	0,85	oitenta e cinco centavos de real	1.611,20	mil seiscentos e onze reais e vinte centavos
115	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - GRAVIOLA, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor GRAVIOLA congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.900	1,38	um real e trinta e oito centavos	2.614,40	dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos
116	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - MARACUJÁ, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor MARACUJÁ, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.250	1,26	um real e vinte e seis centavos	1.580,00	mil quinhentos e oitenta reais

117	POLPA NATURAL DE FRUTAS G - CAJU - 100 , POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor CAJU, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	900	0,64	sessenta e quatro centavos de real	576,00	quinhentos e setenta e seis reais
118	POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 G - CAJÁ, POLPA NATURAL DE FRUTAS - 100 GRAMAS - (sabor CAJÁ, congelada, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, embalada em pacotes de polietileno de 1 Kg).	CANAÃ	UNID	1.200	1,09	um real e nove centavos	1.305,60	mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos
119	PRESUNTO DE PERU FATIADO - 01 KG, PRESUNTO DE PERU FATIDO cozido, sem capa de gordura, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	LEBOM	KG	920	29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos	27.232,00	vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais
120	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - 400 g, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com, no mínimo, 400 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	PRONTOSOY	UNID	2.650	6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	16.536,00	dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais
121	QUEIJO - PARMESÃO RALADO - 50g, QUEIJO PARMESÃO RALADO (leite pasteurizado, fermento láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal. Conservador ácido sórbido, N°. INS200). Embalagem contendo, no mínimo, 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	500	-	zero reais	-	zero reais

122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - 01 KG, QUEIJO MUSSARELA fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01 kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DULAC	KG	1.260	36,80	trinta e seis reais e oitenta centavos	46.368,00	quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais
123	QUEIJO PRATO FATIADO - 01 KG, QUEIJO PRATO fatiado, resfriado e embalado em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. Embalagem contendo, no mínimo, 01 kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		KG	860	-	zero reais	-	zero reais
124	REFRIGERANTE - COLA - 02 L, REFRIGERANTE, SABOR COLA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAÍÁ	UNID	4.640	6,08	seis reais e oito centavos	28.211,20	vinte e oito mil, duzentos e onze reais e vinte centavos
125	REFRIGERANTE - GUARANÁ - 02 L, REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAÍÁ	UNID	2.010	6,08	seis reais e oito centavos	12.220,80	doze mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos
126	REFRIGERANTE - LARANJA - 02 L, REFRIGERANTE, SABOR LARANJA (Água gaseificada, não fermentada, não alcoólica, em embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	INDAÍÁ	UNID	1.560	6,08	seis reais e oito centavos	9.484,80	nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
127	REPOLHO LISO ESPECIAL - 01 KG, REPOLHO liso especial, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.		KG	1.650	-	zero reais	-	zero reais
128	SAL - 01 KG, SAL (Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 Kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	VENEZA	UNID	780	1,04	um real e quatro centavos	811,20	oitocentos e onze reais e vinte centavos
129	SALSICHA tipo Viena - 01 KG, SALSICHA tipo Viena, resfriado e embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico que garanta a integridade do produto até o momento de consumo.	RARA	KG	1.050	13,60	treze reais e sessenta centavos	14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais



130	SARDINHA EM LATA - 125G, SARDINHA EM LATA ( peixe de água salgada, conservado em óleo de soja, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo do produto: 125g.	88	UNID	700	5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	4.032,00	quatro mil e trinta e dois reais
131	SUCO NATURAL CONCENTRADO - MARACUJÁ - 500ML, SUCO NATURAL CONCENTRADO (suco concentrado, sabor maracujá, podendo ser diluído em água, composto de corante natural, sem adição de açúcar, conservante, benzoato de sódio e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em garrafa contendo, no mínimo, 500ml, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura (Res. 40/01 da ANVISA), embalagem em vidro de 500ml).	DA FRUTA	UNID	2.856	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	12.657,79	doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos
132	SUCO SOLÚVEL - UVA - 45G, SUCO SOLÚVEL (suco solúvel, sabor uva, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) Embalagem de contendo, no mínimo, 45g.	DA FRUTA	UNID	183	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	811,06	oitocentos e onze reais e seis centavos
133	SUPLEMENTO ALIMENTAR (ADULTO) - POLIVITAMÍNICO EM PÓ - LATA - INSTANTÂNEO - CHOCOLATE - 400G Suplemento alimentar polivitamínico em pó, instantâneo, sabor chocolate, voltado para adultos, embalagem de lata contendo, no mínimo, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		UNID	560	-	zero reais	-	zero reais

134	<p>TEMPERO EM PÓ (Sal, cebola, salsa e outros) - 01 kg, TEMPERO EM PÓ (Tempero em pó; produto desidratado, destinado a temperar alimentos; obtido da mistura de sal refinado; alho em pó; cebola em pó, salsa em flocos; e outros condimentos, exceto pimenta; podendo conter aromatizantes naturais e aditivos; permitidos pela legislação; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em saco de polietileno atóxico, leitoso, resistente, vedado, pesando, no mínimo, 01 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão está de acordo com a (Portaria 540/97 SVC/MS), (Portaria 541/97 SVC/MS e resolução 12/87 do CNNPA/MS).</p>	KG	330	-	zero reais	-	zero reais
135	<p>TOMATE SALADA EXTRA - 01 KG, TOMATE SALADA EXTRA, fresco, firme com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.</p>	KG	2.036	-	zero reais	-	zero reais
136	<p>VAGEM - 01 KG, VAGEM, vegetal de baixo calor teórico.</p>	KG	500	-	zero reais	-	zero reais
137	<p>VINAGRE DE CONDIMENTOS - 750ml, VINAGRE DE CONDIMENTOS (Em conserva, para uso doméstico, constituído de: vinagre de álcool, caramelo, sal, cominho, folha de louro, e/ou alho, produto natural fermentado acético simples. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animal. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Acondicionado em frasco contendo, no mínimo, 750 mL com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto).</p>	UNID	500	-	zero reais	-	zero reais

138	VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO - 750ml, VINAGRE DE VINHO PARA USO DOMÉSTICO (Vinagre de vinho; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em frasco plástico contendo, no mínimo, 750 mililitros do produto, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas)	SABOR	UNID	644	2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	1.514,69	mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos
139	CANJICA DE MILHO AMARELA - MUNGUNZÁ - 500G, CANJICA DE MILHO AMARELA (canjica de milho, amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico. Embalagens com, no mínimo, 500g do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)		UNID	20	-	zero reais	-	zero reais
140	CALABRESA DEFUMADA - KG, CALABRESA DEFUMADA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a)		KG	500	-	zero reais	-	zero reais
141	CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG, CALABRESA COZIDA/TOSCANA - KG. Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: cozida/toscana. estado de conservação: resfriado(a)		KG	500	-	zero reais	-	zero reais
142	TEMPERO EM PÓ - SAZON - 60g, Tempero em pó tipo Sazón, embalagem contendo, no mínimo, 12 unidades, peso total mínimo 60g. Sabor carne/frango.		UNID	300	-		-	zero reais
143	CATCHUP - 400G, CATCHUP - 400G. Molho de mesa - Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme. Embalagem contendo, no mínimo, 400g.		UNID	300	-	zero reais	-	zero reais
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$</b>							<b>2.128.901,98</b>	zero reais

Banco para pagamento: Caixa Econômica Federal - Agência: 0810 - Operação: 003 - Conta Corrente: 3699-2

Responsável para assinatura do contrato: David Guimarães Martin, Casado, Representante Legal, CPF: 786.608.154-91, RG nº 918314 SSP/AL

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciária. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não há nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este pregão.

**Maceió/AL, 14 de MARÇO de 2022.**

**David** Assinado de  
forma digital por  
**Guimarã** David Guimarães  
Martin  
**es Martin** Dados: 2022.03.11  
16:20:15 -03'00'

**David Guimarães Martin**  
Representante Legal  
CPF: 786.608.154-91



Governo do Estado de Alagoas  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			Protocolo: ALC2201036829	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27600456652	CNPJ 28.779.013/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2017	Início de Atividade 28/09/2017	
Endereço Completo Rua CRISTOVAO COLOMBO, Nº 154, JARAGUA - Maceió/AL - CEP 57022-030				
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.				
Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARINA SEZINI ZOPELARI	CPF 108.610.466-84	Administrador S	Início do Mandato 14/02/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARINA SEZINI ZOPELARI	CPF 108.610.466-84		Início do Mandato 14/02/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 23/04/2021	Número 20210198672	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 17:31:40 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código MDUDJRVW.



ALC2201036829

Edvaldo Maiorano de Lima  
 Secretário Geral



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**LUIZ CARLOS PERPÉTUO  
LE MOS**

**CNPJ: 11.618.297/0001-70**



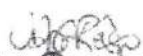
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE MISTA E MATERNIDADE MARIA VICÊNCIA LIMA DE LYRA

Folha 824  
Rubrica [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS, inscrita no CNPJ nº: 11.618.297/0001-70, com sede na travessa Nossa Senhora de Fátima, nº 08- Centro - Maravilha - Alagoas, nos fornece gêneros alimentícios, do tipo HORTIFRÚTI e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, dentro do prazo de entrega estabelecido em contrato e com qualidade adequada para o consumo.

Maragogi, 07 de abril de 2020.

  
Aldicéa Alves Gomes do Rêgo  
Diretora Administrativa

  
Ricardo de Almeida Soutinho  
Diretor de Compras  
Matrícula: 9410  
*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.618.297/0001-70**, com sede na Rua José Vieira de Carvalho, s/n, Centro, Maravilha/Al, Cep: 57520-000, vem fornecendo Gêneros Alimentícios dentro dos prazos de entrega previsto, apresentando os produtos de qualidade, conforme solicitado e com validade adequada. O fornecimento dos gêneros alimentícios foi iniciado em fevereiro de 2017.

Poço das Trincheiras-Al, 09 de outubro de 2017



**Vicentina Alves Silva**

**Secretaria Municipal de Educação**



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Rua Antônio Soares, 14 - Centro CEP: 57520-000 - Poço das Trincheiras - Al	Reconheço as firma/s <u>LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS</u>
	<u>Vicentina Alves Silva</u>
	Em testemunho <u>31/10/2017</u> da verdade
	Poço das Trincheiras <u>31/10/2017</u>
Cid Aragoão Wanderley - Oficial	
Josiane Maria de Lima Wanderley - Escrivã	
*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE*	





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404

### Nome do Empresário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

**Nº da Identidade**    **Órgão Emissor**    **UF Emissor**    **CPF**  
667595                    ssp                    AL                    439.713.264-04

Folha 876  
Rúbrica

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**    **Data de Início da Situação**  
ATIVO                    01/03/2010

## Números de Registro

**CNPJ**                    **NIRE**  
11.618.297/0001-70    27-8-0001003-8

## Endereço Comercial

**CEP**                    **Logradouro**                    **Número**  
57520-000                RUA Nossa Senhora de Fatima    172  
**Bairro**  
Centro  
**Município**    **UF**  
MARAVILHA    AL

## Atividades

**Data de Início de Atividades**  
01/03/2010  
**Código da Atividade Principal**    **Descrição da Atividade Principal**  
47.23-7/00                    Comércio varejista de bebidas

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>


Número do Recibo:	ME22630307
Número do Identificador:	00043971326404

**Data de Emissão:**  
08/09/2011

### Instruções para Impressão

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).  
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27800010038		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ MARTINS LEMOS	(mãe) ERINITA PERLPETUO LEMOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1965	IDENTIDADE (número) 667595	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 43971326404			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., ETC) RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 57520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000113 - Maravilha
MUNICÍPIO Maravilha	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE VIEIRA DE CARVALHO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 57520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000113 - Maravilha
MUNICÍPIO Maravilha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 1813001, 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO OBRAS DE URBANIZACAO INSTALACAO ELETRICAS HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS PAINELIS PUBLICITARIOS PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11818297000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS ME			
DATA ASSINATURA 10/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1160000102535	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 15:45 SOB N° 20160048141.  
PROTOCOLO: 160048141 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL160048141. NIRE: 27800010038.  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 17/03/2016  
www.facilita.al.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27800010018		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ MARTINS LEMOS		(mãe) ERINITA PERPETUO LEMOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/12/1965	IDENTIDADE (numero) 667595	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (Data de emancipação - somente em caso de emancipação) XXX		CPF (emprego) 439.713.264-04	
DOMICILIADO NA ILORIBADOURO - rua, av. etc) RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 57520-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 000113 - Maravilha
MUNICÍPIO Maravilha		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SAGRADA FAMILIA		NÚMERO 98	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57520-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 000113 - Maravilha
MUNICÍPIO Maravilha	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZCARLOS PERPETUO LEMOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.618.297/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE EMPRESA PARA FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Carlos Perpetuo Lemos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1170001011430	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 13:44 SOB Nº 20170195449.  
PROTOCOLO: 170195449 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702887460. NIRE: 27800010038.  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIO, 27/07/2017  
www.facilita.al.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27800010038		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, com abreviatura) LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ MARTINS LEMOS		(mãe) ERENITA PERPETUO LEMOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 02699651773	Órgão emissor DETRAN	UF AL
ENQUADRAMENTO (se não for enquadramento - preencher no caso de requerer) XXX		CPF (Número) 439.713.264-04	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 57520-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de junta Comercial) 000113 - Maravilha
MUNICIPIO Maravilha			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA		NÚMERO 08	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 57520-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar de junta Comercial) 000113 - Maravilha
MUNICIPIO Maravilha		UF AL	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005	Descrição de Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.618.297/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (U) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 25/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL2180001738641	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2018 21:21 SOB Nº 20180108247.  
PROTOCOLO: 180108247 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802242990. NIRE: 27800010038.  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Edvaldo Maierano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 09/06/2018  
www.facilita.al.gov.br

**CIRCULAR Nº 001 – DILIGÊNCIA E HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº. 017/2020**

**OBJETO:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros, cereais, especiarias e condimentos, com entregas programadas no Almoarifado da Unidade Sesc Guaxuma, durante o período de 12 (doze) meses, localizada na Avenida Coronel Mário Saraiva, s/n - Guaxuma, Maceió/ AL, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme registrado em Ata da reunião realizada no dia 09/12/2020, foi efetivada diligência junto à Vigilância Sanitária Estadual, quanto a apresentação do Alvará ou Licença Sanitária, onde obtivemos a informação de que o Alvará de Funcionamento não substitui o Sanitário.

Contudo, diante a atividade econômica principal desenvolvida pela licitante LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, a saber, código 47.12-1-00, (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns), a mesma fica dispensada do Alvará Sanitário, devido sua classificação ser de baixo risco A, conforme incisos I dos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 13.874/2019 e anexo I da CGSIM nº 57/2020.

Destarte, considerando a participação de apenas duas licitantes no referido certame, visando o princípio da concorrência e da economicidade, bem como da vantajosidade na busca por menores preços, a CPL decide pela habilitação de ambas as licitantes na presente licitação.

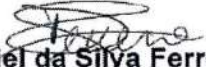
A CPL informa, que a data para reunião de abertura dos envelopes de preços e realização dos lances, fica marcada para o dia **07/01/2021**, às 09 horas, na Unidade Sesc Poço, situada na Rua Pedro Paulino, n.º 40 – Poço, na cidade de Maceió/AL.

Em tempo, salientamos as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, quanto as condições de participação, quais sejam:

1. Uso obrigatório de máscara de proteção;
2. Será permitido apenas um representante por empresa;
3. Sugerimos que cada representante traga todos os materiais de uso pessoal (caneta, lápis, calculadora, etc.), sendo vetado qualquer compartilhamento;
4. O Sesc disponibilizará álcool 70% para a devida higienização;
5. Os representantes deverão posicionar-se com distanciamento mínimo de 1,5m.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

Atenciosamente

  
**Daniel da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PS? COFINS?

Tamanho do Texto + | Tamanho do texto -

## O QUE MUDA COM A LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA?

LEI Nº 13.874/2019

*Lorival Aureliano e Rosangela Gomes - 04.10.2019*

A antiga MP nº 881/19, denominada como medida provisória da Liberdade Econômica foi aprovada e sancionada em 20/09/2019, tornando-se definitivamente uma Lei nacional (Lei nº 13.874/19). A nova Lei não tem só o intuito de trazer medidas para desburocratização e simplificação de processos para as empresas e empreendedores, mas também flexibilizar algumas regras trabalhistas, sendo apelidada também de “minirreforma trabalhista”.

Abaixo relacionamos algumas das principais mudanças trazidas pela Lei:

### **Trabalho aos finais de semana e feriados**

A lei permite o exercício das atividades econômicas em qualquer dia e horário, inclusive em feriados, não estando sujeitos a cobranças ou encargos adicionais, desde que não atinja o meio ambiente, a regulação condominial e a legislação trabalhista.

### **Carteira de trabalho eletrônica**

A Lei adotou uma nova forma para a emissão da CTPS, a qual será emitida por meio eletrônico, estando vinculada ao número do CPF da pessoa. As Carteiras físicas serão emitidas somente em casos excepcionais.

### **Registro de Ponto**

A partir de agora, somente as empresas que tenham mais de 20 funcionários é que obrigatoriamente precisam manter o registro de ponto. Do mesmo modo, passa a ser permitida a utilização do ponto por exceção, neste caso serão registrados apenas os horários que não coincidem com aqueles regulares adotados no contrato de trabalho. Desde que seja feito mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

### **Alvará de Funcionamento**

A Lei dispensa o alvará e licenças de funcionamento para as Pessoas Jurídicas que exercem atividade de baixo risco. A autodeclaração de enquadramento será documento suficiente para a apresentação.

### **e-Social**

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) será substituído por um sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhista e fiscais.

### **Abuso regulatório**

A lei prevê a figura do abuso regulatório, o qual tem a função de impedir que o Poder Público edite regras que afetem a exploração da atividade econômica.

### **Sociedade Limitada Unipessoal**

A nova Lei regulamentou a possibilidade da constituição de uma sociedade com apenas uma pessoa física cuja responsabilidade será limitada e não haverá exigência mínima de capital a ser integralizado.

### **Desconsideração da Personalidade Jurídica**

A lei altera as regras para a desconsideração da personalidade jurídica, definindo o conceito de desvio de finalidade e confusão patrimonial, bem como ressaltando que a mera existência de grupo econômico não ensejará na aplicação automática do instituto.

### **Documentos Digitais**

Uma inovação há muito esperada, a qual facilitará a rotina das empresas e das pessoas, principalmente com relação aos órgãos públicos, uma vez que o documento digital e a sua reprodução, em qualquer meio, terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os fins de direito, inclusive para atender ao poder fiscalizatório do Estado. A esperança aqui é o fim das cópias reprográficas e das autenticações de documentos em cartórios.

A certificação digital ganha a partir desta norma legal um importante papel no trato documental, vez que a reprodução de documento digital conterà mecanismos de verificação quanto a integridade e a autenticidade, cabendo ao particular o ônus de demonstrar integralmente a presença de tais requisitos através da certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

### **Registros de Constituição e encerramento de PJ**

A Lei prevê o deferimento automático nos processos de constituição e encerramento de empresas, salvo quando houver alguma pendência que impossibilite o processo.

O que se espera desta nova regulamentação é que a Lei efetive as mudanças que estão propostas, haja vista tratar-se de alterações consideráveis, as quais tem como intuito desburocratizar o setor empresarial do país, provocar um significativo crescimento econômico, bem como gerar novos postos de trabalho.

### **O “super” Conselho federal**

Embora já exista uma lista exemplificativa de temas com jurisprudência consolidada do STF e/ou de Tribunal superior, inclusive as decorrentes de julgamentos de casos repetitivos, em sentido desfavorável à Fazenda Nacional, a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 foi alterada com significativas e importantes alterações, a exemplo:

- a) A edição de normas e súmulas pelo comitê composto de integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, deverão ser observados nos atos administrativos, normativos e decisórios praticados pelos referidos órgãos.
- b) A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional fica dispensada de contestar, de oferecer contrarrazões e de interpor recursos, estando autorizada a desistir de recursos já interpostos, desde que inexista outro fundamento relevante, na hipótese em que a ação ou a decisão judicial ou administrativa versar sobre diversos temas e súmulas.

### **Os atos de registro empresarial**

Um importante passo foi dado na desburocratização empresarial, tendo em vista que o cadastro nacional DREI será mantido com as informações originárias do cadastro estadual de empresas, vedado a exigência de preenchimento de formulário pelo empresário ou o fornecimento de novos dados ou informações, bem como a cobrança de preço pela inclusão das informações no cadastro nacional. Os atos decisórios serão publicados no site da junta comercial do respectivo ente federativo.

Uma notícia importante é que os atos, os documentos e as declarações que contenham informações meramente cadastrais serão levados automaticamente a registro se puderem ser obtidos de outras bases de dados

disponíveis em órgãos públicos. Ato contínuo, o registro dos atos constitutivos e de suas alterações e extinções ocorrerão independentemente de autorização governamental prévia.

Folha 883  
Rubrica

### **Das autenticações de documentos**

A cópia de documento autenticada na forma prevista em lei dispensará nova conferência com o documento original, a autenticação do documento poderá ser realizada por meio de comparação entre o documento original e a sua cópia pelo servidor a quem o documento seja apresentado.

A inovação está na dispensa da autenticação quando o advogado ou o contador da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento.

A nova Lei da Liberdade Econômica traz muitos aspectos inovadores e tecnológicos, os quais englobam diversas áreas jurídicas, cujo intuito é a efetiva desburocratização tendo como finalidade o crescimento econômico ao longo prazo.

*O AURELIANO SANTOS cumprindo seu papel de difundir as informações, coloca-se à disposição dos amigos e clientes para prestar maiores esclarecimentos.*

*Autores: Lorival Aureliano e Rosangela Gomes – sócios do Aureliano Santos Advogados.*



[Normas Legais](#) | [Mapa Jurídico](#) | [Portal Tributário](#) | [Guia Trabalhista](#) | [Portal de Contabilidade](#) | [Simples Nacional](#) | [Modelos de Contratos](#)

[Boletim Fiscal](#) | [Boletim Trabalhista](#) | [Boletim Contábil](#) | [Boletim Jurídico](#) | [Publicações Jurídicas](#)

END



# TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0030 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0030 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

**EMPRESA LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**

ESTABELECIDADA NO(A): TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 8

BAIRRO: CENTRO

CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27800010038 EM 01/03/2010

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 11.618.297/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242231888

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0030 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 81/2020, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

MARAVILHA/AL, 01 DE JANEIRO DE 2020

*Luiz Carlos P. Lemos*

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

EMPRESARIO

CPF 439 713 264-04

6º OFÍCIO

CONTADOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF/MF 95251588887

CRC 003079

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

**DIÁRIO GERAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**FOLHA: 000002**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAJAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL.	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
31/01/2020	0000389	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/ VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	34.056,54	
31/01/2020	0000389	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/ VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		34.056,54
31/01/2020	0000401	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/01/2020	0000401	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/01/2020	0000412	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/01/2020	0000412	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/01/2020	0000424	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	132,45	
31/01/2020	0000424	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		132,45
31/01/2020	0000436	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	324,58	
31/01/2020	0000436	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		324,58
31/01/2020	0000448	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/01/2020	0000448	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/01/2020	0000460	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/01/2020	0000460	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/01/2020	0000472	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 12/2019	880,00	
31/01/2020	0000472	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 12/2019		880,00
31/01/2020	0000484	10004	1101010100	CAIXA	00000010 REC DUPL N§ DIVERSAS	5.869,18	
31/01/2020	0000484	10089	1102010100	DUPLICATAS A RECEBER	00000010 REC DUPL N§ DIVERSAS		5.869,18
31/01/2020	0000485	40035	4201031200	MANUTENCAO E CONSERVACAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	3.458,06	
31/01/2020	0000485	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		3.458,06
31/01/2020	0000491	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.362,26	
31/01/2020	0000491	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.362,26
31/01/2020	0000503	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	17.326,54	
31/01/2020	0000503	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		17.326,54
31/01/2020	0000515	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 12/2019	4.567,84	
31/01/2020	0000515	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 12/2019		4.567,84
31/01/2020	0000530	20075	2101010901	FORNECEDORES DIVERSOS	00000017 PG DUPL CFE NFF DIVERSAS	14.546,45	
31/01/2020	0000530	10004	1101010100	CAIXA	00000017 PG DUPL CFE NFF DIVERSAS		14.546,45
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>92.728,90</b>	<b>92.728,90</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>92.728,90</b>	<b>92.728,90</b>

## DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

Rúbrica

FOLHA: 000003

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL.	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>92.728,90</b>	<b>92.728,90</b>
29/02/2020	0000390	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	32.728,07	
29/02/2020	0000390	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		32.728,07
29/02/2020	0000402	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
29/02/2020	0000402	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
29/02/2020	0000413	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
29/02/2020	0000413	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
29/02/2020	0000425	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	143,56	
29/02/2020	0000425	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		143,56
29/02/2020	0000437	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	347,54	
29/02/2020	0000437	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		347,54
29/02/2020	0000449	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
29/02/2020	0000449	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
29/02/2020	0000461	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
29/02/2020	0000461	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
29/02/2020	0000473	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 01/2020	880,00	
29/02/2020	0000473	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 01/2020		880,00
29/02/2020	0000492	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.309,12	
29/02/2020	0000492	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.309,12
29/02/2020	0000504	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	18.746,32	
29/02/2020	0000504	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		18.746,32
29/02/2020	0000516	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 01/2020	1.362,28	
29/02/2020	0000516	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 01/2020		1.362,28
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>65.941,87</b>	<b>65.941,87</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>65.941,87</b>	<b>65.941,87</b>

## DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

Rubrica

FOLHA: 000004

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA B - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC	AUXI	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>		
31/03/2020	0000391	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	65.941,87 36.945,26	65.941,87
31/03/2020	0000391	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		36.945,26
31/03/2020	0000401	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/03/2020	0000401	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/03/2020	0000414	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/03/2020	0000414	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/03/2020	0000426	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	157,75	
31/03/2020	0000426	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		157,75
31/03/2020	0000438	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	364,86	
31/03/2020	0000438	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		364,86
31/03/2020	0000450	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/03/2020	0000450	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/03/2020	0000462	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/03/2020	0000462	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/03/2020	0000474	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 02/2020	880,00	
31/03/2020	0000474	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 02/2020		880,00
31/03/2020	0000493	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.477,81	
31/03/2020	0000493	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.477,81
31/03/2020	0000505	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	15.895,08	
31/03/2020	0000505	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		15.895,08
31/03/2020	0000517	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 02/2020	1.309,12	
31/03/2020	0000517	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 02/2020		1.309,12
					<b>TOTAL DO DIA</b>	67.254,90	67.254,90
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	67.254,90	67.254,90

**DIÁRIO GERAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**FOLHA: 000005**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA B - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAVAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXL	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>		
30/04/2020	0000392	10004	1101010100	CAIXA	00000004 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	67.254,90 35.224,57	67.254,90
30/04/2020	0000392	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		35.224,57
30/04/2020	0000403	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
30/04/2020	0000403	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
30/04/2020	0000415	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
30/04/2020	0000415	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
30/04/2020	0000427	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	159,43	
30/04/2020	0000427	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		159,43
30/04/2020	0000439	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	386,59	
30/04/2020	0000439	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		386,59
30/04/2020	0000451	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/04/2020	0000451	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/04/2020	0000463	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/04/2020	0000463	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/04/2020	0000475	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 03/2020	880,00	
30/04/2020	0000475	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 03/2020		880,00
30/04/2020	0000486	40035	4201031200	MANUTENCAO E CONSERVACAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	2.985,41	
30/04/2020	0000486	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		2.985,41
30/04/2020	0000494	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.408,98	
30/04/2020	0000494	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.408,98
30/04/2020	0000506	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	21.748,63	
30/04/2020	0000506	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		21.748,63
30/04/2020	0000518	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 03/2020	1.477,81	
30/04/2020	0000518	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 03/2020		1.477,81
					<b>TOTAL DO DIA</b>	74.696,42	74.696,42
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	74.696,42	74.696,42

**DIÁRIO GERAL**

**PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**FOLHA: 000006**

**0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHVAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC	AUXL	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DEBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>		
31/05/2020	0000393	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC PVENDA MERC CFE NF DIVERSAS	74.098,42 36.036,20	74.098,42
31/05/2020	0000393	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC PVENDA MERC CFE NF DIVERSAS		38.036,20
31/05/2020	0000404	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/05/2020	0000404	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/05/2020	0000416	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/05/2020	0000416	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/05/2020	0000428	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	164,87	
31/05/2020	0000428	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		164,87
31/05/2020	0000440	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	401,38	
31/05/2020	0000440	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		401,38
31/05/2020	0000452	40012	4201010100	PRO-LOBORE	00000006 PG PRO-LOBORE N/MES	5.000,00	
31/05/2020	0000452	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LOBORE N/MES		5.000,00
31/05/2020	0000464	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LOBORE	880,00	
31/05/2020	0000464	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LOBORE		880,00
31/05/2020	0000476	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 04/2020	880,00	
31/05/2020	0000476	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 04/2020		880,00
31/05/2020	0000495	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.545,45	
31/05/2020	0000495	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.545,45
31/05/2020	0000507	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	19.045,74	
31/05/2020	0000507	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		19.045,74
31/05/2020	0000519	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 04/2020	1.408,98	
31/05/2020	0000519	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 04/2020		1.408,98
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>72.507,88</b>	<b>72.507,88</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>72.507,88</b>	<b>72.507,88</b>

**DIÁRIO GERAL**

**PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

Rubrica

**FOLHA: 000007**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAVAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXL.	CONTABIL.	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>72.807,88</b>	<b>72.807,88</b>
30/06/2020	0000394	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	41.877,36	
30/06/2020	0000394	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		41.877,36
30/06/2020	0000405	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
30/06/2020	0000405	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
30/06/2020	0000417	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
30/06/2020	0000417	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
30/06/2020	0000429	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	148,58	
30/06/2020	0000429	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		148,58
30/06/2020	0000441	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	396,54	
30/06/2020	0000441	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		396,54
30/06/2020	0000453	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/06/2020	0000453	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/06/2020	0000465	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/06/2020	0000465	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/06/2020	0000477	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 05/2020	880,00	
30/06/2020	0000477	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 05/2020		880,00
30/06/2020	0000496	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	1.922,17	
30/06/2020	0000496	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		1.922,17
30/06/2020	0000508	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	20.825,17	
30/06/2020	0000508	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		20.825,17
30/06/2020	0000520	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 05/2020	1.545,45	
30/06/2020	0000520	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 05/2020		1.545,45
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>77.820,24</b>	<b>77.820,24</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>77.820,24</b>	<b>77.820,24</b>

**DIÁRIO GERAL** PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 **FOLHA: 000008**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27800010038

DATA	LANC	AUXI	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	77.820,24	77.820,24
31/07/2020	0000395	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	46.386,61	
31/07/2020	0000395	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		46.386,61
31/07/2020	0000406	40007	4201013200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/07/2020	0000406	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/07/2020	0000418	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/07/2020	0000418	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/07/2020	0000430	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	163,45	
31/07/2020	0000430	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		163,45
31/07/2020	0000442	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	412,84	
31/07/2020	0000442	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		412,84
31/07/2020	0000454	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/07/2020	0000454	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/07/2020	0000466	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/07/2020	0000466	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/07/2020	0000478	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 06/2020	880,00	
31/07/2020	0000478	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 06/2020		880,00
31/07/2020	0000487	40035	4201031200	MANUTENEAO E CONSERVAAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	3.652,25	
31/07/2020	0000487	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		3.652,25
31/07/2020	0000497	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.292,03	
31/07/2020	0000497	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2.292,03
31/07/2020	0000509	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	18.598,57	
31/07/2020	0000509	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		18.598,57
31/07/2020	0000521	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 06/2020	1.922,17	
31/07/2020	0000521	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 06/2020		1.922,17
					<b>TOTAL DO DIA</b>	83.733,12	83.733,12
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	83.733,12	83.733,12



**DIÁRIO GERAL**

**PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**FOLHA: 000009**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAJAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL.	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>		
31/08/2020	0000396	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	83.733,12 46.089,73	83.733,12
31/08/2020	0000396	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		46.089,73
31/08/2020	0000407	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/08/2020	0000407	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/08/2020	0000419	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/08/2020	0000419	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/08/2020	0000431	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	165,68	
31/08/2020	0000431	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		165,68
31/08/2020	0000443	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	406,62	
31/08/2020	0000443	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		406,62
31/08/2020	0000455	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/08/2020	0000455	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/08/2020	0000467	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	380,00	
31/08/2020	0000467	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		380,00
31/08/2020	0000479	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 7/2020	380,00	
31/08/2020	0000479	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 7/2020		380,00
31/08/2020	0000498	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.479,62	
31/08/2020	0000498	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2.479,62
31/08/2020	0000510	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	22.785,24	
31/08/2020	0000510	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		22.785,24
31/08/2020	0000522	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 07/2020	2.292,00	
31/08/2020	0000522	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 07/2020		2.292,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>85.523,92</b>	<b>85.523,92</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>85.523,92</b>	<b>85.523,92</b>

**DIÁRIO GERAL** PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020 **FOLHA: 000010**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAVAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro N°. 27800010038

DATA	LANC.	AUX.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>66.825,92</b>	<b>66.825,92</b>
30/09/2020	0000397	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	47.466,83	
30/09/2020	0000397	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		47.466,83
30/09/2020	0000408	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
30/09/2020	0000408	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
30/09/2020	0000420	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
30/09/2020	0000420	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
30/09/2020	0000432	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	166,49	
30/09/2020	0000432	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		166,49
30/09/2020	0000444	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	418,38	
30/09/2020	0000444	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		418,38
30/09/2020	0000456	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/09/2020	0000456	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/09/2020	0000468	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/09/2020	0000468	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/09/2020	0000480	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 08/2020	880,00	
30/09/2020	0000480	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 08/2020		880,00
30/09/2020	0000499	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.677,13	
30/09/2020	0000499	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2.677,13
30/09/2020	0000511	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	18.834,71	
30/09/2020	0000511	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		18.834,71
30/09/2020	0000523	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 08/2020	2.479,62	
30/09/2020	0000523	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 08/2020		2.479,62
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>81.348,16</b>	<b>81.348,16</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>81.348,16</b>	<b>81.348,16</b>

*R. Oliveira*

**DIÁRIO GERAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**FOLHA: 000011**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAVAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27800010038

DATA	LANC.	AUXI.	CONTABIL.	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	91.348,19	91.348,19
31/10/2020	0000398	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS	49.918,28	
31/10/2020	0000398	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC P/VENDA MERC CFE NF DIVERSAS		49.918,28
31/10/2020	0000409	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
31/10/2020	0000409	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
31/10/2020	0000421	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUGUEL MES	2.500,00	
31/10/2020	0000421	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUGUEL MES		2.500,00
31/10/2020	0000433	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	172,48	
31/10/2020	0000433	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		172,48
31/10/2020	0000445	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	425,85	
31/10/2020	0000445	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		425,85
31/10/2020	0000457	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
31/10/2020	0000457	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
31/10/2020	0000469	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
31/10/2020	0000469	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
31/10/2020	0000481	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 09/2020	880,00	
31/10/2020	0000481	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 09/2020		880,00
31/10/2020	0000488	40035	4201031200	MANUTENCAO E CONSERVACAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	2.948,64	
31/10/2020	0000488	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		2.948,64
31/10/2020	0000500	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	3.045,01	
31/10/2020	0000500	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		3.045,01
31/10/2020	0000512	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	19.882,92	
31/10/2020	0000512	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		19.882,92
31/10/2020	0000524	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 09/2020	2.877,13	
31/10/2020	0000524	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 09/2020		2.877,13
					<b>TOTAL DO DIA</b>	90.355,29	90.355,29
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	90.355,29	90.355,29

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

**DIÁRIO GERAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

Rubrica

**FOLHA: 000012**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA B - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHAVAL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27800010038

DATA	LANC	AUXI	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>90.366,28</b>	<b>90.366,28</b>
30/11/2020	0000399	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC PVENDA MERC CFE NF DIVERSAS	48.983,30	
30/11/2020	0000399	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC PVENDA MERC CFE NF DIVERSAS		48.983,30
30/11/2020	0000410	40007	4201031200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00	
30/11/2020	0000410	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1.045,00
30/11/2020	0000422	40025	4201030200	ALUGUEL	00000003 PG ALUQUEL MES	2.500,00	
30/11/2020	0000422	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUQUEL MES		2.500,00
30/11/2020	0000434	40026	4201030300	AQUA E ESCOTO	00000004 PG AGUA MES	167,52	
30/11/2020	0000434	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		167,52
30/11/2020	0000446	40027	4201030400	ENERGIA ELETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	437,96	
30/11/2020	0000446	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		437,96
30/11/2020	0000458	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00	
30/11/2020	0000458	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6.000,00
30/11/2020	0000470	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00	
30/11/2020	0000470	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00
30/11/2020	0000482	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000008 PG INSS MES 10/2020	180,53	
30/11/2020	0000482	10004	1101010100	CAIXA	00000008 PG INSS MES 10/2020		180,53
30/11/2020	0000501	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	3.137,19	
30/11/2020	0000501	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		3.137,19
30/11/2020	0000513	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	23.957,83	
30/11/2020	0000513	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		23.957,83
30/11/2020	0000525	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 10/2020	3.045,01	
30/11/2020	0000525	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 10/2020		3.045,01
					<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>89.923,33</b>	<b>89.923,33</b>
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>89.923,33</b>	<b>89.923,33</b>

**DIÁRIO GERAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**

**FOLHA: 000013**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA B - Bairro CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual. 24.223.1888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC.	AUXI	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO	
					<b>DE TRANSPORTE</b>	<b>88.923,33</b>	<b>88.923,33</b>	
31/12/2020	0000400	10004	1101010100	CAIXA	00000001 REC PVENDA MERC CFE NF DIVERSAS	43.611,75		
31/12/2020	0000400	30004	3101010100	VENDAS DE MERCADORIAS	00000001 REC PVENDA MERC CFE NF DIVERSAS		43.611,75	
31/12/2020	0000411	40007	4201033200	HONORARIOS CONTABEIS	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES	1.045,00		
31/12/2020	0000411	10004	1101010100	CAIXA	00000002 PG HON. CONTABEIS N/MES		1,045,00	
31/12/2020	0000423	40025	4201030200	ALUQUEL	00000003 PG ALUQUEL MES	2.900,00		
31/12/2020	0000423	10004	1101010100	CAIXA	00000003 PG ALUQUEL MES		2,900,00	
31/12/2020	0000435	40026	4201030300	AGUA E ESGOTO	00000004 PG AGUA MES	183,75		
31/12/2020	0000435	10004	1101010100	CAIXA	00000004 PG AGUA MES		183,75	
31/12/2020	0000447	40027	4201030400	ENERGIA FLETRICA	00000005 PG ENERGIA MES	456,73		
31/12/2020	0000447	10004	1101010100	CAIXA	00000005 PG ENERGIA MES		456,73	
31/12/2020	0000459	40012	4201010100	PRO-LABORE	00000006 PG PRO-LABORE N/MES	6.000,00		
31/12/2020	0000459	10004	1101010100	CAIXA	00000006 PG PRO-LABORE N/MES		6,000,00	
31/12/2020	0000471	40021	4201020100	INSS	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE	880,00		
31/12/2020	0000471	20022	2103040100	INSS A PAGAR	00000007 VLR INSS S/PRO-LABORE		880,00	
31/12/2020	0000483	40035	4201031200	MANUTENEAO E CONSERVAEAO	00000009 VLR COMPRA MERC CFE NFF DIVERSAS	18.618,47		
31/12/2020	0000483	20075	2101010001	FORNECEDORES DIVERSOS	00000009 VLR COMPRA MERC CFE NFF DIVERSAS		18,618,47	
31/12/2020	0000489	40035	4201031200	MANUTENEAO E CONSERVACAO	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	3.878,72		
31/12/2020	0000489	10004	1101010100	CAIXA	00000010 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		3,878,72	
31/12/2020	0000490	40070	4204020100	MULTAS E JUROS	00000011 PG MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS DIVERSOS	1.218,89		
31/12/2020	0000490	10004	1101010100	CAIXA	00000011 PG MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS DIVERSOS		1,218,89	
31/12/2020	0000502	40188	4302010200	SIMPLES NACIONAL	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES	2.935,01		
31/12/2020	0000502	20075	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000012 VLR PROVISÃO DO SIMPLES N/MES		2,935,01	
31/12/2020	0000514	40005	4101010200	COMPRAS MERCADORIAS...	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	43.883,15		
31/12/2020	0000514	10004	1101010100	CAIXA	00000013 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		43,883,15	
31/12/2020	0000526	20076	2104030400	SIMPLES A PAGAR	00000014 PG SIMPLES MES 11/2020	3.137,19		
31/12/2020	0000526	10004	1101010100	CAIXA	00000014 PG SIMPLES MES 11/2020		3,137,19	
31/12/2020	0000527	10004	1101010100	CAIXA	00000014 REC CHEQUES EMIT N/MES	4.529,24		
31/12/2020	0000527	10094	1101020200	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	00000014 REC CHEQUES EMIT N/MES		4,529,24	
31/12/2020	0000529	10065	1302010100	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	00000016 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS	20.697,09		
31/12/2020	0000529	10004	1101010100	CAIXA	00000016 PG P/COMPRA MERC CFE NF DIVERSAS		20,697,09	
31/12/2020	0000531	40004	4101010100	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	00000018 VLR ESTOQ INICIAL MERC.	73.845,65		
31/12/2020	0000531	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	00000018 VLR ESTOQ INICIAL MERC.		73,845,65	
31/12/2020	0000532	10027	1102080100	ESTOQUE DE MERCADORIAS	00000019 VLR ESTOQUE FINAL MERC.	86.953,26		
31/12/2020	0000532	40008	4101010500	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	00000019 VLR ESTOQUE FINAL MERC.		86,953,26	
31/12/2020	0000533	20072	2403010100	LUCROS ACUMULADOS	00000018 VLR TRANSFERIDO	100.000,00		
31/12/2020	0000533	20461	2403010300	LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	00000018 VLR TRANSFERIDO		100,000,00	
31/12/2020	0000534	20461	2403010300	LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	00000019 VLR LUCRO	61.000,00		
<b>JOSE CARLOS DE OLIVEIRA</b>						<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>477.371,90</b>	<b>416.371,90</b>

## DIÁRIO GERAL

PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000014

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

Inscrição Estadual: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

DATA	LANC	AUXI.	CONTABIL	DESCRIÇÃO	HISTORICO	DÉBITO	CRÉDITO
					<b>DE TRANSPORTE</b>	477.371,90	418.371,90
					DISTRIBUIDO N/EXERCICIO		
30/12/2020	0000534	10004	1191010100	CAIXA	00000019 VLR LUCRO DISTRIBUIDO N/EXERCICIO		61.000,00
					<b>TOTAL DO DIA</b>	477.371,90	477.371,90
					<b>TOTAL DO MÊS</b>	477.371,90	477.371,90

**BALANCETE VERIFICAÇÃO**

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000016

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

IE: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27800010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
<b>2 PASSIVO</b>	<b>353.443,91 C</b>	<b>211.540,59</b>	<b>154.770,25</b>	<b>296.673,57 C</b>
<b>2.1 CIRCULANTE</b>	<b>30.000,00 C</b>	<b>50.540,59</b>	<b>54.770,25</b>	<b>34.239,54 C</b>
<b>2.1.01 FORNECEDOR</b>	<b>14.546,45 C</b>	<b>14.546,45</b>	<b>18.618,47</b>	<b>18.618,47 C</b>
<b>2.1.01.01 FORNECEDORES MERC. PIREVENDA</b>	<b>14.546,45 C</b>	<b>14.546,45</b>	<b>18.618,47</b>	<b>18.618,47 C</b>
20075- 2101010001 FORNECEDORES DIVERSOS	14.546,45 C	14.546,45	18.618,47	18.618,47 C
<b>2.1.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>10.895,59 C</b>	<b>8.769,53</b>	<b>10.560,00</b>	<b>12.686,06 C</b>
<b>2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>10.895,59 C</b>	<b>8.769,53</b>	<b>10.560,00</b>	<b>12.686,06 C</b>
20022- 2103040100 INSS A PAGAR	10.895,59 C	8.769,53	10.560,00	12.686,06 C
<b>2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>4.567,84 C</b>	<b>27.224,61</b>	<b>25.591,78</b>	<b>2.935,01 C</b>
<b>2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS</b>	<b>4.567,84 C</b>	<b>27.224,61</b>	<b>25.591,78</b>	<b>2.935,01 C</b>
20076- 2104030400 SIMPLES A PAGAR	4.567,84 C	27.224,61	25.591,78	2.935,01 C
<b>2.4 PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>323.434,03 C</b>	<b>161.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>262.434,03 C</b>
<b>2.4.01 CAPITAL</b>	<b>300.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00 C</b>
<b>2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00 C</b>
20062- 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
<b>2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>23.434,03 C</b>	<b>161.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>37.565,97 D</b>
<b>2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>23.434,03 C</b>	<b>161.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>37.565,97 D</b>
20072- 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	23.434,03 C	161.000,00	100.000,00	37.565,97 D
20461- 2403010300 LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	100.000,00 C	61.000,00	100.000,00	61.000,00 D

**BALANCETE VERIFICAÇÃO**      **PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020**      **FOLHA: 000017**

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
 TV NOSSA SENHORA DE FATIMA    8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL  
 CNPJ. 11.618.297/0001-70      LE. 242231888      Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3 RECEITAS	0,00	0,00	500.504,84	500.504,84 C
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	500.504,84	500.504,84 C
3.1.01 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	0,00	0,00	500.504,84	500.504,84 C
3.1.01.01 RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	0,00	0,00	500.504,84	500.504,84 C
30004- 3101010100 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	500.504,84	500.504,84 C



## BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000018

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

I.E. 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº 27800010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	627.111,53	68.953,26	438.168,27 D
4.1 CUSTOS E DESPESAS	0,00	332.955,55	68.953,26	244.002,29 D
4.1.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	332.955,55	68.953,26	244.002,29 D
4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	332.955,55	68.953,26	244.002,29 D
40005- 4101010200 COMPRAS MERCADORIAS P/REVENDAS	0,00	259.109,90	0,00	259.109,90 D
40008- 4101010500 ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	0,00	68.953,26	68.953,26 C
40004- 4101010100 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	73.845,65	0,00	73.845,65 D
4.2 DESPESAS	0,00	168.564,20	0,00	168.564,20 D
4.2.01 DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	167.345,31	0,00	167.345,31 D
4.2.01.01 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00 D
40012- 4201010100 PRO-LABORE	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00 D
4.2.01.02 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00 D
40021- 4201020100 INSS	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00 D
4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	84.785,31	0,00	84.785,31 D
40026- 4201030300 AGUA E ESGOTO	0,00	1.925,99	0,00	1.925,99 D
40025- 4201030200 ALUGUEL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
40027- 4201030400 ENERGIA ELETRICA	0,00	4.779,77	0,00	4.779,77 D
40007- 4201033200 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	12.540,00	0,00	12.540,00 D
40035- 4201031200 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	35.539,55	0,00	35.539,55 D
4.2.04 DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	0,00	1.218,89	0,00	1.218,89 D
4.2.04.02 MULTAS	0,00	1.218,89	0,00	1.218,89 D
40070- 4204020100 MULTAS E JUROS	0,00	1.218,89	0,00	1.218,89 D
4.3 CONTAS DE FECHAMENTO BALANÇO	0,00	25.591,78	0,00	25.591,78 D
4.3.02 PROV P/IMPOSTOS CONTR S/LUCRO	0,00	25.591,78	0,00	25.591,78 D
4.3.02.01 PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	25.591,78	0,00	25.591,78 D
40188- 4302010200 SIMPLES NACIONAL	0,00	25.591,78	0,00	25.591,78 D
<b>LUCRO</b>	<b>62.346,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.359.205,73</b>	<b>1.359.205,73</b>

**BALANCETE VERIFICAÇÃO**

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000019

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11 618.297/0001-70

I.E. 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº: 27800010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 ATIVO	353.443,91 D	620.553,61	614.977,38	359.020,14 D
1.1 CIRCULANTE	234.315,83 D	599.856,52	614.977,38	219.194,77 D
1.1.01 DISPONIVEL	75.337,27 D	510.903,26	535.262,55	50.977,98 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	57.247,81 D	510.903,26	530.733,31	37.417,76 D
10004- 1101010100 CAIXA	57.247,81 C	510.903,26	530.733,31	37.417,76 D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.089,46 D	0,00	4.529,24	13.560,22 D
10094- 1101020200 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C/C	18.089,46 C	0,00	4.529,24	13.560,22 D
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	158.978,36 D	88.953,26	79.714,83	168.216,79 D
1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	85.132,71 D	0,00	5.869,18	79.263,53 D
10089- 1102010100 DUPLICATAS A RECEBER	85.132,71 C	0,00	5.869,18	79.263,53 D
1.1.02.08 ESTOQUES	73.845,65 D	88.953,26	73.845,65	88.953,26 D
10027- 1102080100 ESTOQUE DE MERCADORIAS	73.845,65 C	88.953,26	73.845,65	88.953,26 D
1.3 ATIVO PERMANENTE	119.128,28 D	20.697,09	0,00	139.825,37 D
1.3.02 IMOBILIZADO	119.128,28 D	20.697,09	0,00	139.825,37 D
1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	119.128,28 D	20.697,09	0,00	139.825,37 D
10090- 1302010800 IMOVEIS	69.000,00 C	0,00	0,00	69.000,00 D
10065- 1302010100 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.028,28 C	20.697,09	0,00	63.725,37 D
10065- 1302010200 MOVEIS E UTENSILIOS	7.100,00 C	0,00	0,00	7.100,00 D

**BALANCETE VERIFICAÇÃO**

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000020

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA

8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

I.E. 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
<b>2 PASSIVO</b>	<b>353.443,91 C</b>	<b>211.540,59</b>	<b>217.116,82</b>	<b>359.029,14 C</b>
<b>2.1 CIRCULANTE</b>	<b>30.009,86 C</b>	<b>50.540,59</b>	<b>54.770,25</b>	<b>34.239,54 C</b>
2.1.01 FORNECEDOR	14.546,45 C	14.546,45	18.618,47	18.618,47 C
2.1.01.01 FORNECEDORES MERC. PIREVENDA	14.546,45 C	14.546,45	18.618,47	18.618,47 C
20075- 2101010001 FORNECEDORES DIVERSOS	14.546,45 C	14.546,45	18.618,47	18.618,47 C
2.1.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.895,59 C	8.769,53	10.560,00	12.686,06 C
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.895,59 C	8.769,53	10.560,00	12.686,06 C
20022- 2103040100 INSS A PAGAR	10.895,59 C	8.769,53	10.560,00	12.686,06 C
2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.567,84 C	27.224,61	25.591,78	2.935,01 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	4.567,84 C	27.224,61	25.591,78	2.935,01 C
20076- 2104030400 SIMPLES A PAGAR	4.567,84 C	27.224,61	25.591,78	2.935,01 C
<b>2.4 PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>323.434,03 C</b>	<b>161.000,00</b>	<b>162.346,57</b>	<b>324.780,60 C</b>
2.4.01 CAPITAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
20062- 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	23.434,03 C	161.000,00	162.346,57	24.780,60 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	23.434,03 C	161.000,00	162.346,57	24.780,60 C
20072- 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	123.434,03 C	100.000,00	62.346,57	85.780,60 C
20461- 2403010300 LUCROS DISTRIBUIDO ANTECIPADO	100.000,00 C	61.000,00	100.000,00	61.000,00 D

**BALANCETE VERIFICAÇÃO**

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000021

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

IE: 242231888

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27800010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3 RECEITAS	0,00	500.504,84	500.504,84	0,00
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	500.504,84	500.504,84	0,00
3.1.01 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	0,00	500.504,84	500.504,84	0,00
3.1.01.01 RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	0,00	500.504,84	500.504,84	0,00
30004- 3101010100 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	500.504,84	500.504,84	0,00

Rubrica

**BALANCETE VERIFICAÇÃO**

PERIODO: 01/01/2020 A 31/12/2020

FOLHA: 000022

0140 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 8 - Bairro: CENTRO - CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

CNPJ: 11.618.297/0001-70

I.E. 242231888

Orgão JUCEAL Registro N° 2780010038

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
<b>4 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.522,89</b>	<b>1.205.522,89</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1 CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>421.908,81</b>	<b>421.908,81</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>421.908,81</b>	<b>421.908,81</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>421.908,81</b>	<b>421.908,81</b>	<b>0,00</b>
40005- 4101010200 COMPRAS MERCADORIAS P/RE VENDAS	0,00	259.109,90	259.109,90	0,00
40008- 4101010500 ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	0,00	88.953,26	88.953,26	0,00
40004- 4101010100 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	0,00	73.845,65	73.845,65	0,00
<b>4.2 DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>168.584,20</b>	<b>168.584,20</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.01 DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>167.345,31</b>	<b>167.345,31</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.01.01 DESPESAS TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>
40012- 4201010100 PRO-LABORE	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
<b>4.2.01.02 ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.560,00</b>	<b>10.560,00</b>	<b>0,00</b>
40021- 4201020100 INSS	0,00	10.560,00	10.560,00	0,00
<b>4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>84.785,31</b>	<b>84.785,31</b>	<b>0,00</b>
40026- 4201030300 AGUA E ESGOTO	0,00	1.925,99	1.925,99	0,00
40025- 4201030200 ALUGUEL	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
40027- 4201030400 ENERGIA ELETRICA	0,00	4.779,77	4.779,77	0,00
40007- 4201033200 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00
40035- 4201031200 MANUTENEAO E CONSERVAEAO	0,00	35.539,55	35.539,55	0,00
<b>4.2.04 DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.218,89</b>	<b>1.218,89</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.04.02 MULTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.218,89</b>	<b>1.218,89</b>	<b>0,00</b>
40070- 4204020100 MULTAS E JUROS	0,00	1.218,89	1.218,89	0,00
<b>4.3 CONTAS DE FECHAMENTO BALANÇO</b>	<b>0,00</b>	<b>615.049,88</b>	<b>615.049,88</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3.02 PROV P/IMPOSTOS CONTR S/LUCRO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.591,78</b>	<b>25.591,78</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3.02.01 PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.591,78</b>	<b>25.591,78</b>	<b>0,00</b>
40188- 4302010200 SIMPLES NACIONAL	0,00	25.591,78	25.591,78	0,00
<b>4.3.03 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>589.458,10</b>	<b>589.458,10</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3.03.01 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>589.458,10</b>	<b>589.458,10</b>	<b>0,00</b>
40097- 4303010200 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	589.458,10	589.458,10	0,00
	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.538.121,93</b>	<b>2.538.121,93</b>

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
 Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000  
**CNPJ Nº 11.618.297/0001-70**  
**NIRE 278.0001003.8**

FOLHA 23

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>219.193,77</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>50.976,98</b>
Caixa	36.416,76
Bancos C/Movimento	13.560,22
<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>168.216,79</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>79.263,53</b>
Contas a Receber	79.263,53
<b>ESTOQUES</b>	<b>88.953,28</b>
Mercadorias p/Revenda	88.953,28
<b>PERMANENTE</b>	<b>139.825,37</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>139.825,37</b>
Moveis e utensílios	7.100,00
Maquinas e Equipamentos	63.725,37
Imóveis	69.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>359.019,14</b>



Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.



*Luiz Carlos P. Lemos*  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 439.713.264-04

*Jose Carlos de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
 CRE 952.515/888-87  
 TEC. CONTABIL  
 CRC 3079/AL

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000  
**CNPJ Nº 11.618.297/0001-70**  
**NIRE 278.0001003.8**

FOLHA 24

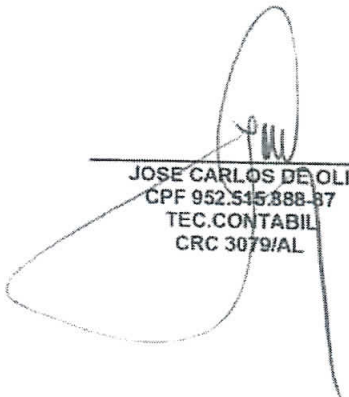
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**PERIODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>34.239,54</b>
Fornecedores Diversos	18.618,47
Impostos e Taxas a Recolher	12.686,06
Simplex Nacional	2.935,01
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>324.779,60</b>
Capital Social	300.000,00
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>24.779,60</b>
Lucro do Exercício	62.346,57
Lucros de Exercícios Anteriores	23.433,03
( - ) Distribuição de Lucros	61.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>359.019,14</b>

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
EMPRESÁRIO  
CPF: 439.713.264-04

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
CPF 952.545.888-87  
TEC.CONTABIL  
CRC 3079/AL

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
 Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000  
**CNPJ Nº 11.618.297/0001-70**  
**NIRE 278.0001003.8**

Folha 908  
 Rubrica

FOLHA 25

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE  
 DEZEMBRO DE 2020  
 PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

**RECEITA OPERACIONAL**

VENDAS COMERCIAIS 500.504,84

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA 500.504,84**

**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA 500.504,84**

( - ) Custo Operacional 244.002,29

**LUCRO OPERACIONAL BRUTO 256.502,55**

**MENOS :**

Despesas Administrativas: 167.345,31

Despesas Financeiras 1.218,89

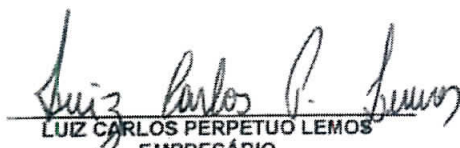
**LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO 87.938,35**

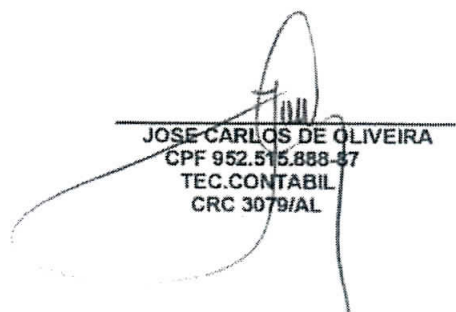
**RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO SIMPLES 87.938,35**

( - ) Simples 25.591,78

**LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 62.346,57**

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

  
 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 439.713.264-04

  
 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
 CPF 952.515.888-87  
 TEC.CONTABIL  
 CRC 3079/AL



Rubrica

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000  
**CNPJ Nº 11.618.297/0001-70**  
**NIRE 278.0001003.8**

FOLHA 26

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA 2020**

<sup>9</sup>  
ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 219.193,77 + 0}{\text{R\$ } 34.239,54 + 0} = 6,4017$$

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 34.239,54 + 0,00}{\text{R\$ } 359.019,14} = 0,0953$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 219.193,77}{\text{R\$ } 34.239,54} = 6,4017$$


$$\text{ISG} = \text{R\$ } \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 359.019,14}{\text{R\$ } 34.239,54 + 0} = 10,4855$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL  
GE = GRAU DE ENDIVIDAMENTO  
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE  
ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL  
PC = PASSIVO CIRCULANTE  
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
AT = ATIVO TOTAL

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

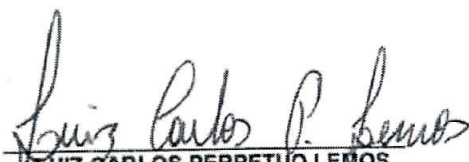
  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
EMPRESÁRIO  
CPF: 439.713.264-04

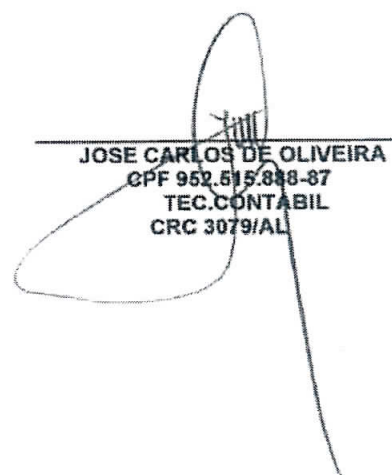
  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
CPF 952.515.888-87  
TEC.CONTABIL  
CRC 3079/AL

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
**D L P A**

DEMONSTRATIVO DE LUCRO	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$
SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR	18.272,00	21.182,02	23.434,03
( - ) LUCROS DISTRIBUIDOS	45.000,00	55.000,00	61.000,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	47.910,02	57.252,01	62.346,57
LUCRO ACUMULADO	21.182,02	23.434,03	24.779,60

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2020.

  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
EMPRESÁRIO  
CPF: 439.713.264-04

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
CPF 952.515.818-87  
TEC.CONTABIL  
CRC 3079/AL

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000  
**CNPJ Nº 11.618.297/0001-70**  
**NIRE 278.0001003.8**

Folha 811  
Rubrica

FOLHA 28

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2020****CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01****Apresentação**

A empresa " **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** ", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede à Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000, cuja principal atividade é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns**. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**NOTA 02****Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

**NOTA 03****Cadastro**

A empresa " **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE nº 27800010038 em 01/03/2010;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.618.297/0001-70;
- CACEAL Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas sob nº 242.23188-8

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:****NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

**NOTA 05**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 08**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
Tv Nossa Senhora de Fátima, Nº 08, Centro, Maravilha/AL – CEP 57520-000  
**CNPJ Nº 11.618.297/0001-70**  
**NIRE 278.0001003.8**

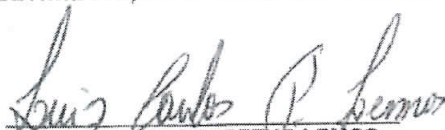
Folha 312

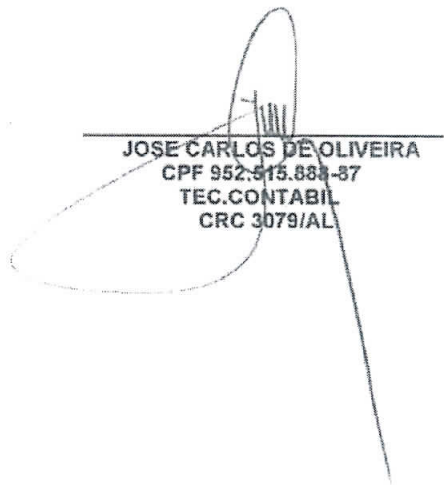
FOLHA 312 Fabrica

**NOTA 09**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Maravilha/AL, 31 de dezembro de 2020.

  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
EMPRESÁRIO  
CPF: 439.713.264-04

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
CPF 952.515.888-87  
TEC.CONTABIL  
CRC 3079/AL

# TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0030

LIVRO NRº. 006

CONTÉM ESTE LIVRO 0030 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0030 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 006 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

**EMPRESA LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**

ESTABELECIDADA NO(A): TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 8

BAIRRO: CENTRO

CEP: 57520-000 MARAVILHA/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27800010038 EM 01/03/2010

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 11.618.297/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242231888

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nr. 0001 A 0030 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 81/2020, BAIXADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade


MARAVILHA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

EMPRESARIO

CPF: 439 713 264-04

  
CONTADOR JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CPF/MF: 95251588387

CRC: 003079

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA



Folha 314  
[Assinatura]  
Rubrica

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 003079, inscrito no CPF n° 95251588887, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
95251588887	003079	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/10/2021 13:30 SOB N° 20210816473.  
PROTOCOLO: 210816473 DE 15/09/2021. NIRE: 27800010038.  
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS



EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
MACEIÓ, 05/10/2021  
facilita.al.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.618.297/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAICARA ALIMENTOS E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>57.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>AL</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 3320-5794/ (82) 8104-9550</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 14:15:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.618.297/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAICARA ALIMENTOS E SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>TV NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>57.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(82) 3320-5794/ (82) 8104-9550</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 14:15:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
**CNPJ: 11.618.297/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

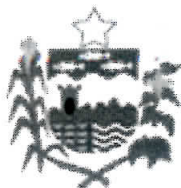
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:19 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **2806.C4FC.03ED.22BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.618.297/0001-70

Nome/Contribuinte LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 20/03/2022

Emitida às 16:43:03 do dia 19/01/2022

Código de controle da certidão: 4895-73CF-6632-408E



ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA  
SETOR DE TRIBUTOS  
PÇA FRANCISCO SOARES, Nº 29 - CENTRO  
CNPJ : 12.251.286/0001-67

Folha 920  
Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição : 000011

Documento : 000783

Ano : 2022

Emissão : 25/01/2022

Validade : 26/03/2022

A Secretaria Municipal de Finanças MARAVILHA AL através do Setor de Arrecadação CONCEDE a presente CERTIDÃO ao :

Contribuinte : LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

CPF :

CNPJ : 11.618.297/0001-70

Nome Fantasia :

Endereço : TRAV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08

Bairro : Centro

Cidade : Maravilha

UF : AL

Inscrição Municipal Atual : 000011

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Obs. :

Maravilha, 25 de janeiro de 2022.

Silvio Ramalho Rittir  
Coordenador de Tributos  
Portaria Nº 020/2021  
Maravilha-AL.

Silvio Ramalho Rittir  
Coordenador de Tributos

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.618.297/0001-70

**Razão Social:** LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

**Endereço:** TV NOSSA SENHORA DE FATIMA 08 / CENTRO / MARAVILHA / AL / 57520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2022 a 21/03/2022

**Certificação Número:** 2022022001522684379671

Informação obtida em 02/03/2022 19:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS			Protocolo: ALC2201038627
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 27800010038	CNPJ 11.618.297/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/03/2010	Início de Atividade 01/03/2010
<b>Endereço Completo</b> Travessa NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 08, CENTRO-Maravilha/AL- CEP57520-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b> 15/07/2021	<b>Número</b> 20210338016	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Identidade:</b> XXXXX		439.713.264-04	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 10:16:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **OMGHNPU5**.



ALC2201038627

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 23 de 1

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.618.297/0001-70  
Certidão n°: 3855357/2022  
Expedição: 30/01/2022, às 21:55:18  
Validade: 28/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.618.297/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 824  
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 003262438****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, residente na TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08, CENTRO, CEP: 57520-000, Maravilha - AL, vinculado ao CNPJ: 11.618.297/0001-70 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 13 de fevereiro de 2022 às 15h41min.

PEDIDO Nº: 0003262438





Folha 325  
Rúbrica

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.618.297/0001-70  
Razão Social: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS  
E ARMAZÉNS**

Endereço:

**TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO - Maravilha / Alagoas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Folha 926  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL**  
**PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min**

## **FICHA DE CREDENCIAMENTO**

### **DADOS DO LICITANTE**

**RAZÃO SOCIAL:** LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

**CNPJ:** 11.618.297/0001-70

**ENDEREÇO COMPLETO:** TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO - MARAVILHA/AL

**FONE(S):** (82) 98104-9550 - 98832-6405 **FAX:** NÃO TEMOS

**E-MAIL:** luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

**PESSOA P/ CONTATO:** LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

**CARGO/FUNÇÃO:** PROPRIETÁRIO

### **DADOS DO REPRESENTANTE**

**NOME COMPLETO:** LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

**CARGO/FUNÇÃO:** PROPRIETÁRIO **RG:** 667595 SSP-AL **CPF:** 439.713.264-04

**TELEFONE:** (82) 98104-9550 - 98832-6405

**EMAIL(S):** luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

**MARAVILHA, 14 DE MARÇO DE 2022**

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
Dados: 2022.03.13 15:05:10 -03'00'

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
**PROPRIETÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL**  
**PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min**

### **DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO**

**A LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS), COM SEDE NA TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO - MARAVILHA/AL, SOB NO CNPJ O Nº 11.618.297/0001-70, VEM ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:**

- **DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.**

- **vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.**

- **vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.**

**Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

- **QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.**

- **QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;**

- **QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;**

**Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.**

- **DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.**

- **declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

**CNPJ nº 11.618.297/0001-70 - END.: TV NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 08 - Bairro: Centro - Maravilha/AL - CEP.: 57.520-000, Fone (82) 98104 - 9550 - 98832-6405**

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022** foi elaborada de maneira independente pela LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato,, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BOCA DA MATA/AL, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

declara, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

**MARAVILHA, 14 DE MARÇO DE 2022**

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
Dados: 2022.03.13 15:05:34 -03'00'

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
RG: 667595 SSP-AL – CPF: 439.713.264-04  
PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL**  
**PREGÃO ELETRONICO - N 03/2022**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
**DATA DE ABERTURA: 14/03/2022 HORÁRIO: 10h00min**

### **DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS)- EPP, COM SEDE NA TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 08 - CENTRO - MARAVILHA/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.618.297/0001-70, VEM ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO QUE:

- *DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.*

- *vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.*

- *vem através de seu PROPRIETÁRIO abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.*

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.*

**Observação:** se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

- *QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.*

- *QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;*

- *QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;*

*Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública, Federal Estadual, Municipal e do distrito Federal.*

- *DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 do Município de BOCA DA MATA/AL.*

- declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

*(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 foi elaborada de maneira independente pela LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS) - EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Município de BOCA DA MATA/AL**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(i) que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

(j) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

(k) que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

(l) que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**MARAVILHA, 14 DE MARÇO DE 2022**

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS  
Dados: 2022.03.13 15:06:03 -03'00'

**LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**  
**RG: 667595 SSP-AL – CPF: 439.713.264-04**  
**PROPRIETÁRIO**

Data da consulta: 15/03/2021 00:52:36

Folha 331

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

  
Rubrica

CNPJ: **11.618.297/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

 Voltar

Gerar PDF



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas  
 Secretaria Especial da Receita Estadual  
 Superintendência Especial da Receita Estadual  
 Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional

Folha 932

Rubrica

### Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

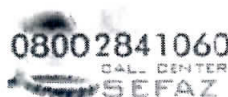
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral. As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

<b>Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ</b> <b>Secretaria Especial da Receita Estadual</b> <b>Superintendência Especial da Receita Estadual</b> <b>Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional</b>			
NÚMERO CACEAL <b>242.23188-8</b> CNPJ/CPF <b>11.618.297/0001-70</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		INÍCIO DE ATIVIDADE <b>01/03/2010</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS</b>			
NOME DE FANTASIA <b>CAICARA ALIMENTOS E SERVICOS</b>			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL)</b> <b>4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>4329101 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>89 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>TV NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>57520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>AL</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/3/2022</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZCARLOSPERPETUOLEMOS@HOTMAIL.COM</b>			

Data de Emissão: **Quinta, 10 de Março de 2022, às 11:23:32** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL





PREFEITURA DE  
**BOCADAMATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

**Comissão**  
Permanente de  
Licitação

Folha 933  
Rubrica

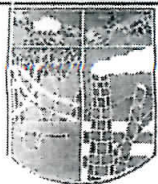
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0110006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**JGS PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA**

**CNPJ: 11.066.475/0001-05**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha 934  
Rubrica

## Departamento de Arrecadação PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

### ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 1146	Inscrição Imobiliária 1010310313002
-----------------------------	--

Nome Fantasia PANIFICAÇÃO GUIMARAES
--

Nome do Contribuinte ou Razão Social JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
---

Localização Completa RUA ELIAS ALVES, 124 - Bairro: CENTRO BOCA DA MATA CEP: 57680-000
---

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 400610 - PANIFICACOES	CNPJ / CPF 11.066.475/0001-05
---	----------------------------------


Outras Atividades 500003 - PRESTACAO DE SERVICOS
---

Início da Atividade 20/08/2009	Título da Licença ALVARA 400610 VAL 31-12-2022
-----------------------------------	---

Observações 2022
---------------------

<b>Prefeitura Municipal de Boca da Mata</b> BOCA DA MATA, 15 de Fevereiro de 2022 <b>Antônio Eraldo Gomes da Silva</b> Secretário Mun. de Planejamento e Finanças CPF 051.949.104-10 Assinatura e Matrícula do Funcionário
---

<b>Prefeitura Municipal de Boca da Mata</b> <b>VISTO</b> <b>Antônio Eraldo Gomes da Silva</b> Secretário Mun. de Planejamento e Finanças CPF 051.949.104-10
---

	Para validar autenticidade deste documento acesse: <a href="https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldocontribuinte">https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldocontribuinte</a> CB4811AF306AE708B595938ED2FABD612C68E243
---	---

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS com o CNPJ:11.066.475/0001-05 presta serviços para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretarias, situada no pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Damáso, nº 224, Bairro Pç Padre Cicero, Boca da Mata -Al, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E BOLOS) PARA SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo similaridades com o Pregão Eletrônico nº 02\2022 do Mun. De Boca da Mata-Al.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata - Al 16 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Mauro Ferreira Rodrigues Júnior  
Controlador Geral do Município  
Rua 4, 37-118 - CEP 052.713-000-118

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 936  
 Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.066.475/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2009	
NOME EMPRESARIAL JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICACAO GUIMARAES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELIAS ALVES	NUMERO 124	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3279-1370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2022 às 12:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 937  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL - POPAI  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar - Direito

Idade de 60 anos

*Jovanildo Guimarães da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 269312

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME JOVANILDO GUIMARÃES DA SILVA

PAIS BRASIL

FILIAÇÃO JOSÉ JULIO DA SILVA  
MARINETE GUIMARÃES DA SILVA

NACIONALIDADE BOCA DA MATA - AL

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1954

CITIZENSHIP CERTD CAS 309 FLS 155 LIV B1AUX  
BOCA DA MATA - AL

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha 938

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**210.534.304-00**

Nome  
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA

Nascimento  
25/08/1954





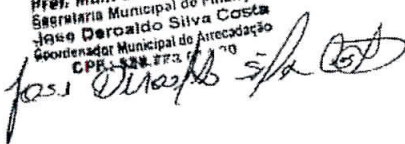
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Folha 339  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Inscrição Mercantil: 1146 Sequencial: 852 Referência Loteamento:
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 2123
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146
Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS	
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
<p>Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças JANEIRO DORVALDO SILVA COSTA Coordenador Municipal de Arrecadação CPF: 528.273.170</p> 		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D



JUCEAL

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Folha

920  
Rubrica**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

**Dados da Empresa**

Nome Empresarial

JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

IRE

27200460652

**Último Arquivamento**

Numero

20130599581

Data

12/11/2013


Numero Protocolo



130599581

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 14 de novembro de 2013

  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral**Dados da Certidão**

Data de Expedição

14/11/2013

Hora de Expedição

13:01:21

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C n° 32 de 11/09/2001 - Art.2°

Art. 1° - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Chancela: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

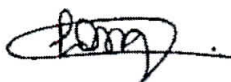


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 1.016.722-SSP/AL, e do CPF. nº. 293.124.694-87, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e JODAKINSON NEVES GUIMARAES, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 98001107861-SSP/AL, e do CPF. nº. 035.157.554-54, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, e JARDEL NEVES GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.989.816-SSP/AL, e do CPF. nº. 052.154.884-52, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, e LETICIA NEVES GUIMARAES, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 2000001245877-SSP/AL, e do CPF. nº. 069.636.424-78, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, CEP - 57690-410, únicos sócios componentes da sociedade: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, CEP - 57680-000, arquivada na JUCEAL, sob o nire 272.0046065-2, e no CNPJ sob nº 11.066.475/0001-05, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O objetivo da sociedade a partir deste ato passa a ser:

- Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria.
- Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no próprio estabelecimento.
- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).
- Obras de terraplenagem.
- Atividade de apoio á agricultura.
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador.
- Locação de automoveis sem condutor.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, municipal.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, intermunicipal em regioa metropolitana;
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, com itinerario fixo, interestadual.
- Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- Transporte rodoviario de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- Transporte escolar.



Amanda Teixeira F. Melo  
ESCRITÓRIO  
JUCEAL

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 12/11/2013 Sob N° 20130599581  
Protocolo : 130599581 de 11/11/2013 NIRE: 27200460652  
JCS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
Chancela : 425A9FA91B71A99CC08E2BDC1950C1DA3A00D1CC

Maceió, 14/11/2013  
*[Handwritten Signature]*  
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alcançadas pela presente alteração de contrato social, continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 07 de novembro de 2013.

RECONHEÇO  AUTENTICIDADE  P/SEMELHANÇA

A(s) firma(s) de: MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES

O referido é verdadeiro e Dou Fé.

Em 11 NOV. 2013

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL  
JOSÉ LAUDENIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

SEÇÕES REGISTRAL CIVIL DE NOTAS  
Boca da Mata - Alagoas

Maria das Graças Neves Guimarães  
 MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 293.124.694-87



Jodakinson Neves Guimarães  
 JODAKINSON NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 035.157.554-54



Jardel Neves Guimarães  
 JARDEL NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 052.154.884-52



Letícia Neves Guimarães  
 LETICIA NEVES GUIMARAES  
 CPF. nº. 069.636.424-78



Jovanildo Guimarães da Silva  
 JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA  
 CPF. nº. 210.534.304-00



RECONHEÇO  AUTENTICIDADE  P/SEMELHANÇA

A(s) firma(s) de: Jodakinson Neves Guimarães e Jardel Neves Guimarães

O referido é verdadeiro e Dou Fé.

Em 11 NOV. 2013

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL  
JOSÉ LAUDENIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

SEÇÕES REGISTRAL CIVIL DE NOTAS  
Boca da Mata - Alagoas

RECONHEÇO  AUTENTICIDADE  P/SEMELHANÇA

A(s) firma(s) de: Letícia Neves Guimarães e Jovanildo Guimarães da Silva

O referido é verdadeiro e Dou Fé.

Em 11 NOV. 2013

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

MARIA DE LOURDES R. DA COSTA - OFICIAL  
JOSÉ LAUDENIRO R. DA COSTA - SUBSTITUTO

Amanda Leixeira Melo  
 MARIA DA SILVA  
 JORNAL



Logo do Governo do Estado de Alagoas

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		Protocolo: ALC2100965560	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 27200460652	CNPJ: 11066475000105	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 12/11/2013
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
27200460652	27/07/2009	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/02/2022, às 16:43:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código OSJ9TGJ6.



ALC2100965560

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral

# INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

Folha 946

1. NIRE: Preencher o número do NIRE da sede da empresa ou da filial, quando a sede for em outra UF.
2. Código da Natureza Jurídica - Preencher com o código conforme Tabela 1, abaixo.

Rubrica

## BLOCO 1

1. NOME: Preencher com o nome da empresa ou do agente auxiliar do comércio, conforme o caso.
2. Nº DE VIAS: Preencher, no caso de empresa, com o número de vias do ato cujo registro está sendo requerido.
3. CÓDIGO DO ATO: O ato corresponde à natureza do documento cujo registro está sendo requerido. Preencher com o código respectivo, conforme tabela 2, abaixo.
4. CÓDIGO DO EVENTO: O evento corresponde às situações específicas contidas nos atos e que são relevantes para a tramitação do processo e o Cadastro Nacional de Empresas Mercantis. Um contar vários eventos. Preencher com o(s) código(s) respectivo(s) conforme tabela 2, abaixo.
5. QUANTIDADE: Preencher com o número correspondente à quantidade de vezes que o evento se repete.
6. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do(s) evento(s), cujos códigos foram registrados, conforme a Tabela 2, abaixo.

Exemplo:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		029	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

TABELA 1 - NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
<i>Entidades Empresariais</i>	
206-2	SOCIEDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
202-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA
204-6	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADO
203-8	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL
207-0	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
208-9	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
209-7	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
210-0	SOCIEDADE DE CAPITAL E INDÚSTRIA
211-9	SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS
212-7	SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO
213-5	FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSÓRCIO DE EMPRESAS
216-0	GRUPO DE SOCIEDADES
299-2	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
<i>Administração Pública</i>	
101-5	PODER EXECUTIVO FEDERAL
102-3	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
103-1	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
104-0	PODER LEGISLATIVO FEDERAL
105-8	PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
106-6	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
107-4	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
108-2	PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
109-0	ÓRGÃO AUTÔNOMO DE DIREITO PÚBLICO
110-4	AUTARQUIA FEDERAL
111-2	AUTARQUIA ESTADUAL
112-0	AUTARQUIA MUNICIPAL
113-9	FUNDAÇÃO FEDERAL
114-7	FUNDAÇÃO ESTADUAL
115-5	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
119-8	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<i>Entidades Sem Fins Lucrativos</i>	
301-3	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
339-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

IMPORTANTE: Os EVENTOS estão relacionados abaixo dos atos ou conjuntos de atos em que ocorre com maior frequência, não sendo exclusivos desse ato e podendo ser combinados também com outros atos, quando cabível.

TABELA 2 - ATOS / EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
	<i>Constituição alteração e Extinção de Empresas</i>
001	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
002	ALTERAÇÃO
003	EXTINÇÃO/DISTRATO
004	CERTIDÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
005	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
006	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
007	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
008	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
009	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
010	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
011	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUSÃO
012	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CISÃO
013	ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
014	ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS
015	ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
016	ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
<i>Filial de Empresa Estrangeira</i>	
101	ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
102	MODIFICAÇÕES POSTERIORES À AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO

(CONTHUAÇÃO)

TABELA 2 - ATOS / EVENTOS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
	<i>Alteração de dados pela FCN</i>
103	NACIONALIZAÇÃO
104	CANCELAMENTO DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL
041	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL
042	INCORPORAÇÃO
043	FUSÃO
044	CISÃO PARCIAL
045	CISÃO TOTAL
046	TRANSFORMAÇÃO
047	REQUERIMENTO DE DECOLUÇÃO DE PRAZO
048	RE-RATIFICAÇÃO
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCN)
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
<i>Nome Empresarial</i>	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
<i>Arquivamento de Documentos de Interesses de Empresa/Empresário</i>	
201	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
202	ANOTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADES
203	DELEGAÇÃO DA GERÊNCIA
204	CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
205	CARTA DE RENÚNCIA
206	PROCURAÇÃO (quadro arquivada individualmente)
206	PROCURAÇÃO (quadro inserido no processo)
207	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO (quando arquivada individualmente)
208	EMANCIPAÇÃO (quando inserido no processo)
209	COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
210	COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
211	COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARIAMENTE
212	COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
213	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
214	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
215	DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA
216	REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL
217	DECLARAÇÕES DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
218	TARIFAS DE ARMAZÉM GERAL/TRAPICHEIRO
310	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DE EMPRESA/EMPRESÁRIO
<i>ME/EPP</i>	
301	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
302	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
303	DESEMQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
304	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
305	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTRUÍDA
306	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
308	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO EMPRESA
309	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 1.016.722-SSPIAL, e do CPF. nº. 293.124.694-87, residente e domiciliada na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 98001107881-SSPIAL, e do CPF. nº. 035.157.554-54, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, e **JARDEL NEVES GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.07.1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.989.816-SSPIAL, e do CPF. nº. 052.154.884-52, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, e **LETICIA NEVES GUIMARAES**, brasileira, solteira, nascida em 28.07.1986, empresária, portadora cédula de identidade RG nº. 2000001245877-SSPIAL, e do CPF. nº. 069.535.424-78, residente e domiciliada na Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº. 1.788, Jatiuca, Maceió - AL, cep - 57690-410, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade Limitada, a qual se regerá de acordo com legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JGS-PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Elias Alves, nº. 124, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000, com seu nome de fantasia: **PANIFICAÇÃO GUIMARAES**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante o ato constitutivo por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizada da seguinte forma:

a) - **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em máquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) forno a lenha maq-forno (supervulcão), tipo S 7, nº. 112704, com temperatura máxima de 250C, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).



01(uma) Batedeira industrial maq-forno tipo L 20, nº. 6246/89, volt. 220 a 380, com 3 fases, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

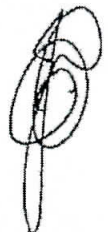
01(uma) Balança Eletrônica Toledo, Modelo PRIX IV, serie 06076044957-CH, Ano 2006, P. Máximo 30 kg, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

b) - **JODAKINSON NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), da seguinte forma:

R\$ 6.000,00(seis mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

01(um) Freezer Vertical Temisa 3 Portas, Mod. ASM 2002 nº. 27018 M, volt. 220 no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), em máquinas e equipamentos.







**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

c) - **JARDEL NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

01(um) Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo CI-2, nº. 1042, com 2 mobres WEG 2 CV no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Masseur Cilindro ITAL BRAS (primor), tipo AI, nº.639, 3 fases, com 1 motor WEG de 3 CV, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais).

01(uma) Freezer Horizontal Geolpar, Modelo GESV - 285, nº. 282/2006, volt 220, potencia 500 Watts, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

d) - **LETICIA NEVES GUIMARAES**, subscreve e integraliza suas quotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em maquinas e equipamentos abaixo discriminadas:

05(cinco) armários CIMAPI, tipo Pão Doce, com 40 assadeiras, no vabr de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

10(dez) metros de Prateleiras 60 x 180 cm, canto e central da Marca VENANCIO, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

01(uma) Fatiadora de Paes BRAESI, tipo FB-12, nº. 0232, com 2 fases,, no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais).

01(uma) Modeladora Maq - Forno, tipo MP 3000, nº. 9549/95, volt 220 a 380, KW 0552, com 3 fases, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Distribuidos entre os sócios da seguinte forma:

<b>MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES</b>	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
<b>JODAKINSON NEVES GUIMARAES</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>JARDEL NEVES GUIMARAES</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>LETICIA NEVES GUIMARAES</b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>TOTALIZANDO.....</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETIVO**

Fabricação de produtos alimentícios ligados a panificação, Fabricação de alimentos e pratos prontos correlacionados a padaria. Comercio varejista de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos produzidos no Próprio estabelecimento. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (minimercados, mercearia e armazém).

**CLÁUSULA QUARTA: - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades após o registro na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

JUL 27 2009

PROCESO Nº: 200.160.652 A

RECEBIMOS DO Sr. JACQUES FERREIRA LATORRE  
a quantia de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) em favor do  
Fundo Estadual do Registro e Comércio - FURCO, para a realização de  
atividades de fiscalização e controle de qualidade dos produtos  
de origem animal, conforme o Edital nº 001/2009.

JACQUES FERREIRA LATORRE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA: - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento de sócio que represente no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES**, e o não sócio **JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, que competem a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

**PARAGRAFO UNICO: - Os sócios nomeiam como administrador não sócio: JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 289.312-SSPIAL, e do CPF nº. 210.534.304-00, residente e domiciliado na Rua Elias Alves, nº. 79, Centro, Boca da Mata - AL, cep - 57680-000.

**CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO GERAL**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA: - DO PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

**CLÁUSULA DECIMA: - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas um sócio, esta terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

JUL 27 2009

JUCECAL Nº 200460652

BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE JUÍZ DE MATA  
JUIZ DE DIREITO  
DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**  
**JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**Parágrafo único:** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas permanecendo o capital social inalterado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - DAS OMISSÕES**

Os casos omissos serão resolvidos, supletivamente pelas normas das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Boca da Mata - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, com 01(uma) via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Boca da Mata - AL, 15 de julho de 2009.

*Maria das Graças Neves Guimarães*  
MARIA DAS GRAÇAS NEVES GUIMARAES  
CPF. nº. 293.124.694-87

*Jodakinson Neves Guimarães*  
JODAKINSON NEVES GUIMARAES  
CPF. nº. 035.157.554-54

*Jardel Neves Guimarães*  
JARDEL NEVES GUIMARAES  
CPF. nº. 052.154.884-52

*Letícia Neves Guimarães*  
LETICIA NEVES GUIMARAES  
CPF. nº. 069.636.424-78

*Jovânildo Guimarães da Silva*  
JOVÂNILDO GUIMARAES DA SILVA  
CPF. nº. 210.534.304-00

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.066.475/0001-05**Razão Social:** JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**Endereço:** RUA ELIAS ALVES 124 / CENTRO / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

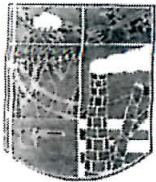
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2022 a 25/02/2022**Certificação Número:** 2022012705181355577614

Informação obtida em 09/02/2022 15:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Folha 955  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

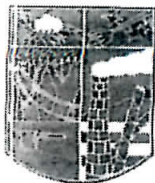
CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Inscrição Mercantil: 1146
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO		Sequencial: 852
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Inscrição Imobiliária: 2123
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146
Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS	
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
<p>Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Deraldo Silva Costa Coordenador Municipal de arrecadação CPF: 122.273.117-10</p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Folha 956

*[Handwritten signature]*  
RUBRICA

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

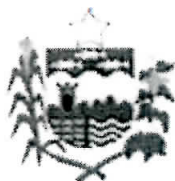
Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Inscrição Mercantil: 1146
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO		Sequencial: 852
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146
Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS	
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
<p>Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Deraldo Silva Costa Coordenador Municipal de arrecadação CPF: 428.272.10-00</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D





**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

Folha 959  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24218939

Nome/Contribuinte JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 10/04/2022

Emitida às 15:37:44 do dia 09/02/2022

Código de controle da certidão: FEDE-D7A6-F91A-45B6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

Governo do Estado de Alagoas  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME		Protocolo: ALC2201015954			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200460652	CNPJ 11.066.475/0001-05	Data de Ato Constitutivo 27/07/2009	Início de Atividade 27/07/0009		
<b>Endereço Completo</b> Rua ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO - Boca da Mata/AL - CEP 57680-000					
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 0,00 (zero reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JARDEL NEVES GUIMARÃES	052.154.884-52	R\$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JODAKINSON NEVES GUIMARÃES	035.157.554-54	R\$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	R\$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	R\$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA	210.534.304-00	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
12/11/2013	20130599581	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 16:57:36 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XKADHAH.

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ALC2201015954



ALC2201015954

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

ha 360  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 19/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Inscrição Mercantil: 1146 Sequencial: 852 Referência Loteamento:
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO		Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 2123
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146
Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS	
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 20/04/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
<p>Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Derocido Silva Costa Coordenador Municipal de Arrecadação CPF: 428.273.714-20</p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

90E2BAD474ADF333BEA6D911AE6C295A6A90D898

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 361  
 Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.066.475/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2009
NOME EMPRESARIAL JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICACAO GUIMARAES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELIAS ALVES	NUMERO 124	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BOCA DA MATA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (82) 3279-1370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2022 às 12:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Folha 362  
Rúbrica

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

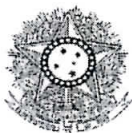
CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2022 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 15/02/2022

Contribuinte: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		Inscrição Mercantil: 1146
Localização: RUA ELIAS ALVES, 124 , CENTRO		Sequencial: 852
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 1.01.031.0313.002
Razão Social: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.066.475/0001-05		1146
Código Atividade Principal: 400610 PANIFICACOES	Código Atividade Sec.: 500003 PRESTACAO DE SERVICOS	
Início Atividade: 20/08/2009	Validade: 16/04/2022	
Observações: Válido por 59 dias.		
<p>Pref. Mun. de Boca da Mata Secretaria Municipal de Finanças José Deraldo Silva Costa Coordenador Municipal de arrecadação CPF: 428.873.101-00</p>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

6018997FB6BC502F18349B269DE4CF37A421BB9D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.066.475/0001-05  
Certidão nº: 4935941/2022  
Expedição: 09/02/2022, às 15:38:16  
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.066.475/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 964  
Rúbrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 11.066.475/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:24 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **6052.E3EA.F724.6D23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Folha 965  
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003269106**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 11.066.475/0001-05 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 19 de fevereiro de 2022 às 12h56min.

PEDIDO Nº: 0003269106

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME		Protocolo: ALC2201015954			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200460652	CNPJ 11.066.475/0001-05	Data de Ato Constitutivo 27/07/2009	Início de Atividade 27/07/0009		
<b>Endereço Completo</b> Rua ELIAS ALVES, Nº 124, CENTRO - Boca da Mata/AL - CEP 57680-000					
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIGADOS A PANIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS CORRELACIONADOS A PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS PRODUZIDOS NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 0,00 (zero reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JARDEL NEVES GUIMARÃES	052.154.884-52	R\$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JODAKINSON NEVES GUIMARÃES	035.157.554-54	R\$ 0,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	R\$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	R\$ 0,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOVANILDO GUIMARAES DA SILVA	210.534.304-00	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LETÍCIA NEVES GUIMARÃES	069.636.424-78	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA DAS GRAÇASNEVES GUIMARÃES	293.124.694-87	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número			ATIVA	
12/11/2013	20130599581	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 16:57:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código XKADHAH.



Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial do Estado de Alagoas

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	Protocolo: ALC2201015954
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



ALC2201015954

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 968  
  
Rubrica



Folha 968  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 -SRP  
PROCESSO Nº 0110006\2022**

**A empresa JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 11.066.475/0001-05, com sede** Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 14 de março de 2022

Outorgante

**Jgs Produtos Alimentícios LTDA**



Folha 870  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 -SRP  
PROCESSO Nº 0110006\2022**

A empresa JGS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 11.066.475/0001-05, com sede Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 14 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
Outorgante

**Jgs Produtos Alimentícios LTDA**



Folha 971  
Rubrica AA


## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP  
PROCESSO Nº 0110006\2022

### DECLARAÇÃO

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 14 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Outorgante

**Jgs Produtos Alimentícios LTDA**



Folha 072  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP  
PROCESSO Nº 0110006\2022

### DECLARAÇÃO

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 14 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
Oütorgante

**Jgs Produtos Alimenticios LTDA**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP  
PROCESSO Nº 0110006\2022**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CPL da Prefeitura de Boca da Mata nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos., para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 03/2022 da Prefeitura de Boca da Mata-AI .

Boca da Mata -AI 14 de março  
de 2022



---

Outorgante

**Jgs Produtos Alimenticios LTDA**



**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP  
PROCESSO Nº 0110006\2022**

A empresa JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: 11.066.475/0001-05, com sede Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 03/2022 da prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 14 de março  
de 2022

\_\_\_\_\_  
Outorgante

**Jgs Produtos Alimenticios LTDA**



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022 -SRP  
PROCESSO Nº 0110006\2022

### DECLARAÇÃO

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 03/2022-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI. .

lgaci -AI 14 de março de 2022

Outorgante

**Jgs Produtos Alimenticios LTDA**



 Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de Boca da Mata Sistema Único de Saúde Divisão Vigilância Sanitária	Registro Sanitário	Nº DE ORDEM	DT CAD
	Alvará de Funcionamento	007/2022	18/02/2022
Nome Razão Social:		Inscrição Estadual:	
JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME			
Nome de Fantasia:		CPF/CNPJ:	
PANIFICAÇÃO GUIMARÃES		11.066.475/0001-05	
Endereço:			
RUA ELIAS ALVES, 124, CENTRO, BOCA DA MATA – AL, CEP 57680-000			
Ramo de Atividade:		Área M2:	
PANIFICAÇÕES			
Responsabilidade Técnica:			
Esse Certificado Deverá Ser Renovado a Cada ano obedecendo ao Ano Fiscal		<b>Data:</b> Boca da Mata – AL, 18 de Fevereiro de 2022.  THIAGO BASTOS CABRAL COORDENADOR RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA PORTÁRIA 061/2021	
Expedido Em: 18/02/2022 Valido Até: 31/12/2022 (SMS) Vigilância Sanitária Emitente		1- Esse documento deve ser colocado em lugar visível ao público. 2- O registro Sanitário é valido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode entre tanto a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração e legislação vigente.	



Folha 079  
Rubrica

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE**  
**PROPOSTA**

A empresa **JGS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: **11.066.475/0001-05**, com sede **Rua Elias Alves, n 124 – Centro – Boca da Mata-AI CEP: 57.680-000**, doravante denominado (**Licitante**), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **acima citado**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Boca da Mata - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata -AI 14 de  
março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE  
Jgs Produtos Alimenticios LTDA





## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

**ENCERRAMENTO DO VOLUME II, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.**

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO  
PRESIDENTE DA CPL